SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2319

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO 001/2019

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios – AAM, Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade, considerando a previsão contida no Artigo 29 do Estatuto Social da AAM que se refere à Comissão Eleitoral responsável pelo registro das chapas e, à necessidade de realização de Assembleia Geral Extraordinária (Artigo 25 do Estatuto Social), para eleição dos cargos do Conselho Diretor, do Conselho de Vice-presidentes Regionais e do Conselho Fiscal para o biênio de 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a **Comissão Eleitoral para realização e condução das eleições**, previstas no Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para este fim.

Art. 2º Integram esta comissão os seguintes membros:

Presidente
Dra. Simone Rosado Maia Mendes – OAB 4550

Secretário
Claudio Barros Gomes Junior
Gerente Técnico da AAM

Membros:

Vaubel Mafra Carneiro Monteiro
Gerente Administrativo e Financeiro da AAM

Luiz Antônio Araújo Cruz
Assessor da Presidência

Mirelle dos Santos de Jesus
Técnica Municipalista da AAM

Thais Farias Falcão
Técnica Municipalista da AAM

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 19 de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente da AAM

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:7B4B7ACF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do (a) Sr. (a) **IVAN E SILVA SARAIVA**, portador (a) do CPF: **652.426.372-34** e CRO Nº **5658-AM**, no Cargo de **ODONTOLOGO**, com início de contrato de trabalho em 10 de março de 2019 à 9 de setembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:03495AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do (a) Sr. (a) **MARCIO MOREIRA FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF: **029.717.832-60**, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com início de contrato de trabalho em 4 de março de 2019 à 3 de setembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de março de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4EFEACEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1° - A nomeação do (a) Sr. (a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAUNA**, portador (a) do CPF: **946.232.282-15**, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com início de contrato de trabalho em 4 de março de 2019 à 3 de setembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de março de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:1708C27A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 271/19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a V Conferencia Municipal de Saúde, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 18 de Março de 2019, fica convocada a V Conferência de Saúde do Município para os dias 11 e 12 de Abril de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, " *DEMOCRACIA E SAÚDE*".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Franciscano, S/N - Centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho e coordenada pela Secretária de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 18 de março de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de março de 2019.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:56F913EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 015 2019 CMA

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCICIO DE 2019. "

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido do Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, promover a substituição na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019.

ART. 2º. Fica nomeado o Servidor FERNANDO COSTA MARINHO, Cargo de Assessor Legislativo, na função de Secretário para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para o exercício financeiro de 2019.

ART. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:551D2198

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 014 2019 CMA

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Considerando a necessidade de designar um responsável para a exercer a fiscalização sobre todos os instrumentos contratuais firmados pela Câmara Municipal de Apuí, no que tange a contratação de fornecimento de materiais e serviços prestados ou fornecidos ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2019;
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE,
ART. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DESIGNAR a Servidora **MARILEI NUNES**, lotada no Cargo de Assessora Jurídica, do Quadro de Servidores de Provimento em Comissão, como responsável pela **FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTOS CONTRATUAL FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Parágrafo Único – Incumbe-se a servidora designada nos termos desta Portaria, os deveres de fiscalizar, dar encaminhamento aos setores responsáveis pelo controle geral, e desenvolver as demais atividades inerentes ao controle, fiscalização e prestação das informações e, quando necessário dirimir dúvidas de todos os contratos.

ART. 2º - Revoga as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de Março de 2019

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B1D1724C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 016 2019 CMA

PORTARIA N.º 016 DE 13 DE MARÇO DE 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE,
ART. 1º - Autorizar a Servidora **Maria Helena Peixoto da Silva**, lotada no cargo de coordenadora do Controle Interno do quadro comissionado da Câmara Municipal, a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à Cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 14 a 16 de março de 2019, a fim de participar de um curso ministrado pelo Tribunal de Contas (TCE), nos seguintes módulos:
a. Instrumentos de implementação e fortalecimento das Controladorias e Ouvidorias nos Municípios do Interior do Estado (Câmara e Prefeitura);
b. Integração entre controles internos e externo;
c. Desafios das controladorias internas na execução da sua missão constitucional
d. Diretrizes, metodologias e normas de CGE em relação as controladorias internas.

ART. 2º Ficam autorizados as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentária especificado Poder Legislativo, na quantia de 2/1 (duas diárias e meia) com valor dentro do Estado de R$: 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R$: 1.000,00 (mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem, (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.)
ART. 4º Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de março de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F3715738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Talonário de Nota Fiscal de Serviço em 4 vias - 1ª via – Papel Sulfite 63gr, 2ª via- Amarela, 3ª via – Rosa, 4ª via – Azul (Papel Super Bond 56gr) com Tamanho 20x24 cm – Numeração + Picote – Com capa Simples – Blocos com 50 cada (50x4), personalizado com timbre da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 19 Março de 2019. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: ART. 24 E 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Informações**: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 19 de Março de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:FF82739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/2019 CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é principio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação a **V Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 05 de Abril de 2019 em Apuí/AM.

DECRETA:
Art.1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, preparatória a VIII Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 05 de Abril de 2019.

Art.2º - A V Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e, demais eixos temáticos:

Eixo 1 – Saúde como Direito.
Eixo 2 – Consolidação dos princípios do SUS.
Eixo 3 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art.3 – O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, e permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho.

Art.4º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral;

Art.5º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.6° - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apuí, em 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F14437DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP 02.2019

RESENHA: 001/2019-CGL/PMA DATA: 18-03-2019
ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº. 02/2019-CGL/PMA

Empresas Habilitadas: HYCON CONSTRUÇÕES LTDA, KAIROS CONSTRUTORA LTDA e MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP.

Empresas Inabilitadas: ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI – EPP e ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:EECA6FF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 007/2014

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 007/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente Termo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, CNPJ N° 04.477.642/0001-37 – 16, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462 – Bairro Santa Luzia, município de Autazes, doravante **CONTRATANTE**, a prefeitura Municipal de Autazes, atualmente representada pelo **SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Rua do Engenho, nº 551, Bairro Santa Luzia, portador do RG n° 1360007-9 e CPF n° 633.049.612-91 e de outro lado a Empresa E.R CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ n° 08.642.595/0001 – 92, situada na Rua Major Gabriel, nº 1639, Praça 14, Manaus/AM, neste ato como **CONTRATADA**, representada pelo **SR. EDILSON RIBEIRO CORRÊA**, portador do RG nº 1335752-2 e CPF nº 627.898.302-82, **RESOLVEM** com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c/ o § 1.° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato de Serviços da Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS na Sede

do Município, decorrente da Tomada de Preços n° 005/2014, mediante das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS, na Sede do Município, celebrado em 15 de julho de 2014, de acordo com o que determina o artigo 79, inciso II, c/c/ o § 1.° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato Unilateral, por extrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato Unilateral em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Autazes/AM, 19 de março de 2019.

Atenciosamente;

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

_____
Testemunha- 01

_____
Testemunha- 02

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:00768098

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CPL/CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital.
TIPO: "menor preço", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Sessão de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para Fornecimento de Material de Expediente, com um valor total de R$ 27.773,40 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**,** conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 19 de março de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:D3231DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019-CPL/CMB
CONVITE N° 002/2019-CPL/CMB
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, mobília de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos audiovisuais e acessórios, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha.

O Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no, autos do Processo nº 007/2019-CPL/CMB, relativo à Licitação do tipo Convite nº 002/2019-CPL/CMB;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; e

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Jurídico inserto nos autos, opinando pela regularidade dos procedimentos adotados, pois fiéis as disposições legais, bem como, com base no resultado do certame e nos documentos que o instruem, HOMOLOGUE e ADJUDIQUE o objeto do CONVITE a empresa vencedora.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II **– ADJUDICAR à firma: M. C. Rodrigues Júnior, inscrita no CNPJ sob nº 10.650.757/0001-84,** que ofertou o menor preço dentre os concorrentes do certame, no valor global de **R$ 35.169,15 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos),** sendo declarada vencedora da licitação para **"fornecimento de equipamentos de informática, mobília de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos audiovisuais e acessórios, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha",** conforme indicado no presente processo, nos termos do art. 43, Inciso VI, ficando desde já convocada a empresa vendedora para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar a Carta-Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, conforme estabelece o ***caput*** do art. 64, da Lei n° 8.666/93.

III – Publique-se, dê conhecimento e junte-se aos autos.

Gabinete da Presidência em Barreirinha-AM, 19 de março de 2019.

VER. CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, em Exercício

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:31477685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 021/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 021/2019-GP/CMBC, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Feriado na Câmara Municipal de Benjamin Constant, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o dia 05 de Março (Terça-feira) Feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 055 de 22 de fevereiro de 2019, do Executivo Municipal.

DECRETA:

ART. 1º Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Benjamin Constant – Amazonas, no dia 04 de Março de 2019 (Segunda-feira):

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:03ECF3A6

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 022/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 022/2019-GP/CMBC, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA Senhor RUY ALBERTO GEAN MAFRA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providencias...

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, no uso de suas atribuições legais e etc..

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Senhor RUY ALBERTO GEAN MAFRA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C5761754

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 023/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 023/2019-GP/CMBC, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEA o Senhor VANDO DE LIMA RODRIGUES, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providencias...

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor VANDO DE LIMA RODRIGUES, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:B233A3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 024/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 024/2019-GP/CMBC, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEA a Senhora VANILDETE DE SOUZA LIMA, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providencias...

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora VANILDETE DE SOUZA LIMA, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D5098CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 025/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 025/2019-GP/CMBC, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA Senhor OFIR CONCEIÇÃO DE PAULA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providencias...

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, no uso de suas atribuições legais e etc..

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Senhor OFIR CONCEIÇÃO DE PAULA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:CFC84BDF

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 026/2019-GP/CMBC

DECRETO Nº 026/2019-GP/CMBC, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEA a Senhora WALDERLANE SOUZA DA SILVA, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providencias...

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora WALDERLANE SOUZA DA SILVA, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:73F83472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, por meio de Sistema de Registro de Preço.
Tipo: Menor preço por item.

Data da abertura de envelopes: 01 de abril de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 19 de março de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:498FACB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL **Nº 019/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2019** EDITAL -SRP
Pelo presente Edital, ficam os licitantes interessados cientificados de que o **Edital nº 019/2019**, do Pregão Presencial **nº 019/2019**, relativo à **Eventual fornecimento e serviços de materiais gráficos para o atendimento das demandas das secretarias Municipais**, por meio de Sistema de Registro de Preço, sofreu alterações.
Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame. Data da abertura de envelopes: **01 de abril de 2019. Hora: 08h30min. Tipo:** Menor preço por item.
Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 19 de março de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:5ED92082

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
CARTA CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BERURÍ, E A EMPRESA ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DOMÍNIO, ADMINISTRAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E I

CARTA CONTRATO Nº 001/2019, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURÍ**, e a Empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, Objetivando a Contratação dos Serviços de Gerenciamento, Domínio, administração, atualização e hospedagem de Portal da Transparência e Institucional.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si a presente avença, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ

nº00.683.012/0001-68, com sede na Av. Castelo Branco s/n - Centro,doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, portador do CPF nº 578.066.162-68, e no outro lado a Firma **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no CNPJ, sob o nº.11.588.406/0001-53, situada, na Rua Rio Jutaí, 816,Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **ERNANI CALDAS DE JESUS**, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1264480-3 SSP/AM e do CPF nº. 598.245.302-15, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial do Despacho exarado pelo Presidente, nesta mesma data, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e na presença das testemunhas adiante nominadas é assinadas a presente CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GERENCIAMENTO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM, ADMINISTRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E INSTITUCIONAL, conforme minuta no que lhe é aplicável, que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
Por força desta **CARTA CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, os serviços referentes ao gerenciamento de portal eletrônico, hospedagem de domínio e manutenção do portal, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor global da presente **CARTA CONTRATO** importa a quantia de **R$ 7.230,00 (Sete Mil duzentos e trintareais),** o pagamento será efetuado mediante atesto de execução.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento resultante da contratação do objetivo será feito contra a emissão de Nota Fiscal e fatura, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, em validade.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente **CARTA CONTRATO** é irreajustável e sobre os valores pecuniários não incidirão atualização financeira, correção monetária ou juros de qualquer natureza, executando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas decorrentes da presente **CARTA CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2019, através da Dotação Orçamentária: Programa: 01.031.0001.2.001 – Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, No Valor de R$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo: R$ 30,00 (Trinta reais) de Registro do domínio no Provedor e R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal relativo a hospedagem, atualização e administração dos portais, totalizando o valor de R$7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais) que corresponde o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:
O prazo de vigência desta **CARTA CONTRATO** iniciar-se-á no recebimento, por parte da **CONTRATADA**,para a execução dos serviços que será de 12 (doze) meses corridos, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização da execução dos serviços caberá à **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, conseguintemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício deste mister e nas especificações dos serviços, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas nesta **CARTA CONTRATO** e na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** obriga-se a realizar os serviços em conformidade com o estabelecido, no Projeto Básico e Planilha Orçamentária e ainda:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: a **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciárias, bem como, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços em horários extraordinários, inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários à realização dos serviços.
PARÁGRAFO SEGUNDO: a **CONTRATADA**, será responsável pela elaboração do layout e design de página e portal da web, levantamento, análise e projeto de distribuição de
conteúdo e navegação de página e portal da web, desenvolvimento de página e portal da transparência, desenvolvimento de conteúdo dinâmico, Hospedagem de sitio em servidor na Internet, manutenção do portal – Evolutiva, adaptativa, perfectiva e corretiva.
PARÁGRAFO TERCEIRO: a **CONTRATADA**, será responsável pela acessibilidade, eficiência, funcionalidade, segurança de acesso, usabilidade, homologação do portal;

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:
É de responsabilidade da **CONTRATANTE** proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas desta **CARTA CONTRATO**. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da **CARTA CONTRATO**, atestar notas fiscais/faturas, efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS:
À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:
Advertência;
Multas moratórias 1% (um por cento) do valor da **CARTA CONTRATO** por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto do **CONVITE** não for executado na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATAD**A recusar-se a executá-lo;
Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a ser publicada no Diário Oficial do estado do amazonas, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na **CARTA CONTRATO** e demais cominações legais;
PARÁGRAFO ÚNICO: As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal),

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO, SANÇÃO E RECURSO:
A presente **CARTA CONTRATO**, para efeito de rescisão, sanção administrativa e recurso das decisões obedecerá ao que preceituam os artigos 77, 78, 87 e 109 da lei nº 8.666 de 21 de 1993 e demais alterações legais.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO:
Serão incorporadas a esta **CARTA CONTRATO**, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações legais.
PARÁGRAFO ÚNICO: a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da **CARTA CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
A CONTRATADA obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições da presente CARTA CONTRATO.
PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Fora da Comarca de BERURI, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas desta CARTA CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL E DA PUBLICAÇÃO:
Esta CARTA CONTRATO é decorrente de Dispensa de Licitação, constantes dos autos, por despacho do Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de BERURI, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações e da legislação pertinente a matéria.
PARÁGRAFO ÚNICO: E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas e o mesmo deverá ser publicado sob a forma de extrato para que produza todos os efeitos legais.

BERURI, (AM), em 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara de Beruri/ Contratante
ERNANI CALDAS DE JESUS
ANC Tecnologia Da Informação LTDA/ Contratado

Testemunhas:
.....
.....

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:2F1EAA59

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 001/2019

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO nº 001/2019;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, que teve como vencedor a empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES O E M LTDA, objeto Contratação da empresa para aquisição de uniformes para utilização dos agentes de limpeza urbana da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública , conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 17.342,00(dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais).**
Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 19 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:421F64F0

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA N°01/2019

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTES DE LIMPEZA URBANA. Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada:INDUSTRIADE CONFECÇÕES O E M LTDA. VALOR GLOBAL R$17.342,00(dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais) Suporte legal: Processo – DL nº 003/2019. Dotação Orçamentária: 021204.122.0011.2037 – 33.90.39 – Fonte de Recurso 10, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:4F3E3B02

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que a sessão para analisar a documentação e o projeto de venda que iria acontecer no dia 20/03/2019 às 08h:30m, na sede da Câmara Municipal de Beruri, foi adiada para o dia 22/03/2019 às 12h:00m, na sede da Prefeitura de Beruri, situada na Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro, Beruri/AM. Em virtude da impossibilidade dos membros da CPL se reunirem no dia 20/03/2019.

Beruri/AM, 19 de março de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C1DF209B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2019 – GPMB.

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar do dia 19/03/2019, a Senhora **ELZA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1758390-0, e do CPF nº 779.466.422-53, para cargo de Assistente Administrativo, símbolo CC5, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 19 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/ AM
Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:1C1715FF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018/2019 – GPMB.

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar do dia 19/03/2019, a Senhora **VILMA TAVARES AMORIM**, portadora do RG nº 0897764-0, e do CPF nº

309.696.382-72, para o cargo de Secretaria Municipal de Governo, símbolo CC1, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 19 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2A516313

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CECILIA DO COUTO SILVA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (meses) consecutivos de **Licença Premio** remunerados, contadas no período de 19/02/2019 a 20/05/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 21/05/2019.

Art. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 20 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeita Municipal de Beruri, em Exercício.
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:44258D81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCISCO FARIAS DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 07/03/2019 a 07/06/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 08/06/2019.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 18 de Março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2327E9CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **CLARA PERES DE SOUZA**, Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Assistente Administrativo, 02 (dois) anos consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 07/03/2019 a 07/03/2021, devendo apresentar se no setor de trabalho em horário normal de expediente no dia 08/03/2021.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de Março de 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 18 de Março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E81C9427

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO 005/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
CONTRATADA: OCC OCIDENTAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Escola Municipal Tancredo Neves na Comunidade São Benedito Município de Boa vista do Ramos, firmado com o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Termo de Compromisso PAC2-11249/2014 – FNDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, incisos I, II, III e V, Art. 79, I e Art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal n° 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados. DATA DE RESCISÃO: 18 de março de 2019.

Boa Vista do Ramos, 18 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:94C61B0C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2019

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019,** tendo por objeto a **"**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA ÁREA URBANA DE BOA VISTA DO RAMOS, OBJETO DO CONVÊNIO 843170/2017, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS*"*.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS, 19 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:D8789DE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PORTARIA Nº 005-A/2019 – CMBA

PORTARIA Nº 005-A/2019 – CMBA

O Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2010, de 25 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boca do Acre, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de julho de 2008, que estabelece condições para negociação do pregoeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Boca do Acre, o Sr**. EDSON CARLOS DA SILVA JESUS**, inscrito sob o número de RG nº 1610067-0 SSP/AM e CPF nº 430.019.982-53.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Boca do Acre, os Servidores: **EDSON CARLOS DA SILVA JESUS**, **GESSILDA LEITE DE SOUZA** e **VICENTE RIBEIRO DE MELO.**
Parágrafo Único - O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal preferencialmente, ocupante de cargo público efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade pregão, para acompanhar o certame, afim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria será publicada nos locais destinados a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do artigo 91, § 1º da Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios.

Publique-se e Cumpra-se.

Boca do Acre/AM 02 de Janeiro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:417B4D7B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2019 (Secretaria Geral).

• OBJETO:Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de Combustível e recarga de gás de 13kg GLP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

• Data e Horário: 02-04-2019, às 10:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da

Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A0C3EBAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de Consumo e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

• Data e Horário: 02-04-2019, às 14:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:7380EE75

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de Internet Semi-Dedicado, com fornecimento de ip público, via rádio ou fibra óptica,** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM**.**

• Data e Horário: 02-04-2019, às 08:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:CD501920

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

• Data e Horário: 03-04-2019, às 14:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:D179EAA9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições preparadas do tipo quentinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

• Data e Horário: 03-04-2019, às 08:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:D09BA1C8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, freezers e bebedouros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

• Data e Horário: 03-04-2019, às 10:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 20/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A71176C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS Nº 004 E 005/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS Nº 004 E 005/2019

A CPL do município de Boca do Acre/AM comunica aos interessados em participar das Tomadas de Preços nº 004 e 005/2019, que as mesmas estão prorrogadas em virtude de adequação dos editais. Devendo ocorrer no próximo dia 08/04/2019, às 09h e 14h respectivamente. Os editais bem como seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com a partir do dia 22/03/2019.

Boca do Acre/AM, 19 de março de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente e Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:46124F4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019-CPL/SRP.

A Prefeitura Municipal de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2019, do tipo "**menor preço por item**", **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Data e horário: 01 de abril de 2019, às 09h30min.
Local: Rua Constelação de Touros, Bairro: Aleixo, n° 295 B, Manaus, Amazonas.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM,20 de março de 2019.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:5E8CD4B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 694/2018

LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a criação, forma e apresentação do Brasão Oficial do Município de Careiro e dá outras providências".

O PREFEITO DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, da Lei Orgânica do Município de Careiro e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, do artigo 13, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Brasão do Município do Careiro, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O Brasão é exclusivo do Poder Público Municipal e será utilizado obrigatoriamente:

a) nos documentos, demais papeis, e correspondência oficial;

b) no Gabinete do Prefeito Municipal e na Sala de Sessões da Câmara dos Vereadores;

c) na fachada dos edifícios públicos;

d) dos veículos oficiais;

e) nos locais onde se realizem solenidades promovidas pela Municipalidade.

§ 1º É obrigatória a utilização do Brasão do Município de Careiro, instituído por lei, como o único símbolo oficial a ser utilizado na identificação visual em todos os órgãos da Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município.

Art. 3º Fica vedada a utilização de forma estilizada ou alteração de cores, formas e tonalidades do Brasão do Município e a utilização de qualquer tipo de símbolo, frases, mensagens, logomarcas, nomes, imagens ou qualquer outro meio de identificação partidária, pessoal, promocional ou particular de governo juntamente com o Brasão.

Art. 4º A utilização do brasão deverá constar em todos os prédios públicos, veículos e máquinas da frota municipal, sítios eletrônicos ou portais na rede mundial de computadores, arquivos digitais, tabelas, fichas metálicas, folhetos informativos, publicações, uniformes, cartazes, formulários, materiais de expediente e correspondências oficiais e não oficiais, placas e painéis sinalizadores ou informativos de obras púbicas, e todos os demais bens e serviços que de alguma forma tenham que identificar o poder público municipal.

Art. 5º Somente será permitida a identificação visual de outros símbolos e cores diferenciadas, quando se tratar de programas que estejam envolvidos o governo federal e estadual e o objeto assim exigir.

Art. 6º Na realização de toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta, indireta ou por terceiros, bem quando da aquisição ou produção de bens e serviços em geral, deverão ser observadas as disposições e o cumprimento obrigatório da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, EM 13 DE MARÇO DE 2019

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

ANEXO I

O brasão do Município de Careiro e seus e elementos constitutivos será desenhado nas cores douradas.

A simbologia das cores dourado das bordas e do escudo representam a riqueza que nos cerca com sua biodiversidade na fauna, flora, além da riqueza do caboclo careirense.

A bandeira do Amazonas dentro da engrenagem representa a base de trabalho.

O Sol representa a esperança em nosso Município, com dias melhores a cada ciclo de vida, levando paz e prosperidade aos cidadãos.

A Estrada e os Rios representam a nossa BR-319, com a esperança de pavimentação e de liberdade na locomoção, a independência do "ir e vir" de nosso Estado e nosso Município.

O Campo Arado representa nossas vegetações, o homem do campo e a potência da nossa produção.

A Faixa Vermelha representa a nobreza do nome na qual carrega e traz consigo a data e o ano em que o Careiro foi elevado à categoria de Município.

A Engrenagem representa a força no trabalho seja no campo, seja na área administrativas dos poderes executivo, legislativo e judiciário, todos unidos em busca de uma cidade melhor para se viver.

As Setas representam os objetivos de liberdade e emancipação dos direitos de "ir e vir" de nosso Estado.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:76B51A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 695/2019

LEI MUNICIPAL Nº 695 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, em nome do Município do Careiro, com o Estado, União e suas respectivas Autarquias, Fundações e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a celebrar Convênios, com o Estado do Amazonas, União e suas respectivas Autarquias e Fundações, em matérias de interesse da Municipalidade.

Art. 2º. – A autorização que trata o Artigo anterior, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9819BD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 693/2018

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dá denominação a Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de MÁRIO JORGE GUEDES TAVEIRA, o Prédio da Câmara Municipal de Careiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4AE0A972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE MARÇO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o falecimento da Servidora, atestado pela Certidão de Óbito Nº 0048200155 2019 4 00008 139 0001342 32, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca do Careiro.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, a Servidora NEUZA DE ASSUNÇÃO MAR, do Cargo de Provimento Efetivo de Operário.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:720EB615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – PP-SRP Nº 010-2019

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19 de março de 2019, Edição 2318, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da administração pública municipal do Município de Careiro/AM:

Onde se lê:

50	**RODO PARA LIMPEZA 30CM** - Com borracha dupla face de 30 cm de comprimento na extremidade inferior; Cabo de madeira revestido em plástico com tamanho de 1m e 20cm a 1m e 50cm de altura.	1.200	Unidade	Odins	R$ 2,70
58	**SACO PLÁSTICO, LIXO CAPACIDADE 100 LITROS** - Cor preta, pacote c/ 10 unid.	11.000	Pacote	Hiper	R$ 2,48

Leia-se:

50	**PRATO DESCARTÁVEL 23CM** - Material plástico na cor branca, com 23cm de diâmetro, pacote com 10 unidades, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	1.650	Pacote	Copobras	R$ 2,70
58	**SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO** - Cor: branco; Tamanho mínimo de 46cm x 70cm.	3.000	Unidade	Itaitex	R$ 2,48

Careiro/AM, 19 de março de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7C1A6C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 012-2019-CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO/AM.

Data e Horário:01/04/2019, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do**dia 20/03/2019,** na**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de requerimento de solicitação de retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 19 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:95C2DAF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta a utilização do espaço do Plenário da Câmara Municipal de Careiro da Várzea por terceiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º A presente Resolução estabelece as condições gerais de utilização e cessão do Plenário Gleby da Silva Braga, sediado nas dependências da Câmara de Vereadores de Careiro da Várzea.

Art. 2º O Plenário poderá ser cedido, por ato do Presidente da Câmara Municipal, desde que cumprida as condições estabelecidas nesta Resolução, para:

§ 1º Entidades públicas, exclusivamente para realização das seguintes atividades:

I – congressos;

II – seminários;

III – jornadas;

IV – simpósios;

V – cursos;

VI – palestras;

VII – conferências;

VIII – solenidades; e

IX – reuniões.

§ 2º Entidades privadas, obrigatoriamente sem fins lucrativos, somente durante o horário de expediente da Câmara Municipal, ou seja, de segunda à sexta-feira, das 08h30m às 17h00, compreendendo a realização, exclusivamente, das seguintes atividades:

I – congressos;

II – conferências;

III – cursos;

IV – solenidades; e

V – palestras.

§ 3º Poderá ainda o Plenário, ser cedido para cerimônias fúnebres de autoridades, ou de pessoas que tiveram relevantes serviços prestados ao Município de Careiro da Várzea e reconhecimento da comunidade.

§ 4º O uso do espaço da Câmara deve ser compatível com a utilização de um bem público e com o interesse público.

§ 5º O Plenário não será cedido para realização de:

I – solenidades de formaturas escolares;

II – colação de grau;

III – atividades com fins lucrativos;

IV – promoção pessoal;

V – festas particulares; e

VI – atividades vedadas em lei.

Art. 3º Para cessões descritas no § 1º, art. 2º desta Resolução, excepcionalmente, quando de expressa autorização do Presidente da Mesa Diretora, o plenário poderá ser cedido em dias de sábado e feriados.

Parágrafo único. O Plenário não será cedido aos domingos.

Art. 4º A cessão do Plenário da Câmara Municipal obriga ao atendimento das regras exigidas à boa conservação dos equipamentos e espaços, descritas no Termo de Responsabilidade, constante do Anexo I desta Lei

Art. 5º A utilização do Plenário depende de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Os pedidos para cessão do Plenário devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, mediante protocolo na Câmara de Vereadores, e só terá validação após a entrega do Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável pelo evento.

§ 1º Os pedidos para cessão do Plenário devem ser formulados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data do evento.

§ 2º O Termo de Responsabilidade, deverá ser entregue na Secretaria de Administração da Câmara de Vereadores, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes do inicio do evento para validação da cessão.

§ 3º Os pedidos protocolados fora do prazo estão sujeitos à análise de possibilidade pela Presidência da Câmara;

§ 4º A cessão do Plenário está sujeita à agenda disponibilizada pela Câmara Municipal.

Art. 7º Do pedido de empréstimo do Plenário da Câmara Municipal, deverão constar:

I – identificação da entidade promotora do evento;

II – identificação do responsável pela ação;

III – indicação do fim a que se destina a utilização;

IV – indicação das datas e horários de utilização do espaço; e

V – indicação de eventuais elementos decorativos, mobiliário, equipamentos, meios e esquemas técnicos que se pretenda fazer uso.

Art. 8º O cessionário é o responsável por qualquer dano ocorrido nas dependências do espaço concedido.

Art. 9º São de responsabilidade do cessionário o ressarcimento por eventuais danos materiais e pessoais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço.

Art. 10. É de responsabilidade do cessionário a manutenção da limpeza do Plenário ao término da sua utilização.

Art. 11. O cessionário compromete-se a respeitar a capacidade de lotação do Plenário, de no máximo 60 (sessenta) pessoas.

Art. 12. É proibida a colagem de cartazes e perfurações nas paredes dos espaços cedidos, bem como mexer nos equipamentos de som e tribunas dos vereadores, sem autorização expressa.

Art. 13. Todo evento realizado no Plenário deverá iniciar às 08h:30m e encerrar-se até às 17:00 horas, ressalvando-se casos excepcionais.

Art. 14. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências do espaço cedido.

Art. 15. O descumprimento das obrigações constantes nesta Resolução implica em:

I – vedação de utilização do Plenário ao Cessionário por um prazo de 1 (um) ano; e

II – demais medidas legais cabíveis.

Art. 16. A interpretação desta Resolução e os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e formarão precedentes para decisões futuras.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2019.

Careiro da Várzea/AM., 19 de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para uso do Plenário da Câmara de Vereadores de Careiro da Várzea

Eu, ____, neste ato representando a entidade _____, declaro que farei uso do recinto de reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., no(s) dia(s) _____, no(s) horário(s) _____, respectivamente, para a realização do evento _____, cuja previsão é de _____ participantes.

Informo ainda que necessito utilizar os bens desta Casa de Leis abaixo assinalados:

( ) DATA SHOW ( ) TELA DE PROJEÇÃO ( ) SISTEMA DE SOM

( ) OUTROS: _____

Por fim, declaro estar ciente das seguintes condições:

· Um servidor responsável pela operação de áudio e vídeo desta Casa de Leis poderá, a critério da Presidência, auxiliar na preparação dos equipamentos pertencentes ao Poder Legislativo. Qualquer outra atividade, como gravações e execução de vídeos e músicas, fica a cargo e sob responsabilidade do solicitante;

· O (A) solicitante responde integralmente por todo e qualquer ato ilícito ou prejuízo ao erário que ocorra durante ou em razão da utilização da dependência, eximindo esta Casa de qualquer responsabilidade civil, criminal e administrativa;

· É de responsabilidade do (a) solicitante efetuar a devolução da dependência no mesmo estado de conservação, organização, limpeza e uso de quando lhe foi entregue; e

· O (A) solicitante compromete-se a zelar pelo bom cumprimento deste termo, com base na legislação em vigor e nos princípios pertinentes.

O solicitante se compromete a zelar do Plenário, conforme dispositivos da Resolução Legislativa nº 109, de 19 de março de 2019.

Careiro da Várzea, _____/_____/____

_____
Assinatura do (a) solicitante

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:0EA554EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

DA REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTES

Art. 1º Fica Regulamentada na Câmara Municipal de Careiro da Várzea, as sessões itinerantes a serem realizadas fora de sua sede, conforme o § 1º, art. 45 e art. 153 da Resolução Legislativa nº 044, de 15 de dezembro de 1992, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, assegurado o acesso do público em geral.

Art. 2º As sessões itinerantes, são sessões ordinárias realizadas fora de sua sede, em substituição a estas, que serão realizadas nos distritos do Município de Careiro da Várzea e Bairro Gutierrez, e tem como objetivo a aproximação da população aos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo, que ouvirá suas as reivindicações e tomará as providências necessárias às suas execuções.

§ 1º Para assegurar-se a publicidade às sessões itinerantes, o Presidente da Câmara mandará publicar o ato que autorizar a sessão e comunicará aos órgãos municipais e estaduais a data e local de realização da mesma.

§ 2º Qualquer cidadão poderá assistir às sessões itinerantes da Câmara, desde que obedeça os requisitos do § 2º, art. 148 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

§ 3º As sessões itinerantes ocorrerão na mesma data das sessões ordinárias, estabelecida no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Careiro da Várzea, com duração de 03 (três) horas, e terá seus procedimentos legislativos estabelecidos nesta Resolução.

§ 4º A duração da sessão estabelecida no § 3º, art. 2º desta Resolução, poderá ser prorrogada por determinação do Presidente da Mesa Diretora.

§ 5º Os horários das sessões itinerantes, deverão ser marcados antecipadamente com a comunidade que sediará a sessão, visando sempre a complexidade do local e ao bom comparecimento da população.

Art. 3º As sessões itinerantes serão realizadas com a devida alternância de distritos para que todos possam receber as sessões do Poder Legislativo, ficando vedada, a realização de mais de uma sessão itinerante no mesmo distrito, numa mesma sessão legislativa.

Parágrafo único. Caberá à população, através de suas representações de comunidade, solicitar nova sessão vedada no caput deste artigo, que deverá ser devidamente justificada e, no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Serão realizadas anualmente, o mínimo de 03 (três) e o máximo de 06 (seis) sessões itinerantes, que ocorrerão de forma intercaladas.

§ 1º Só ocorrerá uma sessão itinerante no mês seguinte a uma sessão realizada, por requerimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores, aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, e quando houver a real necessidade do distrito, que deverá ser descrita na justificativa do requerimento de solicitação.

§ 2º Caso tenha alcançado o número máximo de sessões itinerantes realizadas, e verificada a real necessidade da realização de sessão itinerante em distrito ainda não atendido, poderá o Presidente da Mesa Diretora autorizar nova sessão, desde que obedeça o mesmo regulamento estabelecido no § 1º, art. 4º desta Resolução.

Art. 5º Os distritos e os locais onde acontecerão as sessões itinerantes, serão definidos pela Mesa Diretora do Legislativo.

§ 1º A autorização da sessão itinerante, ocorrerá através de ato do Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º Poderá ainda, a sessão itinerante, ser solicitada por qualquer Vereador, através de requerimento, onde no documento deverá conter a data e o local para realização da sessão, e aprovado pela maioria simples dos Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 6ºCaberá ao Presidente da Câmara requisitar os servidores que entender necessários, bem como a segurança policial para o local da sessão itinerante e determinar os recursos necessários para sua realização, bem como os procedimentos necessários à manutenção da ordem e do respeito aos trabalhos legislativos.

Parágrafo único. Poderá ainda o Presidente da Câmara, caso veja necessário, convidar para participar das sessões itinerantes, o Prefeito, os secretários municipais e representantes de órgãos públicos estaduais.

Art. 7º Haverá no máximo uma sessão itinerante mensal, obedecendo ao prazo de 10 (dez) dias para sua convocação, documentação e posterior divulgação pelo Presidente da Câmara, salvo as previstas no parágrafo único, art. 3º quando haverá no mínimo 10 (dez) dias entre uma sessão e outra.

Art. 8º O uso da palavra pela população previsto no art. 209 do Regimento Interno do Poder Legislativo, será exercido nas sessões itinerantes mediante prévia inscrição das pessoas legalmente constituídas e representativas da região onde for realizada a sessão.

DAS SESSÕES ITINERANTES

Art. 9º As sessões itinerantes compõe-se de 03 (três) partes: reivindicações da comunidade, grande expediente e ordem do dia.

Art. 10. À hora do início dos trabalhos, verificado o quorum, que será a maioria absoluta dos membros da Câmara, o Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão, onde poderá de início, ser realizada a leitura de um salmo ou de trecho bíblico e uma oração.

Parágrafo único. Não havendo numero legal, o Presidente da Mesa, aguardará 15 (quinze) minutos, e caso continue sem quorum, fará lavrar ata sintética pelo secretário da Mesa, anotará todas as reivindicações da comunidade presente, e em seguida declarará prejudicada a realização da sessão itinerante.

Art. 11. Não haverá leitura da ata da sessão itinerante anterior, e sim, apenas a leitura sintética das reivindicações e as ações tomadas pelo Poder Legislativo, respeitando o tempo, disponibilidade e a exclusividade do distrito que está sediando a atual sessão itinerante.

§ 1º A ata da sessão itinerante anterior, ficará a disposição de qualquer Vereador na secretaria geral da Câmara, a qual poderá ser requerida cópia, assim como o áudio integral da sessão.

§ 2º A ata escrita, será um resumo sintético da sessão realizada, que será assinada por todos os Vereadores presentes, e terá a mesma validade da ata da sessão ordinária, para fins de comprovação da presença dos Parlamentares.

Art. 12. Havendo número legal, a sessão iniciará com participação da população presente, que fará suas reivindicações, acerca das necessidades mais carentes naquele distrito, conforme art. 8º desta Resolução.

§ 1º O representante comunitário a realizar a reivindicação, deverá fazê-lo de pé, de forma clara, por um período nunca superior a 5 (cinco) minutos, e não poderá usar de ofensas aos parlamentares presentes na sessão e nem de palavras de baixo calão.

§ 2º Só poderão ser feitas reivindicações sobre o distrito onde está sendo realizada a sessão itinerante.

Art. 13. Terminada as reivindicações da população, o Presidente passará ao Grande Expediente.

§ 1º No grande expediente, poderão usar da palavra, no máximo 02 (dois) Vereadores, inscritos em lista própria pelo Secretário, que usarão da palavra pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos cada, para tratar de assuntos pertinentes ao distrito em que está se realizando a sessão itinerante e às reivindicações feitas pelos comunitários.

§ 2º Poderá ser dada preferência a se pronunciar, ao Vereador representante daquele distrito.

§ 3º O orador não poderá ser interrompido pela população, mas poderá ser aparteado dentro do tempo estabelecido, por outro Vereador, desde que este autorize o aparte.

Art. 14. Finda a hora do grande expediente, passará o Presidente a ordem do dia, destinadas às matérias exclusivas realizadas para o distrito que está sediando a sessão itinerante.

§ 1º Não será permitida a apresentação de qualquer matéria que não seja destinada ao distrito de realização da sessão itinerante.

§ 2º Os projetos de leis em tramitação na Casa, que tenham parecerem das comissões prontos, serão automaticamente transferidos para a pauta da sessão ordinária seguinte.

Art. 15. O secretário procederá a leitura das matérias apresentadas na sessão itinerantes, que serão aprovadas pela maioria simples dos Vereadores presentes.

Art. 16. Após a aprovação das matérias, o Presidente fará suas considerações finais e em seguida declarará encerrada a sessão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Das reivindicações feitas pelos comunitários, será feito requerimento coletivo dos Parlamentares do Poder Legislativo, e encaminhado para os órgãos competentes a quem se destinem as solicitações requeridas.

Art. 18. Nos dias de sessões itinerantes, o expediente Legislativo ocorrerá normalmente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 19. A interpretação desta Resolução Legislativa e os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e formarão precedentes para decisões futuras.

Art. 20. Revoga-se a Resolução Legislativa nº 065, de 10 de junho de 2003.

Art. 21. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 19 de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:BEE7C15C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Resolução Legislativa nº 053, de 06 de maio de 1997, que dispõe sobre a alteração do Art. 149 da Resolução Legislativa nº 044/92, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, declarada prejudicada e inconstitucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução Legislativa nº 053, de 06 de maio de 1997, que dispõe sobre a alteração do art. 149, da Resolução Legislativa nº 044, de 15 de dezembro de 1992, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Careiro da Várzea.

Art. 2º A Resolução Legislativa descrita no art. 1º desta Resolução, é declarada prejudicada e inconstitucional, por ser matéria já regulamentada na Resolução Legislativa nº 048, de 05 de abril de 1994, que alterou o mesmo artigo do Regimento Interno.

Art. 3º Permanece em vigor a alteração realizada no art. 149 do Regimento Interno do Poder Legislativo, pela Resolução Legislativa nº 048, de 05 de abril de 1994.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 19 de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:5AB14D58

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 112

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Sessão Itinerante no Distrito de Cumã, no dia 26 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Dispõe sobre a Sessão Itinerante do Poder Legislativo a ser realizada no dia 26 de março de 2019, no distrito de Cumã, na localidade de Mutuquinha, às 10:00h.

Art. 2º A sessão itinerante obedecerá a regulamentação da Resolução Legislativa nº 110, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 19 de março de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6E5A4E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2019/GP/PMCV.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 568/ 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DE VÁRZEA, Estado do Amazonas, RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I,alínea "o" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 568/2018 que dispõe sobre a Criação e organização do Conselho Municipal de Educação do Município de Careiro da Várzea,
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo:
0 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ARILEIDE TAVARES DA SILVA
Suplente: DANIELE FERNANDES CORREA

Titular: REGIANE FERREIRA RODRIGUES
Suplente: MARIA ALESSANDRA DA COSTA CORREA
01 (um) representante da Secretaria Municipal de administração e Planejamento:

Titular: MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Suplente: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

01 (um) representante do Ensino Estadual:

Titular: ALTAMIR DOS SANTOS PINTO
Suplente: MARIA DAS DORES CASSOTE DA SILVA

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

Titular: JAQUELINE DE SOUZA DANTAS
Suplente: PAULO ORESTE BULCÃO DA SILVA

01 (um) representante da Associações de Pais, Mestres e Comunitários (APMC's) das Escolas Municipais:

Titular: VALDIRENE DE SOUZA FERREIRA
Suplente: LENILDA BENVINDA DO NASCIMENTO

01 (um) representante da Educação Indígena:

Titular: JOSIMAR MACIEL CABRAL
Suplente: EDINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

01 (um) representante da Associação dos professores:

Titular: CLAUDENORA OLIVEIRA DOS REIS
Suplente: MARIA IRINÉIA COSTA DA SILVA

VIII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar, e:

Titular: NAZIANE NASCIMENTO VASCONCELOS
Suplente: CRISTIANE SILVA BARRONCAS

IX. 01(um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Titular: VALDENIR FÁBIO DE MORAES MOREIRA
Suplente: RAIMUNDO SÁVIO NONATO PEREIRA

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 045/2018-PMCV de 26 de dezembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., 18 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:2CF725F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2019- PMCV

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Raimundo Nonato da Silva, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Careiro da Várzea, conforme determinação legal do Decreto nº 015-GAB/PMCV do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Raimundo Nonato da Silva e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Quadra Poliesportiva Adamir Monteiro de Souza, na Sede do Município, situado na Rua Miracauera s/n centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Raimundo Nonato da Silva.
Coordenador Geral: Ivanete Cortez Vieira.
Coordenador Adjuntos: Adriana da Silva Bragança.
Secretária Geral: Maria Jucilene da Costa Salles.
Secretária Adjunta: Maria Auxiliadora Souza Medeiros
Tesoureiro: Marcio Anderson de Souza Martins
Tesoureiro Adjuntos: Gissele Sheila dos Passos Machado.
Secretaria de Credenciamento: Maria da Silva Soares
Secretarias de Credenciamento Adjunto: Luiza da Santa Cruz Silva, Gisely Cardoso Miranda e Valdejane da Silva Souza.
Secretaria de Articulação, Mobilização e Infraestrutura Geral: Maria da Conceição Leite de Freitas.
Adjunto: Jerusa de Paula Brandão, Ivan de Souza Carvalho e Carlos Alberto Pereira
Relatores Geral: Marcos Brandão Freitas e Rodrigo da Costa Salles.
Relatores Geral: Rodrigo da Costa Salles.

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Geral e Adjuntos: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro e Adjuntos: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 28 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 29, no local do evento; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretarias de Credenciamento adjuntos: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 28 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 29, no local do evento.

Secretaria de Articulação, Mobilização e Infraestrutura Geral: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Adjuntos: Dará o apoio necessário a Secretária de Articulação, Mobilização e Infraestrutura Geral, antes durantes e após a Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 2 Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:
1 – Distrito do Curari, comunidade São Francisco de Assis.
2 – Distrito do Parauá, Comunidade são Sebastião.

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Careiro da Várzea, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Secretario de Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2017-PMCV

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:B3072B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034-A/2019/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO o ofício nº 084/2019-GE, datado de 27 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR A DISPOSIÇÃO a partir de 02/01/2019, junto ao Governo do Estado, para exercer o cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR II,** AD-2, da Fundação Estadual do Índio - FEI, para o qual foi nomeado por Decreto de 18 de fevereiro de 2019 o servidor **HERTON FABRICIO RODRIGUES FILGUEIRA**, **PROFESSOR INDIGENA ED MAGISTÉRIO**, efetivo.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:D691DBC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

COMUNICADO CPL COARIPREV

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Coari/Am, torna público a seguinte ERRATA, referente ao contrato nº 001/2019, publicada no Diário dos municípios em 19/03/2019.

ONDE LÊ-SE: FUNDAMENTO DO ATO: Termo de contrato nº 002/2018, valor global R$ 8.566,74 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e COARI/AM, 18 de março de 2018.

LEIA-SE : FUNDAMENTO DO ATO: Termo de contrato nº 001/2019, valor global R$ 8.466,74 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e COARI/AM 18 de março de 2019.

Coari/AM, 19 de março de 2019.

SOARES LEITE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:50CCBB80

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre Aprovação de pendências no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social Exercício 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/COARI,
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 610, de 09 de maio 2013;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado consignada na ata de Reunião Extraordinária nº 002/2019, realizada em 15 de março de 2019;
CONSIDERANDO a documentação bancária apresentada pela Gestão referente a 2015, bem como declarações assinadas por funcionários que presenciaram e receberam os bens duráveis comprados a época e apresentação de Relatório Fotográfico.
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao período de janeiro a abril de 2015, recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF até então bloqueados.
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari – Am., 15 de março de 2019.

NAILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente do CMAS/Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D9C6A100

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial n. 007/2019/CML/ Codajás, no dia 01 de abril de 2019, às 15:00h objetivando **"contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, climatizadores e banheiro químico, visando atender as festividades do Município de Codajás ".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 21/03/2019 a 29/03/2019, localizada na Rua 5 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de **R$ 20,00 (vinte reais).**

Codajás(AM), 20 de março de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:1F8C25BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/14 – DISPENSA 004.14

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás.
Contratada: Eudson Bastos Rocha.
Fundamentação Legal: Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 004.14.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 31 de dezembro de 2019.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Codajás (AM), 02 janeiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:027F006E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de novembro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE PHELIPE DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 6837/2018

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo ao menor **PHELIPE DOS SANTOS MARQUES,** representado por Leonardo Gonçalves Marques, RG nº. 285747770 SSP/AM, CPF nº. 028.278.052-19.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F2939A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 017/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais, destinados atenderem as necessidades básicas de analises clinicas da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna",***consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 26 de março de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 017/2019.**

Ipixuna/AM, 19 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D5150719

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - CMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 009/2019-CMI**, referente à Dispensa de Licitação **Nº 004/2019 – CMI**;
CONSIDERANDO que no referido processo teve seus tramites respeitados conforme estabelecido nos dispositivos legais vigente;
CONSIDERANDO a adjudicação do processo pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Controladoria desta Câmara Municipal, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do processo, em favor da empresa com melhor proposta;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**,** para atender as necessidades da Câmara Municipal Iranduba**,** em favor da empresa**:**

U D FERREIRA CARVALHO, CNPJ nº 84.015.379/0001/01, sediada na Rua Tocantins, 97, Bairro Alto, Iranduba/AM, os itens conforme termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de março de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A6C73022

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará, o seguinte procedimento licitatório:
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ABERTURA: 04 de abril de 2019 às 09hs00min (horário de Local)
Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min de segunda à sexta-feira.

Iranduba/AM, 19 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7FD8A7F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 361, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do nome da Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Ilha da Paciência para Escola Municipal Dona Alvanir Alves de Oliveira Santos do Município de Iranduba e dá outras providencias.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Ilha da Paciência, passa a denominar-se "Escola Municipal **Dona Alvanir Alves de Oliveira Santos**"

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 19 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6846BD02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **FRANCINELE DA SILVA PEREIRA,** na função de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir 11 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D59D4EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **DIVANE MARIA CUNHA DA SILVA,** na função de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir 11 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:19710C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **KARINA LEYSSA SANTOS DE LUNA,** na função de ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO NÍVEL, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir 11 de Março de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BFB723A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **JOSA PAULA ALVES FURTADO,** na função de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 08 de Março 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2B095F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2019 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **ROBERTA KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, na função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Março de 2019.**
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:351BD186

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2019/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Lei Municipal Nº 088/2003, Art. 5º, § 11,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os nomes dos conselheiros titulares e suplentes infra relacionados, eleitos para o mandato de dois anos:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ana Maria Moreira
Suplente: Elaine Francisca Lobato da Costa

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ruth Magalhães Rego
Suplente: Derivane Carneiro da Silva Chaves

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Sônia Vieira da Costa
Suplente: Suzy Stefane Borges de França

4 – CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Titular: José Ivanildo Azevedo
Suplente: Vanilson de Nazaré Silva Leal

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

5 - PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Eliana Souza de Carvalho
Suplente: Rosa Maria Conceição Fonseca

6 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/IRANDUBA

Titular: Izabel Franco Elias
Suplente: Dayse Clara Lira de Almeida

7- FUNDAÇÃO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA CACAU PIRERA

Titular: Oton Gomes de Oliveira
Suplente: Maira Carvalho de Souza

8 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS-CASA DE SARA
Titular: Wallane Socorro da Silva Melo
Suplente: Suel Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9C51E64F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 006/2019-CMM

Processo: 5554/2019-CMM
Licitação: Convite n° 006/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender aos funcionários e parlamentares que exercem atividades diurnas na Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5554/2019-CMM.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: F A L DA ROCHA - ME, CNPJ nº. 10.331.826/0001-97
Prazo: 10 Meses
Período: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 23.953,00

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 13 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:191C3172

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 007/2019-CMM

Processo: 5548/2019-CMM
Licitação: Convite n° 007/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios devidamente relacionados conforme termo de referência destinados a atender a Câmara Municipal de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 5548/2019-CMM.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: MOEMIA AGUIAR DA CUNHA - EPP, CNPJ nº. 04.970.133/0001-41
Prazo: 10 Meses
Período: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 71.240,67

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 13 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:080EFC93

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 008/2019-CMM

Processo: 5547/2019-CMM
Licitação: Convite n° 008/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5547/2019-CMM.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Contratada: MOEMIA AGUIAR DA CUNHA - EPP, CNPJ nº. 04.970.133/0001-41
Prazo: 10 Meses
Período: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 32.731,14

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 14 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8DE1907F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 009/2019-CMM

Processo: 5549/2019-CMM
Licitação: Convite n° 009/2019-CPL.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de informática necessários a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5549/2019-CMM.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 04.633.615/0001-06
Prazo: 10 Meses
Período: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: Classificação: 01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 72.417,00

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 14 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CC3D1BFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Exonera CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de cargo público da Senhora VALDENES TEIXEIRA DA SILVA, datado de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a Senhora VALDENES TEIXEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 770.467.902-30, do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, pertencente a estrutura de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, a contar de 15 de Março de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:7AF69F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2293, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, em 11/02/2019.

Onde se lê:
03.02.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Fonte: 002 – PAB.
Leia-se:
03.02.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Fonte: 002 – PAB.

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:33671F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimentos de salgados variados, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Publicado na edição nº 2297, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, em 15/02/2019.

Onde se lê:
03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0034.2047 - Encargos com os Programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 766 FNAS – SCV

Leia-se:
03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2046 - Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica
33.90.36 – Pessoa Física - **Fonte: 746 FNAS – SCV**

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:47D92108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de serviço especializado em manutenção e conserto de aparelho Raio X digital, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde de Manaquiri, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado na edição nº 2302, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, em 22/02/2019.

Onde se lê:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02
Leia-se:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **– Fonte 010.**

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1B7E04AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado na edição nº 2302, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019, em 22/02/2019.

Onde se lê:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 763 IGDBF

Leia-se:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **Fonte: 010.**

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:95083C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Luminárias tipo Led, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Publicado na edição nº 2307, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, em 01/03/2019.

Onde se lê:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0011 2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura
33.90.39 – Fonte: 010 - Recurso Próprio.

Leia-se:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0011 2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura
33.90.30 – Fonte: 010 - Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:658897BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2018 DO PP – 013/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2018 DO PP – 013/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2018 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e **E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, adiante designado simplesmente**CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 10 de Janeiro de 2011, sob o nº 13101295431, sediada na cidade de Manicoré (AM), situada na Av. Getúlio Vargas, nº 366, Sala 01, CEP: 69280-000 na Cidade de Manicoré – Estado do Amazonas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 26.153.737/0001-38, neste ato representado por seurepresentado o senhor Edicarlos Bezerra Teixeira, portador do CPF: 927.541.042-91 e RG: 2147293-9 SSP/AM, residente e domiciliada na Cidade de Manicoré - Amazonas, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 032/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11 de Março de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 11 de Março de 2018, ficando sua vigência até o dia 11 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 11 de Março de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

EDICARLOS BEZERRA TEIXEIRA
Proprietário
E. B. Teixeira Produções e Eventos – ME

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5D507A86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 01 de abril de 2019, às 10h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 19 de março de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CA0F109A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 02 de abril de 2019, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 19 de março de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:FEEA9E60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTES: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS - DEMUT**, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a Empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA**, CNPJ nº 04.017.759/0001-38.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil para o Departamento Municipal de Trânsito.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até **31 de dezembro de 2019**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.663/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: O valor global da presente CARTA CONTRATO importa a quantia de R$ 12.000,00 (Doze Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de recursos: 51 – DEMUT

Data: Maués, 04 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2017-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:3FD93D41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação. Valor abaixo de limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

1. Considerando que a despesa para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para o Departamento Municipal de Trânsito será realizada no decorrer do exercício financeiro de 2019 e conforme informações constantes do Projeto Básico o preço está abaixo de R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), conforme atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

2. **AUTORIZO** com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação direta, da empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA,** inscrita no **CNPJ 04.017.759/0001-38**, estabelecida na cidade de Manaus, na Rua Miranda Simões, nº 18 - Adrianópolis, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. **AUTORIZO** ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA**, no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),** a conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade orçamentária: 03.02.01 - Departamento Municipal de Trânsito
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 - Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito DEMUT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Maués (AM), 04 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do Departamento Munic. de Trânsito
Decreto nº 0623/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:9CAB4429

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SAAE/MAUÉS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, vem comunicar que estarão fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Aquisição de equipamentos de informática.**

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, Santa Tereza, Maués/AM, no horário das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas do dia **19/03 até o dia 22/03/2018**.

Maués/AM, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:14E83EAC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SAAE/MAUÉS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, vem comunicar que estarão fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Aquisição de equipamentos de laboratório.**

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, Santa Tereza, Maués/AM, no horário das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas do dia **19/03 até o dia 22/03/2018**.

Maués/AM, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:845E6B9C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SAAE/MAUÉS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, vem comunicar que estarão fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Aquisição de equipamentos hidráulicos, elétricos e equipamentos diversos**.
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, Santa Tereza, Maués/AM, no horário das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas do dia **19/03 até o dia 22/03/2018**.

Maués/AM, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:A54C28F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas

Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS – CONVÊNIO SICONV Nº 86502/2018, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Data da abertura de envelopes: 01 de abril de 2019. **Hora**: 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP – CT Nº 877633/2018, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Data da abertura de envelopes: 01 de abril de 2019. **Hora**: 14:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 21/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 18 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1593395F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA de PUBLICAÇÃO da PORTARIA 070/2019-CMP de 08 de Março de 2019,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/03/2019, Edição 2312

Onde se lê: Comunidade São Sebastião do Jacú,

Leia-se: Comunidade São João do Jacú

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE
E PUBLIQUE-SE

Parintins, 19 de março de 2019

VER. MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8EA06B55

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 075 - CMP, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 075-CMP, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE DE SÃO PEDRO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade de São Pedro situada no Distrito de Agrovila do Mocambo do Arari, no dia: 20/03/2019, com o objetivo de verificar o complemento da reforma do Educandário da comunidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ São Pedro/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Março de 2019.

VER. MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:D4792F97

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/CMP
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CMP, celebrada em 18.03.2019.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.854/0001-47, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2283 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO: 60% (sessenta por cento).

6. VALOR GLOBAL: R$ 161.087,83 (cento e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 18 de março de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:E0C7C793

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2019-CMP, celebrada em 19.03.2019.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: M. C. RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.650.757/0001-84, com endereço na Rua Padre Vitório, nº 2200 – Centro - CEP 69.153-480 - Parintins-AM.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. VALOR GLOBAL: R$ 512.807,62 (quinhentos e doze mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM e II - Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2019/2020.

Gabinete do Presidente em Parintins, 19 de março de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:0576C590

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 007/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE, a ser realizado no dia 01 de abril de 2019, às 09:30h, pelo menor preço ITEM.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.*
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DAM na prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM, ou poderá ser requerido através de ofício sem custos através do e-mail: cmpf.diretoriafinancas@gmail.com . Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 20 de março de 2019.

JOELSON RUIZ CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:0153561C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES,** portadora do CPF: 000.736.776-29 para exercer o Cargo de **CHEFE DE CERIMONIAL, Símbolo CC-III,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:09B09547

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 15 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 006 de 15 de março de 2019

Dispõe sobe a aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva para o ano de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 108ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2019,
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar o CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, nas segundas Sextas feiras de cada mês, conforme datas abaixo relacionadas:

DIA, MÊS e ANO	HORA	DIA, MÊS e ANO	HORA
11 de Janeiro de 2019	08:30	12 de Julho de 2019	08:30
08 de Fevereiro de 2019	08:30	09 de Agosto de 2019	08:30
15 de Março de 2019	08:30	13 de Setembro de 2019	08:30
12 de Abril de 2019	08:30	11 de Outubro de 2019	08:30
10 de Maio de 2019	08:30	08 de Novembro de 2019	08:30
14 de Junho de 2019	08:30	13 de Dezembro de 2019	08:30

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 15 de março de 2019.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente Do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 006/2019 – CMS/RPE – AM** datada de 15 de março de 2019.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal De Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C873CEE0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 15 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 007 de 15 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferencia Município de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 108ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº **360 de 06 de setembro de 2012**, que regem o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto do Presidente da Republica, de 13 de dezembro de 2018, que convoca a 16ª Conferencia Nacional de Saúde, tendo como tema: Democracia e Saúde;

RESOLVE:

Art. 1 - **APROVAR** o Regimento Interno da 5ª Conferencia Município de Saúde de Rio Preto da Eva – CMS/AM.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 15 de março de 2019

ANTÔNIO BENTO FERREIRA
Presidente do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº 004/2019 – CMS/RPE – AM datada de 15 de março de 2019.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:38196A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	MENAÍDE TEIXEIRA DA SILVA	Professora	50%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 15 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:30FD27EA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 15 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 005 de 15 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso destinado através da Portaria MS nº 3.502, de 19 de Dezembro de 2017, constante em Nota Técnica de nº 02/2018/ATSC/RC/RAS/SEAAASC, Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 108ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2019,
CONSIDERANDO o disposto na Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que diz respeito à direção municipal do Sistema Único de Saúde quanto ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO o que esta disposta na Portaria nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecções pelo vírus Zica e outras síndromes causadas por Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegavírus e Herpes viral.
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2/208/ATCRC/RC/RAS/SEAAASC que diz que este recurso de R$7.251,56 é para aquisição de Kits de Equipamentos Precoce na Atenção Básica, conforme Portaria acima citada;
CONSIDERANDO o apresentado, avaliado, discutido e decidido em plenária deste conselho,
RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso destinado através da Portaria MS nº 3.502, de 19 de Dezembro de 2017, constante em Nota Técnica de nº 02/2018/ATSC/RC/RAS/SEAAASC, Rio Preto da Eva – AM.

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, 15 de março de 2019.

ANTONIO BENTO FERREIRA
Presidente do CMS
Resolução 007/2017

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº 005/2019 – CMS/RPE – AM** datada de 15 de março de 2019.

AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:78CE1535

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato de Contrato, realizada neste diário dia 18/03/2019, sob o Código Identificador nº FB8D3BBB, por incorreção,
Onde se lê: "TOMADA DE PREÇO 003/2018"
Leia-se: "PREGAO PRESENCIAL 003/2018**"**

Rio Preto da Eva/AM, em 19 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2A1B9BD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata para efetiva continuidade das atividades de Gerenciamento, Domínio, Hospedagem e Administração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o artigo 24, II da lei 8.666/93;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93, à empresa **A. L. R. LAURIA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° nº 08.679.463/0001-33, estabelecida na Rua Constelação de Touros, 166, sala 03, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP 69060-110, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 12.960,00** (Doze Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**,** conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 04 de Janeiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:733CD097

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata para efetiva continuidade das atividades de Gerenciamento, Domínio, Hospedagem e Administração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o artigo 24, II da lei 8.666/93;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93, à empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ, sob o nº.11.588.406/0001-53, situada, na Rua Rio Jutaí, 816,Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R$ 7.230,00 (Sete Mil duzentos e trinta reais),** conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 04 de Janeiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:BA9FC9D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade **Carta Convite N° 001/2019-CL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** pelo menor preço global em favor: **JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO**, **(CPF N° 238.066.562-15)**, com valor de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 17 de Janeiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:7FC66E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade **Carta Convite N° 002/2019-CL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM,** pelo menor preço global em favor: **NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ sob o n° 08.492.359/0001-35)**, com valor de **R$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:9AFE610A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE sobre o pagamento de Diárias ao Vice-Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Vice-Prefeito para viajar a Manaus para resolver pendências no Banco do Brasil; Reunião no TJ/AM – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
.
RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **GILVAN FRANCISCO FONTES**, 05 (cinco) diárias a contar do dia 19 a 23 de março de 2019, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do deslocamento do Vice-Prefeito no trecho SIRN//MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, apresentar obrigatoriamente no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/Estado do Amazonas, em 18 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9E26ABBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Chefe do Setor de Tributos do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Chefe do Setor de Tributos a Manaus para participar do treinamento na Converge – BETHA, e

Considerando a necessidade de participar de reunião no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **EDIVAM MACEDO GUERRA,** Chefe do Setor de Tributos, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 19 a 29 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AB04AD06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA SIMONETE LUSTOSA FONSECA,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de telefonista, matrícula nº B.155.17A, relativo ao exercício 2006/2011, a contar do dia 01/03/2019 a 01/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:03BAF72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre O Pagamento de Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Presidente da Comissão de Licitação para concluir os pregões realizados e preparar os Editais de avisos dos novos processos de licitações que irão ser realizados pela prefeitura Municipal de santa Isabel do rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Chefe de Patrimônio, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 19 a 27 de março de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8037470C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora no cargo de Coordenadora da Secretaria de Administração do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **GRACILENE JACINTO ALMEIDA**, Coordenadora da SEMAD, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 11/03/2019 a 11/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CAE0DE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias a Coordenadora de Identificação do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora Municipal de Identificação à Capital do Estado do Amazonas para participar de Reuniões na Delegacia Geral com o objetivo de: levar carteiras de Identidade para finalização e requerer novas cédulas.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **NILDETE SILVA DE AQUINO,** Coordenadora de Identificação, para Manaus, no período de 21 de março a 02 de abril de 2019.
Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata esta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A7167CD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 - CML/PMSGC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E ESCOLA

DE 02 (DUAS) SALAS PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 – CML/PMSGC

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor das empresas: **R. N. R. REAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: **11.482.958/0001-82,** como vencedora no **LOTE I - ESCOLA RURAL COM 02 (DUAS) SALAS PADRÃO FNDE – COMUNIDADE TROVÃO - RIO WUAPÉS,** com o valor de **R$ 325.445,72 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**; **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA-EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ: **34.707.265/0001-46,** como vencedora do **LOTE II - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 02 – COMUNIDADE BOA VISTA – RIO IÇANA,** com o valor de **R$ 590.703,53 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)** e **LOTE III - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 02 – DISTRITO DE YAUARETE – RIO IÇANA,** com o valor de **R$ 590.703,53 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar desta data, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:124995C3

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019 - CML/PMSGC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019 – CML/PMSGC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor da empresa: **R N R REAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: **11.482.958/0001-82,** com valor global de **R$ 4.014.757,17 (Quatro milhões, quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar desta data, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4188CB20

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS PADRÃO FNDE". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI**, **CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS PADRÃO FNDE – COMUNIDADE TROVÃO – RIO WUAPÉS"**. **PRAZO:** O presente termo de contrato terá a vigência 04 (quatro) meses a contar do dia 20 de março de 2019 e se encerrará no dia 20 de julho de 2019. **VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o montante global de **R$ 325.445,72 (Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**; Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0672335B

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI – EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46**. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 02 PADRÃO FNDE – COMUNIDADE BOA VISTA – RIO IÇANA"**. **PRAZO:** O presente termo de contrato terá a vigência 06 (seis) meses a contar do dia 20 de março de 2019 e se encerrará no dia 20 de setembro de 2019. **VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o montante global de **R$ 590.703,53 (quinhentos e noventa mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)**; Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades

Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:2B0028B5

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI – EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46**. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 02 PADRÃO FNDE – DISTITO DE YAUARETE – RIO WAUPÉS"**. **PRAZO:** O presente termo de contrato terá a vigência 06 (seis) meses a contar do dia 20 de março de 2019 e se encerrará no dia 20 de setembro de 2019. **VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o montante global de **R$ 590.703,53 (quinhentos e noventa mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)**; Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:EFC30C92

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI, CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA(AM)"**. **PRAZO:** O presente termo de contrato terá a vigência 12 (doze) meses a contar do dia 20 de março de 2019 e se encerrará no dia 20 de março de 2020. **VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o montante global de **R$ 4.014.757,17 (quatro milhões quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**; Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.003 – Construção e ou Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 19 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:1B70FCA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – (SMHU) CPL/PMT**, para Registro de Preços.
(Processo 1055/2019-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, passagem fluvial no trecho de Tapauá/Manaus/Tapauá para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 03/04/2019 às 14:00 Hr**.**

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
O Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 19 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:FEEAED12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – (RPMT) CPL/PMT, para Registro de Preços.

Na edição nº 2317, publicada no dia 18/03/2019, do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, na Publicação Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019,
Onde se lê: 1) resultantes (s) do Pregão Presencial nº 002/2019-PMT para sistema de Registro de Preços.....
Leia-se: 1) resultantes (s) do Pregão Presencial nº 001/2019-PMT para sistema de Registro de Preços.....
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 19 de Março 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:78DD4130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018-GP/PMT

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2018-GP/PMT, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, VALORES A SEREM PAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 88,I, "E", da Lei Orgânica do Município de Tapauá,

CONSIDERANDO que, o Município de Tapauá necessita adquirir área substancial de terra destinada a passagem "ABERTURA DE VIA PÚBLICA" na área que circunda o Aeródromo Municipal LUÍS RIBEIRO MAIA, delimitando a área restrita do Aeroporto, "CERCA" do restante do lote a ser desapropriado, restando ainda para Prefeitura, mais três lotes de terras, além da rua;

CONSIDERANDO que, todo trâmite legal, foi executado obedecendo os prazos, colhendo informações e documentação pertinente;

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote de terra, que tem como única proprietária, a PRELAZIA DE LÁBREA e ou, PARÓQUIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, através de seu representante legal, o Frei EFRAIM SERVANTES ZAMORRA, cujo lote de terras mede no total 30.000m².

Art. 2º - Fica estipulado conforme parecer do Relatório da Comissão de Terras e do Setor Jurídico do Município, o valor de R$ **90.000,00**(Noventa mil reais), a ser pago de duas vezes, através de transferência bancária e comprovante de recibo em anexo a documentação, a cada 30 dias.

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:C2058C8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 011.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 011.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 011/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 011/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I –**HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 011/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 016/2019,**Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da SEMED (Merenda Escolar)**, para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores.

II – Após a entrega do relatório de analise sensorial dos itens 12 – Carne Moída Bovina – Tipo ACEM cujo vencedor era a empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL a empresa foi desclassificada nesse item por descumprimento da exigências do edital e o 2º colocado foi a empresa E. DA S CHAVES – ME e 27 – Macarrão para Sopa cujo vencedor era a empresa Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME a empresa foi desclassificada nesse item devido ao descumprimento da descrição do item conforme exigências do edital e a empresa reclassificada foi a empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL;

Item Adjudicado para: A H C QUEIROZ, inscrito no CNPJ: 21.586.330/0001-80, valor total ganho R$ 220.714,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e quatorze reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
18	Farinha de Mandioca – Tipo 1	KG	10.000	R$ 2,91
24	Iogurte	POT	15.000	R$ 1,90
29	Margarina Cremosa, sem sal	POT	500	R$ 8,82
31	Molho de Tomate – concentrado	UND	8.000	R$ 2,05
37	Sal – refinado	KG	2.500	R$ 1,00
38	Sardinha em conserva	LT	20.000	R$ 2,89
39	Seleta de Legumes	LT	8.000	R$ 1,84
42	Vinagre de Álcool	GRF	6.200	R$ 1,82

Item Adjudicado para: C N DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ: 22.850.607/0001-01, valor total ganho R$ 452.424,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
04	Almondega Bovina em Conserva	LT	10.000	R$ 3,84
07	Bolacha Doce Maisena	PCT	30.000	R$ 3,06
08	Bolacha Cream Crack	PCT	30.000	R$ 3,00
10	Café Solúvel Descafeinado	Sachê	4.800	R$ 6,48
13	Carne bovina desfiada em conserva	LT	20.000	R$ 3,72
16	Cereal para alimentação infantil com probioticos	LT	4.000	R$ 10,98
28	Manteiga Comum	POT	1.000	R$ 18,50
32	Óleo de Soja	GFR	5.000	R$ 4,30
40	Suco de Caju	GRF	20.000	R$ 2,14

Item Adjudicado para: E DA S CHAVES – ME, inscrito no CNPJ: 05.241.438/0001-85 valor total ganho R$ 1.116.370,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Achocolatado em pó	LT	18.000	R$ 6,00
11	Carne Bovina Tipo Músculo	KG	3.500	R$ 16,70
17	Colorau em Pó	KG	1.200	R$ 6,60
23	Frango	KG	70.000	R$ 6,50
33	Pão Frances	KG	120.000	R$ 0,50
41	Suco de Goiaba	GRF	20.000	R$ 4,00
12	Carne Bovina Tipo Acém – Tipo A	KG	20.000	R$ 17,35

Item Adjudicado para: H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrito no CNPJ: 07.039.988/0001-41 valor total ganho R$ 305.360,00 (trezentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
02	Açúcar	KG	28.000	R$ 2,15
03	Arroz Branco	KG	28.000	R$ 2,61
21	Farinha de Tapioca	KG	3.000	R$ 5,80

22	Feijão carioca	KG	12.000	R$ 4,99
26	Macarrão Espaguete	PCT	30.000	R$ 2,22
30	Milho Canjicado	PCT	12.000	R$ 2,35
27	Macarrão para sopa – Parafuso com ovos	PCT	10.000	R$ 3,70

Item Adjudicado para: J R DE ARAUJO – ME, inscrito no CNPJ: 26.773.672/0001-23 valor total ganho R$ 227.720,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
06	Alho	KG	2.500	R$ 16,00
09	Batata portuguesa	KG	4.000	R$ 6,78
14	Cebola	KG	2.800	R$ 6,50
15	Cenoura	KG	4.000	R$ 6,60
34	Laranja	KG	20.000	R$ 4,99
35	Ovo de Galinha	UND	20.000	R$ 0,39
36	Pimenta do Reino	KG	300	R$ 28,00

Item Adjudicado para: Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ: 02.425.219/0001-68 valor total R$ 613.570,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos e setenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
05	Aveia em Flocos	LT	8.000	R$ 7,29
19	Farinha de Milho Flocada	PCT	1.500	R$ 2,00
20	Farinha de Trigo	KG	3.000	R$ 3,15
25	Leite em Pó Integral	LT	46.000	R$ 11,80

II –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 19 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C5D6BFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019
TERMO DE CONTRATO Aquisição de Veículos (Ambulâncias), para Secretaria Municipal de Saúde – 4ª Chamada, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.616.185/0001-05**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.Fundo Municipal de Saúde – FMS
04.001.Fundo Municipal de Saúde
10.301.0051.2.074 Encargos com os Programas de Atenção Básica.
4.4.90.52.52.00-Equipamentos e Material Permanentes
Aquisição de Veículos

Tefé-AM, 15 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0959FF87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019
TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TEFE (SEMSA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E P D DE A BRAGA JUNIOR NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **P D DE A BRAGA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 29.763.123/0001-66**, a seguir denominada **CONTRATADA.**
PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
Órgão: 04 Fundo Municipal de Saúde
Funcional 10.302.0051.2068
Elemento da despesa: 339039.23 – Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Tefé-AM, 15 de março de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:BFF85374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019
TERMO DE CONTRATO de Aquisição de Aparelho de Raio X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE TEFÉ POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E VMI TECNOLOGIAS LTDA**, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2018, NA FORMA ABAIXO**:**

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.659.246/0001-03**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária: 10.122.0011.2.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 100 – Recurso Próprio**.**

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2019

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:84048656

SAAE - TEFÉ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE		Exercício de 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.973.187,75	1.956.029,80
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.232.415,75	1.747.055,82
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.232.415,75	1.747.055,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	611.283,77	70.966,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	611.283,77	70.966,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	129.488,23	138.007,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	129.488,23	138.007,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.749.617,61	1.861.113,37
PESSOAL E ENCARGOS	1.552.328,91	1.256.340,39
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.552.328,91	1.252.740,39
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.600,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	883.143,03	466.765,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	471.192,48	165.954,25
SERVIÇOS	396.929,49	293.824,60
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.021,06	6.986,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	30,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	30,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	184.626,56	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	184.626,56	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	129.488,23	138.007,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	129.488,23	138.007,76
Resultado Patrimonial do Período	223.570,14	94.916,43

Tefé, 14/03/2019

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:7DB3D993

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2019, Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;
CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;
CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora as empresas:
JARAGUARA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –ME, CNPJ Nº 07.016.160/0001-78, estabelecida na Rua Álvaro Braga, nº 06, Parque 10 de Novembro, Cep: 69.055-660, Conjunto Jardim Amazonas, Manaus-AM: Vencedora dos seguintes Itens:
Item do TR: 1) 5,00 3) 26,00 4) 5,05, 5) 3,10 6) 6,30 7) 4,38 8) 4,80 13) 4,10 14) 1,20 15) 5,50 16) 0,42 17) 3,00 18) 10,00 21) 10,49 22) 3,00 23) 5,20 25) 0,35 26) 1,20 29) 4,50.

FERNANDES E TORRES LTDA-ME, CNPJ Nº 18.746.253/0001-74, na Av. Rodrigo Otavio, nº 4350, Andar1 Sala 02E01, Cep: 69077-000, Japiim, Manaus-AM, Vencedora dos seguintes Itens:
Item do TR: 2) 2,87 9) 30,00 10) 15,00 11) 22,00 12) 28,99 19) 13,00 20) 8,00 24) 0,60 27) 4,80 28) 4,90.

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins - AM, em 07 de Março de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:A34B9BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

1- Processo Administrativo: nº 004/2019.
2- Licitação: Pregão Presencial nº 002/2019
3- Objeto: eventual Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar 2019 - PNAE por um período de 12 meses para a Prefeitura Municipal de Tonantins.
4- Contratante: Prefeitura Municipal de Tonantins.
5- Contratados: JARAGUARA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –ME, CNPJ Nº 07.016.160/0001-78, Valor Global: R$ 934.186,75 – (novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); e FERNANDES E TORRES LTDA-ME, CNPJ Nº 18.746.253/0001-74, na Av. Rodrigo Otavio, nº 4350, Andar1 Sala 02E01, Cep: 69077-000, Japiim, Manaus-AM, Valor Global: R$ 673.361,38 – (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).
6. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020.
7. Data da Assinatura: 07/03/2019.
8. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins, localizada na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro – Tonantins-AM.

Município de Tonantins – AM, em 07 de Março de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

FERNANDES E TORRES LTDA-ME
CNPJ Nº 18.746.253/0001-74
Fornecedor

JARAGUARA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –ME
CNPJ Nº 07.016.160/0001-78
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:8F2F9B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ARP 003/2018

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ARP 003/2018

Errata ao Pregão Presencial n° 002/2018 Prestação de Serviços Funerários, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as famílias e/ou indivíduos em situação temporária de vulnerabilidade social do Município de Tonantins. **Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na Edição 2084 datado 12/04/2018.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:
Onde se Lê: 19 de março de 2018
Leia-se: 28 de março de 2018.

ARP 003/2018:
Onde se Lê: 22 de março de 2018
Leia-se: 28 de março de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura

Tonantins-AM, 12 de abril de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:6622B6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, designada através do Decreto Municipal nº 008, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E
I – CONSIDERAR a licitante **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.010.995/0001-08**,** vencedor da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, no valor global de R$ 401.221,63 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na Execução na reforma e Serviços de Engenharia com fornecimento de Material e Mão de Obra para a reforma do Hospital Frei Francisco do Município de Tonantins, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Tonantins nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tonantins, em 12 de março de 2019.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da CPL

MARCIO JORGE BRAGA AZEVEDO
Membro

BRUNO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:18D39059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de Tomada de Preço nº 008/2018, a empresa **N E M COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃ DE OBRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.010.995/0001-08, estabelecida a Rua 02 de agosto, nº 24, Bairro: Parque 10 de Novembro – CEP: 69050-700, Manaus-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 401.221,63 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tonantins-AM, em 14 de março de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:349EE831

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 005/2019 GPMTNT - EXONERA DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

PORTARIA Nº 005/2019 GPMTNT.
Tonantins, 18 de março de 2019.
A Prefeita Municipal de Tonantins em Exercício, Sra. ROSILENE PINTO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. Eleuzina Alves de Oliveira, brasileira, casada, médica, do Cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 29 de Agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSILENE PINTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:924753CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 01/2018

TERMO ADITIVO
Processo: 126/2018
Extrato de Termo Aditivo: nº 01/2018
Termo de Contrato nº 015/2018
Tomada de Preços nº 02/2018
Objeto: o Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula sétima: fica prorrogado a contar de 21/11/2018 até 21/03/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uarini/AM
Contratada: SG Sena Serviços Metalúrgicos – EPP.
Valor do Contrato: R$ R$ 506.688,69
Data Aditivo: 20/11/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.
Assinam pela Contratante: Antônio Waldetrudes Uchoa de Brito – Prefeito Municipal. Contratada: Daniel Aguiar Garcia – representante Legal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:AFDD5864

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP/CPL, que visa a PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP/CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa: FERNANDO DE MELO NUNES, inscrita no CNPJ nº 26.641.041/0001-50, para os itens 04, 05 e 06 com valor global de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); ALIME DOS ANJOS MACEDO, inscrito no CNPJ nº 10.621.552/0001-70, para os itens 01, 02 e 03 com valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP/CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 25 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:6F7154A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 115/2019 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL/CMDRS DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL/CMDRS DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 05, de 17 de setembro de 2001 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, na forma a seguir:

I - Entidades Públicas:

Conselheiro Titular	Suplente	Entidade
Peterson Chaves da Silva	Manoel Geraldino de Souza Paes	Sec. Mun. de Produção e Abastecimento
Alexandro Pereira dos Santos	Wilson Francisco Teles da Costa	Sec. Mun. de Desenvolvimento Ambiental
Adelaide Paes Correa	Marcone Guimarães Paes	Sec. Mun. de Assistência Social
Licurgo Malheiros Rodrigues	Manoel Pedro Braga Paes	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM
Damilton Nunes Rodrigues	Sanderson Prata Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II - Entidades Civil:

Conselheiro Titular	Suplentes	Entidade
Antônio Carlos M. Fonseca	Odielio Nascimento dos Santos	Coop. Agrofrut
Maikon Alfaia Serrão	Domício Santos da Silva	Colônia dos Pescadores AM-38
Jerry Oliveira dos Santos	João Carlos Moraes Pinto	Associação dos Produtores Rurais da Colônia da Boa Esperança
Valdenice Viana Gonçalves	Sineide Pinto Moraes	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Urucará
Adamor Macedo Pinto	Eraldo Andrade Marques	Colônia São João

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS, será presidido pelo senhor PETERSON CHAVES DA SILVA e na sua ausência pelo senhor ANTONIO CARLOS M. FONSECA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, em 15 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

PETERSON CHAVES DA SILVA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 15 de março de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:B738CFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 52/2019

DECRETO Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA
Art. 1º - EXONERAR o senhor **ZILMO ALFAIA GOMES** Cargo **Comissionado de Encarregado do Porto CC-4** Funções integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM., 30 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 30 de janeiro de 2019.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:C433C35D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.175.520,00	31.175.520,00	38.499.865,52	7.324.345,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	923.500,00	923.500,00	1.599.613,82	676.113,82
Impostos	847.000,00	847.000,00	1.435.520,11	588.520,11
Taxas	76.500,00	76.500,00	164.093,71	87.593,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	475.000,00	475.000,00	794.937,16	319.937,16
Contribuições Econômicas	475.000,00	475.000,00	0,00	-475.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	794.937,16	794.937,16
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	239.205,70	199.205,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	36.674,43	6.674,43
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	202.531,27	192.531,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.737.020,00	29.737.020,00	35.836.037,68	6.099.017,68
Transferências da União e de suas Entidades	15.804.960,00	15.804.960,00	19.023.022,12	3.218.062,12
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.216.860,00	7.216.860,00	9.559.568,47	2.342.708,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.715.200,00	6.715.200,00	7.253.447,09	538.247,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30.071,16	30.071,16
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	30.071,16	30.071,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.210.378,92	2.210.378,92
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.210.378,92	2.210.378,92
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.158.378,92	2.158.378,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.175.520,00	31.175.520,00	40.710.244,44	9.534.724,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	31.175.520,00	31.175.520,00	40.710.244,44	9.534.724,44
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	31.175.520,00	31.175.520,00	40.710.244,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.684.384,27	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.684.384,27	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.335.740,00	38.210.968,89	37.031.699,96	35.875.181,49	35.639.734,32	1.179.268,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.374.880,00	19.606.109,72	19.563.563,33	19.563.563,33	19.563.563,33	42.546,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.910.860,00	18.604.859,17	17.468.136,63	16.311.618,16	16.076.170,99	1.136.722,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.769.780,00	3.324.099,87	3.106.028,48	1.975.869,54	1.850.055,22	218.071,39
INVESTIMENTOS	2.169.780,00	2.532.000,94	2.469.323,65	1.339.164,71	1.213.350,39	62.677,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	792.098,93	636.704,83	636.704,83	636.704,83	155.394,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.175.520,00	41.535.068,76	40.137.728,44	37.851.051,03	37.489.789,54	1.397.340,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	31.175.520,00	41.535.068,76	40.137.728,44	37.851.051,03	37.489.789,54	1.397.340,32
SUPERÁVIT (IX)			572.516,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.175.520,00	41.535.068,76	40.710.244,44	37.851.051,03	37.489.789,54	1.397.340,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	716.670,71	564.739,32	436.628,32	151.931,39	128.111,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	716.670,71	564.739,32	436.628,32	151.931,39	128.111,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.492,89	2.927.526,96	2.542.969,32	2.542.969,32	384.557,64	76.492,89
INVESTIMENTOS	76.492,89	2.927.526,96	2.542.969,32	2.542.969,32	384.557,64	76.492,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.492,89	3.644.197,67	3.107.708,64	2.979.597,64	536.489,03	204.603,89

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	104.976,89	312.120,50	312.057,62	152,88	104.886,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805,86	0,00	0,00	0,00	805,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.171,03	312.120,50	312.057,62	152,88	104.081,03
DESPESAS DE CAPITAL	45.005,78	0,00	0,00	0,00	45.005,78
INVESTIMENTOS	45.005,78	0,00	0,00	0,00	45.005,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.982,67	312.120,50	312.057,62	152,88	149.892,67

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C8978AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.710.244,44	34.620.915,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	40.137.728,44	32.864.898,70
TESOURO	22.483.673,36	24.714.643,71	TESOURO	22.094.719,38	19.921.331,69
CONVÊNIOS ESTADUAIS	803.000,21	934,40	CONVÊNIOS ESTADUAIS	750.281,62	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS	1.092.814,47	138.197,69	CONVÊNIOS FEDERAIS	2.595.726,55	912.133,72
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.395.562,92	3.984.534,68	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.075.529,29	3.030.893,72
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	110.931,69	429.816,02	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	221.962,73	105.701,31

FUNDEB	7.271.247,22	7.924.225,48			
CIDE	43.895,67	55.377,19	FUNDEB	7.240.721,82	7.827.221,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	373.098,15	594.772,23	CIDE	55.933,31	46.083,89
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	260.503,85	246.978,28	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	589.418,15	504.126,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	229.700,27	147.626,79	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	280.127,24	229.268,68
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	645.816,63	701.971,74	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	269.033,77	109.255,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-4.318.162,91	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	964.274,58	178.882,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.730.495,04	1.688.692,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.730.495,04	1.688.692,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.730.495,04	1.688.692,51	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.730.495,04	1.688.692,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.259,24	22.083,50	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.259,24	22.083,50
REPASSE RECEBIDO	1.713.235,80	1.666.609,01	REPASSE CONCEDIDO	1.713.235,80	1.666.609,01
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.950.972,09	7.119.900,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.584.529,85	4.241.690,36
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.647.938,90	3.956.318,17	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.291.655,26	1.107.922,13
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.286.677,41	3.644.197,67	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.979.597,64	10.996,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	361.261,49	312.120,50	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.918,45
CONSIGNAÇÕES	3.196.271,67	3.051.345,92	RP PROCESSADOS PAGOS	312.057,62	1.095.007,40
GARANTIAS	19.846,50	6.524,04	CONSIGNAÇÕES	3.179.666,90	3.001.305,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.013,54	44.569,56	GARANTIAS	22.318,78	3.262,02
INSS	1.670.774,80	1.499.122,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.013,54	44.569,56
ISS	0,00	136,50	INSS	1.651.953,82	1.451.893,13
OUTROS DEPOSITOS	0,00	25,00	ISS	0,00	136,50
PENSAO ALIMENTICIA	76.795,69	74.524,55	PENSAO ALIMENTICIA	76.617,75	75.051,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.229.321,35	1.303.521,71	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.229.321,35	1.303.415,36
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	150.519,79	122.921,66	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	150.441,66	122.977,08
CRÉDITOS À RECEBER	106.761,52	112.235,97	CRÉDITOS À RECEBER	113.207,69	132.462,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	52.782,69	57.517,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	55.160,94	61.037,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	44.374,72	54.718,03			

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.604,11	0,01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	46.866,11	58.869,06
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.816.254,92	4.182.028,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.180,64	12.556,29
CONTA ÚNICA	386.910,16	420.140,12	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	8.755.213,16	8.816.254,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.429.344,76	3.761.888,50	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	187.731,26	386.910,16
TOTAL	57.207.966,49	47.611.536,49	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.567.481,90	8.429.344,76
			TOTAL	57.207.966,49	47.611.536,49

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1C2A4AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.601.876,60	12.705.544,64	PASSIVO CIRCULANTE	1.117.773,31	936.088,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.755.213,16	8.816.254,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	805,86	805,86

				ASSISTENCIAIS			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.755.213,16	8.816.254,92	PESSOAL A PAGAR		805,86	805,86
CONTA ÚNICA	F	187.731,26	386.910,16				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	8.567.481,90	8.429.344,76	PESSOAL A PAGAR	F	805,86	805,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	50.511,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		636.709,53	459.547,54
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	50.511,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		636.709,53	459.547,54
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	P	0,00	50.511,17	FORNECEDORES NACIONAIS	F	636.709,53	459.547,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.472.475,63	3.466.029,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		1.169,77	1.169,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.472.475,63	3.466.029,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		1.169,77	1.169,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	3.467.605,99	3.466.029,46	IPTU/TLP A RECOLHER	F	1.169,77	1.169,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	2.378,25	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		479.088,15	474.565,79
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	2.491,39	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		478.508,15	473.985,79
ESTOQUES		374.187,81	372.749,09	CONSIGNAÇÕES	F	399.607,40	392.612,76
ALMOXARIFADO		374.187,81	372.749,09	GARANTIAS	F	78.108,53	80.580,81
MATERIAL DE CONSUMO	P	374.187,81	372.749,09	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	792,22	792,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.951.858,99	22.875.360,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		580,00	580,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		152.411,42	152.411,42	DIARIAS A PAGAR	F	580,00	580,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		152.411,42	152.411,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		28.023.695,77	26.299.426,04
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	152.411,42	152.411,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		24.102.580,86	24.341.161,40
IMOBILIZADO		25.799.447,57	22.722.949,07				
BENS MOVEIS		11.103.125,01	8.769.947,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		24.102.580,86	24.341.161,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	363.276,26	209.405,28	INSS A PAGAR	P	24.102.580,86	24.341.161,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	140.074,57	256.813,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.921.114,91	1.958.264,64
VEÍCULOS	P	2.610.934,33	453.880,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.921.114,91	1.958.264,64
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	53.944,73	49.122,26	FORNECEDORES NACIONAIS	P	3.921.114,91	1.958.264,64
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.673.899,51	1.522.675,70				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.260.995,61	6.278.050,42	TOTAL PASSIVO		29.141.469,08	27.235.515,00
BENS IMÓVEIS		15.493.238,49	14.352.278,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.000.554,58	1.000.554,58				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.800.646,32	5.800.646,32	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	799.040,85	45.005,78	PATRIMÔNIO LIQUIDO		9.412.266,51	8.345.390,13
BENS DE USO ESPECIAL	P	7.892.996,74	7.506.071,40				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-796.915,93	-399.276,34	RESULTADOS ACUMULADOS		9.412.266,51	8.345.390,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-796.915,93	-399.276,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		9.412.266,51	8.345.390,13
TOTAL		38.553.735,59	35.580.905,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.474.872,32	-4.914.161,22
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.345.390,13	5.247.883,41
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-407.995,94	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	8.011.667,94
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.412.266,51	8.345.390,13
				TOTAL		38.553.735,59	35.580.905,13

MUNICÍPIO DE APUI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	12.227.688,79	12.282.284,38	PASSIVO FINANCEIRO (1.117.773,31)+ Restos não Processado(2.363.170,30)	3.480.943,61	4.656.779,52
ATIVO PERMANENTE	26.326.046,80	23.298.620,75	PASSIVO PERMANENTE	28.023.695,77	26.299.426,04
			SALDO PATRIMONIAL	7.049.096,21	4.624.699,57

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

MUNICÍPIO DE APUI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	15.734.630,05	0,00	COMPENSAÇÕES	31.756.519,75	28.218.842,94
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	43.988,97	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	31.756.519,75	28.218.842,94
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	15.690.641,08	0,00	TOTAL	31.756.519,75	28.218.842,94
TOTAL	15.734.630,05	0,00			

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC/AM-016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3F364761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.599.613,82	1.113.340,84	PESSOAL E ENCARGOS	19.567.158,18	34.144.825,90
IMPOSTOS	1.435.520,11	1.011.919,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.174.784,44	13.637.742,13
TAXAS	164.093,71	101.421,53	ENCARGOS PATRONAIS	3.372.459,38	20.505.338,12
CONTRIBUIÇÕES	794.937,16	577.191,25	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	19.914,36	1.745,65
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	794.937,16	577.191,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.496.668,52	8.598.510,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	36.674,43	36.648,26	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.463.027,98	3.549.327,74
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.674,43	36.648,26	SERVIÇOS	7.627.750,95	4.993.597,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	214.613,68	5.290.008,64	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	405.889,59	55.585,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	4.358.416,21	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.891.484,31	717.453,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	202.531,27	402.469,21	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	56.230,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	12.082,41	529.123,22	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.360.974,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.726.400,47	34.042.935,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.530.509,75	661.222,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.730.495,04	1.688.692,51	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.730.495,04	1.688.692,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.995.905,43	32.354.143,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.730.495,04	1.688.692,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	100,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	165.000,00	26.621,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	173.402,88	300.153,89	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	165.000,00	26.621,33
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	8.250,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	876.870,48	764.508,92
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	165.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	876.870,48	764.508,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	152,88	300.153,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	376.759,60	367.898,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.666,01	34.070,60	PREMIAÇÕES	71.369,60	82.602,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.666,01	34.070,60	INCENTIVOS	305.390,00	285.295,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	42.579.308,45	41.394.349,19	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	41.104.436,13	46.308.510,41
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	4.914.161,22	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.474.872,32	0,00
TOTAL	42.579.308,45	46.308.510,41	TOTAL	42.579.308,45	46.308.510,41

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78 CRC

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador /AM-016256/O-5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.882.134,03	781.249,00
INVESTIMENTOS	3.882.134,03	781.249,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	636.704,83	1.159.268,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	636.704,83	1.159.268,32

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal De Apui
017.843.409-44

JANETE ROSSI
Secretária Municipal De Fazenda
929.117.902-78 CRC

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador /AM-016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:44856407

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/CMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CPL/CMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CPL/CMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 001/2019-CPL/CMB.
OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02.
ASSINATURA DA ATA: 19/03/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	PAPEL SULFITE – TAM. A4 (210MMX297MM – 75G/M²) – C/ 500 FOLHAS	PCT	500	R$ 18,00
2	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – COR PRETO- C/ 100ML	UND	60	R$ 24,40
3	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – COR AMARELO - C/ 100ML	UND	38	R$ 24,40
4	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – COR VERMELHO - C/ 100ML	UND	38	R$ 24,40
5	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – COR AZUL C/ 100ML	UND	38	R$ 24,40
6	ENVELOPES TAM. P (223MMX160MM) – PCT. C/ 100	PCT	10	R$ 23,00
7	ENVELOPES TAM. M (223MMX320MM) – PCT. C/ 100	PCT	10	R$ 28,00
8	ENVELOPES TAM. G (310MMX410MM) – PCT. C/ 100	PCT	10	R$ 60,00
9	CLIPS NIQUELADOS TAM. 2/0 – CX C/ 100	CXA	80	R$ 2,60
10	CLIPS NIQUELADOS TAM. 3/0 – CX C/ 100	CXA	80	R$ 2,70
11	CLIPS NIQUELADOS TAM. 4/0 – CX C/ 100	CXA	80	R$ 2,80
12	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO- PLÁSTICA CRISTAL – TAM. 23X33.5CM	UND	800	R$ 3,20
13	PASTA REGISTRADOR A/Z OFICIO – L LARGO COM VISOR	UND	200	R$ 12,00
14	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18 – C/ 110 UND	PCT	100	R$ 3,50
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL – COR AZUL – C/ 50 UND	CXA	30	R$ 38,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL – COR PRETA – C/ 50 UND	CXA	30	R$ 38,00
17	PERCEVEJOS LATONADOS – C/ 100 UND	CXA	10	R$ 2,30
18	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	UND	14	R$ 15,00
19	COLA BRANCA BASE D'AGUA – 90G C/ 06 UND	PCT	20	R$ 12,00
20	BLOCO CUBO PAPEL LEMBRETE 85X85 50GR COLORIDOS C/ 700 FOLHAS	UND	100	R$ 5,40
21	PAPEL CASCA DE OVO – TAM. 210MMX297MM – COR BRANCA – 180G/M² - C/ 50 FOLHAS	CXA	50	R$ 20,50
22	CANETA MARCADOR DE TEXTO – CORES DIVERSAS	CXA	50	R$ 1,25
23	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – C/ 500 UND	CXA	80	R$ 5,20
24	LÁPIS DE MADEIRA C/ BORRACHA NA EXTREMIDADE – CAIXA – C/ 72 UND	CXA	10	R$ 52,00
25	CANETA CORRETIVA – 8ML – CAIXA C/ 12 UND	CXA	15	R$ 38,00
26	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	UND	12	R$ 10,00
27	LIVRO PONTO - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS	UND	12	R$ 18,00
28	PILHA AA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V, IMPEDÂNCIA INTERNA: 0,10 OHMS.	UND	280	R$ 2,90
29	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 7", CABO PLASTIFICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	10	R$ 10,30
30	RÉGUA, 30CM, ACRÍLICA, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO. ALTA PRECISÃO E RESISTÊNCIA.	UND	50	R$ 0,80
31	FITA ADESIVA, TIPO DUREX, EM ROLO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 100M; EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA.	ROLO	15	R$ 2,50
32	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	UND	25	R$ 2,00
33	CESTO TELADO 10 LITROS COM FUROS	UND	12	R$ 5,40
34	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA SIMPLES 40 LITROS POLIPROPILENO	UND	06	R$ 30,00

O valor global registrado para a empresa**I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,** é de R$ 27.773,40 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 19 de março de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

I T DA SILVA - ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:68518699

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PSS-2019-PMBC/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 – PMBC/SEMED
ZONA RURAL INDÍGENA

POLO FILADÉLFIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	89	FRANCISLANE EMÍLIO DE SOUZA	19/01/1986	8,43	3	11,43	APROVADO
2	143	PAULO AGOSTINHO MENDES	06/08/1972	8,35	3	11,35	APROVADO
3	121	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	10/07/1977	7,90	3	10,90	APROVADO
4	97	MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	14/01/1993	7,89	2	9,89	APROVADO
5	88	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	8,33	0	8,33	APROVADO
6	90	PAULA TOMÉ MENDES	16/12/1995	8,29	0	8,29	APROVADO
7	193	NATÁLIA MARIANO DE SOUZA	16/12/1994	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	209	SUZANE CURICO RODRIGUES	17/05/1976	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	205	JECKSON PEDROSA PEREIRA	22/12/1991	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO FILADÉLFIA - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	204	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	8,55	4	12,55	APROVADO
2	180	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	8,27	3	11,27	APROVADO
3	92	JOCILÉA CANUTO LIMA	20/12/1986	7,96	3	10,96	CLASSIFICADO
4	94	FRANCISNETE EMÍLIO DE SOUZA	15/02/1988	7,93	3	10,93	CLASSIFICADO
5	12	MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	14/01/1993	7,89	2	9,89	CLASSIFICADO
	199	IZABEL ALMEIDA BASTOS	29/07/1976	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	91	DAYANNY PERES DE SOUSA	14/06/1986	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	224	JOSIMAR CARNEIRO FERNANDES	17/01/1989	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	214	WALDIR FERREIA CORDEIRO	22/08/1989	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO GUANABARA III - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	159	MARIA BENEDITO FERNANDES	18/06/1974	0,00	3	3,00	APROVADO
2	213	ARTEMIZA BASTOS DE OLIVEIRA	20/07/1984	0,00	3	3,00	APROVADO
3	175	RAIMUNDA RICARDO MANOEL PINHEIRO	21/012/1981	0,00	3	3,00	APROVADO
4	184	MARÍLIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	0,00	2	2,00	APROVADO
5	82	RUNIS DE ARAÚJO DA SILVA	08/11/1985	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
6	45	VENILDA FIDELIX FERNANDES	26/06/1992	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
7	28	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	81	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	151	LUCIANA CARDOSO BENTO	25/01/1986	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	87	RODENEI FERREIRA SANGAMA	04/02/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO

POLO GUANABARA III - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	16	JOSINEI VASQUES DOS SANTOS	16/09/1978	8,51	4,5	13,01	APROVADO
2	177	ALDENEY GOMES FERNANDES	14/12/1973	8,24	4	12,24	APROVADO
3	179	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1991	7,87	4	11,87	APROVADO
4	196	ISAIS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	7,60	4	11,60	APROVADO
5	188	MOISÉS RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	8,38	3	11,38	CLASSIFICADO
6	101	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	8,36	3	11,36	CLASSIFICADO
7	176	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	8,32	3	11,32	CLASSIFICADO
8	203	HELIVANEI FERRREIRA SINTRAS	16/03/1986	8,21	3	11,21	CLASSIFICADO
9	215	DENIZIU ARAÚJO PERES	09/011/1981	8,41	2,5	10,91	CLASSIFICADO
10	57	NATANAEL VALEJO SALES	18/02/1988	7,32	3	10,32	CLASSIFICADO
12	116	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/06/1981	7,61	2	9,61	CLASSIFICADO
13	166	MACARIO PERES DE SOUZA	10/03/1972	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
14	109	PEDRINHO MORATU TOCATO FILHO	04/02/1988	0,00	2	2,00	CLASSIFICADO
15	194	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	210	TÂNIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	13	LEVI FERNANDES PINTO	13/004/1986	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	113	BERNARDO CARDOSO BENTO	040/04/1989	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	78	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	221	GILTON AIAMBO CAMPOS	01/01/1981	0,00	1,5	1,50	DESCLASSIFICADO
	71	EVANILDO ALMEIDA FERNANDES	15/12/1978	0,00	1,5	1,50	DESCLASSIFICADO
	147	VAGNO COLEHO PINHEIRO	16/05/1990	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	208	ACELITA TOMÉ CILIRO	30/07/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	207	LEO OVIDIO FERNANDES	03/10/1989	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	190	KAMILA JENA DA SILVA	22/02/1988	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	50	VITOR RAMOS JULIÃO	25/05/1985	0,00	3,5	3,50	DESCLASSIFICADO
	146	ANTÔNIO MARIANO PAAR	19/05/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	172	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	187	MANOEL BENTO DA SILVA	02/06/1984	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	23	LINISIA JOSÉ MIGUEL	12/11/1986	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	229	RICHARDSON GARCIA SEVALHOS	15/08/1985	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO GUANABARA III - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

1	167	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	8,16	3,5	11,66	APROVADO
2	152	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	7,55	3	10,55	CLASSIFICADO
3	154	AURICÉLIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	7,24	3	10,24	CLASSIFICADO
	77	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	100	PEDRO FERREIRA DA SILVA	08/07/1982	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	217	ELIZANGELA LOPES	09/05/1983	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	125	EDINHO LITO FIRMINO	15/011/1987	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO

POLO GUANABARA III - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	135	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	8,40	3	11,40	APROVADO

POLO PORTO ESPIRITUAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	145	ELCILENE MARCOS LUCIANO	24/11/1995	0,00	0	0,00	APROVADO
	79	SIMÃO LUCIANO GERALDO	06/02/1980	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	174	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	84	SILVIO LUCIANO GERALDO	19/11/1989	0,00	2,5	2,50	DESCLASSIFICADO

POLO PORTO ESPIRITUAL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	55	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	8,31	3	11,31	APROVADO
	64	JOÃO FIDELIS LUCIANO	01/06/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	60	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	46	EULEN RAMOS DE DIAGUIA	20/11/1984	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	150	OTONIEL LIBERATO MARICAUA	06/08/1979	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	83	ROSINEIDA PEREIRA CLARINDO	29/01/1982	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	128	ELITON MARTINS GABRIEL	05/04/1979	0,00	4,5	4,50	DESCLASSIFICADO
	110	LEVI MOÇAMBITE	02/07/1978	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

POLO PORTO ESPIRITUAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	201	ELIANA TOMÉ CAIÇARA	18/04/1984	5,92	3	8,92	APROVADO
2	59	LAUZER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	0,00	3,0	3,00	CLASSIFICADO
3	41	WALDENEY LOPES MURAIARE	27/09/1983	0,00	1,5	1,50	CLASSIFICADO

POLO PORTO ESPIRITUAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	47	MARCELO CURICA FERNANDES	30/06/1986	8,00	2,5	10,50	APROVADO

POLO PORTO ESPIRITUAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	74	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/012/1984	7,59	3	10,59	APROVADO
2	39	MARLÚCIA ARAÚJO	30/05/1980	7,47	3	10,47	CLASSIFICADO
3	216	ROBSON MARTINS DA SILVA	29/02/1988	4,86	0	4,86	CLASSIFICADO

POLO SÃO LEOPOLDO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

POLO SÃO LEOPOLDO - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2	FLÁVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	8,41	3	11,41	APROVADO
2	51	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	7,33	4	11,33	APROVADO
3	86	ANTÔNIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	7,72	3	10,72	APROVADO
4	164	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	0,00	3	3,00	APROVADO
5	80	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	48	ELIAS VICENTE RAMOS	14/03/1979	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

POLO SÃO LEOPOLDO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

POLO SÃO LEOPOLDO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

POLO SÃO LEOPOLDO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	223	EDGAR MARIANO FERREIRA	28/01/1980	5,67	3,5	9,17	APROVADO
2	99	JONE MARTINS PINTO	13/03/1990	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
3	93	VALDECI ESTEVÃO RAMOS	06/11/1995	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO

POLO SÃO LEOPOLDO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	181	SANDERLEY ALMEIDA FORTES	16/01/1983	0,00	2	2,00	APROVADO
	126	MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	31/07/1981	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	192	NILZETE FERREIRA SANGAMA	08/04/1986	0,00	3,5	3,50	DESCLASSIFICADO
	165	LÓ GOMES PINTO	27/06/1987	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	105	MARGARITA BELIZÁRIO FARIAS	10/07/1973	8,55	3	11,55	APROVADO
2	122	FRANCISCO RAMOS LOPES	24/12/1975	8,44	3	11,44	APROVADO
3	130	JUCELINO JOAQUIM COELHO	01/05/1982	0,00	3,5	3,50	APROVADO
4	198	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	0,00	3,5	3,50	APROVADO
5	140	ADRIANO GERALDO FIRMINO	29/04/1994	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
6	65	TERENCIO BARROS CARLOS	03/08/1973	0,00	1,5	1,50	CLASSIFICADO
7	117	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	76	DANIEL LUIZ FIRMINO	15/10/1982	7,93	3	10,93	APROVADO
2	191	EDGAR FERNANDES RUFINO	25/10/1987	7,93	3	10,93	CLASSIFICADO
3	102	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	7,38	3	10,38	CLASSIFICADO
4	155	GEREMIAS INÁCIO CÂNDIDO	14/11/1980	7,11	3	10,11	CLASSIFICADO
	227	ROMER CHOTA RAMOS	09/08/1984	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	141	NELSINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1982	6,50	4	10,50	APROVADO
2	104	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	7,76	1	8,76	CLASSIFICADO
3	173	FÁBIO JÚNIO RFELIX FERNANDES	07/01/1985	0,00	1	1,00	CLASSIFICADO
	228	AUDERNEY PEREIRA RAMOS	29/09/2000	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	133	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	7,88	4	11,88	APROVADO
2	14	AGILSO NORIEGA FELIX	05/12/1984	7,11	3,5	10,61	CLASSIFICADO
3	124	EZEQUIAS PEREIRA CURICO	13/03/1988	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	160	SALOMÃO INÁCIO CLEMENTE	09/01/1990	0,00	3,5	3,50	DESCLASSIFICADO

POLO NOVO PORTO LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

POLO BOM INTENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	111	MARIA NICANOR AUGUSTO	05/12/1974	8,13	3	11,13	APROVADO
	211	MARCIA FIRMINO GERALDO	16/08/1992	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	169	EDETE BASTOS DE ALMEIDA	08/05/1977	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	132	RAIDAGNIN AUGUSTO VASQUES	06/06/2000	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

POLO BOM INTENTO - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	222	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	17/12/1992	8,65	0	8,65	APROVADO
	7	MARCOS PANDURO ESTEVÃO	20/07/1994	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	5	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/041977	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	20	IONÁ JACAUNA CARVALHO	07/08/1990	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	218	MARTINHO CANDIDO DIQUE	10/09/1967	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	178	VALDELINO BENINGUETA LIMA	05/11/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	202	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1986	7,54	3	10,54	APROVADO
2	8	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	0,00	3	3,00	APROVADO
3	6	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	0,00	3	3,00	APROVADO
4	15	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	0,00	3	3,00	APROVADO
5	9	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	0,00	2	2,00	APROVADO
6	148	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	0,00	0	0,00	APROVADO
7	75	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	0,00	0	0,00	APROVADO
	17	NATANAEL FERNANDES TORRES	02/07/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	29	ZENILDA AUGUSTO TORRES	15/08/1985	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	136	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	14/02/1989	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	139	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	20/01/1992	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	52	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	8,47	3,5	11,97	APROVADO
2	63	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	8,36	3	11,36	APROVADO
3	33	TAVARES MARTINS GUILHERME	01/05/1973	0,00	3	3,00	APROVADO
4	67	OLIMPIO NORIEGA FELIX	30/05/1974	0,00	3	3,00	APROVADO
5	36	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	0,00	2,5	2,50	CLASSIFICADO
6	134	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	0,00	2	2,00	CLASSIFICADO

	49	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	14/06/1985	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	85	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	72	JONATHAN HORACIO FANARIO	26/04/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	115	YESSICA FELIX COELHO	21/10/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	61	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03/10/1983	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	212	DAVI FELIX CECILIO FILHO	18/03/1983	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	206	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	170	EZIO FRANCISCO SAMPAIO	04/11/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	142	ELIANA FERREIA CAÇARI	25/11/11983	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	149	ELIANY EMILIO GERALDO	05/05/1988	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	37	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	31	FÁTIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	38	ARSENIO MANOEL ABECA	02/05/1972	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	20	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	7,75	3	10,75	APROVADO
2	157	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	7,66	3	10,66	CLASSIFICADO
3	19	ANCELMO BELIZARIO FELIX	04/11/1981	7,43	3	10,43	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	44	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	6,73	4	10,73	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	25	MANOEL AGOSTINHO COELHO	17/12/1979	8,12	3	11,12	APROVADO
2	69	ORNAM MACEDO PEREIRA	03/07/1978	7,96	2	9,96	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	95	LEVIS MANDUCA PEREIRA	28/02/1987	0,00	2	2,00	APROVADO
2	24	MENÉSIO MENDES MANOEL	15/06/1980	0,00	1	1,00	APROVADO
3	119	ADELSON ALBINO ARTEMIO	11/11/1994	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
	127	JOSÉ TORRES CURICO FILHO	31/03/1986	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	186	MOSÉS ALBINO ARTEMIO	04/06/1984	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	185	MANOEL PEREIRA CRUZ	18/12/1980	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	103	ABRÃO GONZAGA CLAUDIO	21/12/1974	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	129	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	8,08	4	12,08	APROVADO
2	4	RENATO AGOSTINO AIAMBO	24/03/1988	8,25	3	11,25	CLASSIFICADO
3	43	NATANAEL DIQUE GERALDO	16/01/1982	7,56	3	10,56	CLASSIFICADO
	11	ELOY BASTOS MOÇAMBITE FILHO	15/03/1991	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	30	ZÉ PAULINHO CRUZ FARIAS	13/07/1994	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	68	ZENILTON MARCULINO AIAMBO	04/05/1973	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	131	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1973	6,38	4	10,38	APROVADO
2	106	SILVIO HONORATO PINHEIRO	29/09/1983	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
3	58	FÁBIO JÚNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	0,00	2	2,00	CLASSIFICADO
4	138	DENILSON ALBERTINO PEREIRA	05/03/2001	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	98	RAIMUNDO JOSUE ALFREDO FERNANDES	22/09/1984	6,39	3	9,39	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	123	PAULO GUEDES FARIAS	03/07/1962	8,16	3	11,16	APROVADO
2	53	CARLOS ALBERTO SOPLIN VILLACORTA	03/10/1979	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
	26	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	26/02/1977	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	158	RONILSON ALVES ALMEIDA	09/11/1985	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	195	ZAINA GASPAR ELIZARDO	03/03/1997	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	73	SILVIO MANOEL MARTINS	09/04/1995	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	161	DEUSCIMAR LIMA INACIO	30/11/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	162	GENILSON GUEDES INACIO	30/05/1992	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	182	ISAQUE PARCIA SILVA	08/08/1985	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º HISTÓRIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	112	MELSKIDEKE LIMA INACIO	28/06/1984	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	163	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	96	SAMUEL LEANDRO NICANOR	18/12/1978	6,92	3	9,92	APROVADO
2	231	SIMÃO PEDRO PEREIRA CURICO	09/05/1984	6,91	3	9,91	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	34	NAIR FERREIRA GUEDES	19/12/1987	0,00	3	3,00	APROVADO
	114	VALTER LIMA INACIO	08/03/1975	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	42	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	54	JOSIANE BASTOS GABINO	09/05/1993	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	35	MODESTINO PEREIRA JULIÃO	22/01/1987	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	70	EDINHO RAMOS PEDRO	07/02/1994	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	10	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	7,01	3	10,01	APROVADO
2	120	ZENILDA FELIX CAETANO	15/02/1989	0,00	2	2,00	CLASSIFICADO
3	40	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO
4	183	NATANEL FELIX RAMOS	30/10/1993	0,00	0	0,00	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA INDÍGENA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	144	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	8,59	3	11,59	APROVADO
2	1	DEUSO DE ALMEIDA ANDRÉ	22/09/1978	7,65	3	10,65	CLASSIFICADO
3	3	SUELI AGOSTINHO AIAMBO	-	7,10	3	10,10	CLASSIFICADO
4	108	ESAÚ ANDRÉ FLORENTINO	20/08/1972	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO
5	62	JOÃO BONIFACIO MOACA	27/07/1983	0,00	3	3,00	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	21	CRISTOVAO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	8,06	3	11,06	APROVADO
2	156	JORGE AIAMBO ZUEROQUE	14/04/1986	6,90	3	9,90	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E0E82433

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PSS-2019-PMBC/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 – PMBC/SEMED

ZONA RURAL NÃO INDÍGENA

EDUCAÇÃO INFANTIL

POLO EDUCACIONAL DE MATO GROSSO

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	51	CLEIDE DOS SANTOS FALCÃO	23/07/1979	8,89	3	11,89	APROVADO
2	93	RAIMUNDA RIVERA GONÇALVES	12/08/1966	7,88	3	10,88	CLASSIFICADO
3	43	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	8,28	2,5	10,78	CLASSIFICADO
4	80	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	8,16	0,5	8,66	CLASSIFICADO
5	99	IVANIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	8,35	0	8,35	CLASSIFICADO

POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	41	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	7,92	1	8,92	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO LINGUA PORTUGUESA

POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	18	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1988	8,37	4,5	12,87	APROVADO
2	85	WARLY DOS SANTOS SALVADOR	20/07/1980	8,58	3,5	12,08	CLASSIFICADO
3	22	JOZUNEIDE PLÁCIDO MALAQUIAS	30/04/1972	8,39	3,5	11,89	CLASSIFICADO
4	55	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	8,32	3	11,32	CLASSIFICADO
5	63	NEUMITA AMACIFUEN DE MORAES	17/04/1974	8,27	3	11,27	CLASSIFICADO
6	46	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	7,25	3	10,25	CLASSIFICADO
7	64	GILMARA PARENTES SALES	07/09/1989	7,93	1	8,93	CLASSIFICADO
8	94	MIRELLA YONO LOPES HERREIRA	31/10/1989	7,89	1	8,89	CLASSIFICADO
9	66	LILIANE RUIZ DOS SANTOS	19/01/1991	7,97	0	7,97	CLASSIFICADO
10	53	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	01/01/1982	7,37	0,5	7,87	CLASSIFICADO
11	95	DONISON RUFINO TANGE	12/10/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	56	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	8,41	3	11,41	APROVADO
2	105	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	09/09/1980	7,85	3	10,85	CLASSIFICADO
3	38	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	7,84	3	10,84	CLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA

POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	77	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	7,67	3	10,67	APROVADO
2	4	FABRÍCIO DA SILVA BRANDÃO	27/09/1980	6,07	4,5	10,57	CLASSIFICADO
	79	MARIO PERES MAPEAMA	08/02/1985	0,00	0	0	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO GEOGRAFIA

POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	7	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	8,20	4	12,20	APROVADO
2	62	NADIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	8,45	3	11,45	CLASSIFICADO
3	90	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	10/07/1977	7,90	3,5	11,40	CLASSIFICADO
4	1	MICILENE PEREIRA DA SILVA	21/11/1979	9,03	2	11,03	CLASSIFICADO
5	83	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	8,33	1	9,33	CLASSIFICADO
6	37	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	7,20	1,5	8,70	CLASSIFICADO
7	61	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	7,63	1	8,63	CLASSIFICADO
8	40	DAIANE TAPAIUNI AVANARI	20/09/1993	8,23	0	8,23	CLASSIFICADO
9	81	ILTON HUANIRES MENDES	20/11/1979	8,10	0	8,10	CLASSIFICADO
10	44	IRICILDA BRASIL DE SOUZA	21/10/1983	7,59	0	7,59	CLASSIFICADO
	97	DANIEL FREITAS LOPES	26/12/1988	0,00	3	3	DESCLASSIFICADO

POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	50	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	7,88	4	11,88	APROVADO
2	8	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	8,63	3	11,63	CLASSIFICADO
3	9	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	8,25	3	11,25	CLASSIFICADO
4	2	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS		8,62	1,5	10,12	CLASSIFICADO
	49	JOSÉ TORRES CURICO FILHO	31/03/1986	0,00	2	2	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO							
POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	100	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES	20/08/1982	8,43	4	12,43	APROVADO
2	31	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	8,26	3	11,26	APROVADO
3	74	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	7,19	3	10,19	CLASSIFICADO
4	68	DEISSIANE LIMA ANDRADE	21/04/1993	8,83	0,5	9,33	CLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
	101	NICER MOÇAMBITE FALCÃO	09/11/1987	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	103	JOEL TORRES MACA	29/01/1989	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	28	ABNER PEREIRA MOÇAMBITE	24/05/1986	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO
	20	MARTA DA SILVA GOMES	16/08/1986	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	32	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	102	LUSBERTO CHOTA RODRIGUES	02/12/1996	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	19	ALTENIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	8,61	4	12,61	APROVADO
2	86	VALDIZA PEREIRA MARTINS	20/03/1981	8,42	4	12,42	APROVADO
3	69	JEFFERSON FABÃ DO NASCIMENTO	22/10/1989	8,63	3,5	12,13	APROVADO
4	39	MARIA ARACELI LIMA GONÇOLVES	26/10/1983	7,78	4	11,78	CLASSIFICADO
5	3	RAIMUNDO PAULA DA SILVA	08/06/1981	8,10	3	11,10	CLASSIFICADO
6	13	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1984	8,78	1,5	10,28	CLASSIFICADO
7	88	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	8,76	1,5	10,26	CLASSIFICADO
8	48	GERLANE ROCHA CHUNHA	26/04/1990	8,45	0	8,45	CLASSIFICADO
	98	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/01/1990	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL ROGÉRIO PRADO LEITE							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	59	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	8,63	4	12,63	APROVADO
2	92	ALDINÉIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	9,02	3,5	12,52	APROVADO
	78	FRANCISCO DE SOUZA LOPEZ	29/11/1990	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO HISTÓRIA							
POLO EDUCACIONAL DE PROSPERIDADE							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
	82	MISSILENE DOS SANTOS RUIZ	14/02/1987	0,00	1,5	1,5	DESCLASSIFICADO
POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
	71	GECILEI JANUÁRIO DOS SANTOS	20/11/1986	0,00	4	4,0	DESCLASSIFICADO
	15	JOCINEY SANTOS DE LIMA	08/04/1989	0,00	1	1,0	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO CIÊNCIAS							
POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	54	TONY WILSON SILVA LEÃO	06/07/1975	6,67	4	10,67	APROVADO
2	17	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	7,50	2	9,5	CLASSIFICADO
3	87	WALCILENY JANUÁRIO DOS SANTOS	10/09/1979	7,57	1,5	9,07	CLASSIFICADO
4	76	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES	17/04/1992	7,88	1	8,88	CLASSIFICADO
5	73	NILDA TAMANI FREITAS	23/06/1975	7,30	0,5	7,8	CLASSIFICADO
	27	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	0,00	1,5	1,5	DESCLASSIFICADO
	45	JOSÉ CARVALHO ARIMATÉIA	08/07/1981	0,00	1	1	DESCLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	6	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/09/1984	7,83	3,5	11,33	APROVADO
2	14	MARCELO ROCHA IPUCHIMA	19/05/2010	8,42	1,5	9,92	CLASSIFICADO
3	42	LINDON JONHSON NEVES DE AQUINO	20/01/1983	7,78	0	7,78	CLASSIFICADO
	33	VALDENEY LOPES MURAYARE	27/09/1983	0,00	1,5	1,5	DESCLASSIFICADO
	104	JAIR TORRES ALVAREZ	05/01/1983	0,00	3	3	DESCLASSIFICADO
	65	MARIO PEREZ MAPEAMA	08/02/1985	0,00	1,5	1,5	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA							
POLO EDUCACIONAL DE MATO GROSSO							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	75	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	7,24	3	10,24	APROVADO
ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
	25	EDGAR SEGUNDO CURICO MOSQUERA	13/09/1989	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO LÍNGUA ESTRANGEIRA							
POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II							
Nº	**Nº INCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC.**	**COEF. ESC.**	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**

					ANÁLISE CURRICULAR		
1	35	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	29/01/1985	7,90	3	10,90	APROVADO
2	106	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1994	8,19	1	9,19	CLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:32CAF5F7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PSS-2019-PMBC/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 – PMBC/SEMED

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	13	WYDLANY PEREIRA DE LIMA	13/06/1979	9,01	4	13,01	APROVADO
2	208	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	8,94	4	12,94	APROVADO
3	216	WALMA MARINHO DE HOLANDA	02/07/1973	8,90	4	12,90	APROVADO
4	290	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	8,89	4	12,89	APROVADO
5	15	SIMONE DE PAULA CABRAL	26/04/1983	8,89	4	12,89	APROVADO
6	138	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	8,85	4	12,85	APROVADO
7	45	JOANA CONCEÇÃO GRAÇA SILVA	24/06/1971	8,84	4	12,84	APROVADO
8	111	JOSÉ ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	8,32	4,5	12,82	APROVADO
9	56	WALKELE CANUTO ALMEIDA	10/10/1978	8,25	4,5	12,75	APROVADO
10	265	JANIMAR PERÊA DE OLIVEIRA	29/05/1970	8,70	4	12,70	APROVADO
11	37	MARIA ÉLIDA DAMASCENO HOLANDA	08/03/1970	8,69	4	12,69	APROVADO
12	23	VERA CANUTO DE ALMEIDA	14/02/1985	8,68	4	12,68	APROVADO
13	39	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	9,15	3,5	12,65	APROVADO
14	251	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	9,11	3,5	12,61	APROVADO
15	262	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	8,10	4,5	12,60	APROVADO
16	91	MARCICLÉIA BINDÁ DOS SANTOS	14/10/1985	8,58	4	12,58	APROVADO
17	248	MARIA DE ALMEIDA MELQUÍADES	19/11/1983	8,57	4	12,57	CLASSIFICADO
18	141	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	8,56	4	12,56	CLASSIFICADO
19	71	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	02/06/1990	8,54	4	12,54	CLASSIFICADO
20	93	LUCIRENE DA SILVA BINDÁ	08/12/1976	8,52	4	12,52	CLASSIFICADO
21	130	JOSINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	28/03/1980	8,51	4	12,51	CLASSIFICADO
22	2	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	23/12/1987	8,51	4	12,51	CLASSIFICADO
23	74	JOSELICIA GOMES FERNANDES	13/10/1976	8,50	4	12,50	CLASSIFICADO
24	286	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOMAS	08/07/1988	8,44	4	12,44	CLASSIFICADO
25	231	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	8,41	4	12,41	CLASSIFICADO
26	167	ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	8,27	4	12,27	CLASSIFICADO
27	35	ITACIANE CASTRO DOS SANTOS	07/10/1985	8,45	3,5	11,95	CLASSIFICADO
28	275	ROSANGELA DOS SANTOS GREGÓRIO	04/05/1985	8,43	3,5	11,93	CLASSIFICADO
29	78	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	8,90	3	11,90	CLASSIFICADO
30	83	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	7,78	4	11,78	CLASSIFICADO
31	136	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	01/10/1963	7,68	4	11,68	CLASSIFICADO
32	219	CARMELIA PIZANGO MOURA	14/05/1976	7,67	4	11,67	CLASSIFICADO
33	175	KERLANE PISSANGO BARBOSA	20/09/1985	8,46	3	11,46	CLASSIFICADO
34	205	KELLY REGINA DE LIMA MULLER	17/10/1987	8,34	3	11,34	CLASSIFICADO
35	201	ALZIANE GARCIA MELQUÍADES	22/12/1984	8,30	3	11,30	CLASSIFICADO
36	7	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	02/08/1990	8,28	3	11,28	CLASSIFICADO
37	194	RAIRICE GUERREIRO COSTA	24/11/1983	8,25	3	11,25	CLASSIFICADO
38	149	ROSIVÂNIA DOS SANTOS VIEIRA	20/01/1985	8,17	3	11,17	CLASSIFICADO
39	254	ILZILANE GOMES RODRIGUES	09/09/1989	8,13	3	11,13	CLASSIFICADO
40	338	GECIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	8,10	3,0	11,10	CLASSIFICADO
41	298	NELSONISIA DOS SANTOS BITENCOURT	17/08/1974	7,60	3,5	11,10	CLASSIFICADO
42	260	CORALINA MORAES ELIAS	17/09/1992	8,48	2,5	10,98	CLASSIFICADO
43	168	IDELCILENE DE PAULA POTÁZIO	01/03/1975	7,92	3	10,92	CLASSIFICADO
44	80	VARNEY DOS SANTOS SALVADOR	21/11/1983	8,42	2,5	10,92	CLASSIFICADO
45	24	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	7,91	3	10,91	CLASSIFICADO
46	33	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	7,90	3	10,90	CLASSIFICADO
47	325	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	7,74	3	10,74	CLASSIFICADO
48	220	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	18/06/1974	7,66	3	10,66	CLASSIFICADO
49	88	JOARA TAPUDIMA ORDONES	07/04/1994	8,59	2	10,59	CLASSIFICADO
50	161	JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES	22/08/1993	8,97	1,5	10,47	CLASSIFICADO
51	115	ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	06/05/1985	8,46	2	10,46	CLASSIFICADO
52	171	PAULA PATRICIA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS	13/02/1992	8,24	2	10,24	CLASSIFICADO
53	38	RAYANNE LOPES FIRMIN	10/07/1992	8,66	1	9,66	CLASSIFICADO
54	192	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	27/06/1994	8,61	1	9,61	CLASSIFICADO
55	66	HANNA RAIRA ELIZIA SOUZA	03/04/1989	8,58	1	9,58	CLASSIFICADO
56	180	BRUNA CAROLINE CARVALHO DE ABREU	31/07/195	8,67	0,5	9,17	CLASSIFICADO
57	163	VANDERLANE PEREIRA DE PAIVA	02/02/1984	7,63	1,5	9,13	CLASSIFICADO
58	905	PAULA DE ASSIS NUNES	10/02/1993	8,62	0,5	9,12	CLASSIFICADO
59	48	DANIELSON CARVALHO COELHO	06/02/1993	8,51	0,5	9,01	CLASSIFICADO
60	293	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	7,48	1,5	8,98	CLASSIFICADO
61	223	MARIA CRISTINA CAMELO DOS SANTOS	23/02/1970	8,90	0	8,90	CLASSIFICADO
62	109	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	8,33	0,5	8,83	CLASSIFICADO
63	103	MÁRCIA JANUÁRIO DOS SANTOS	16/02/1995	8,63	0	8,63	CLASSIFICADO
64	274	VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA	02/10/1980	8,28	0	8,28	CLASSIFICADO
65	21	VALCIRLANE JANUÁRIO SÁ	14/10/1994	8,27	0	8,27	CLASSIFICADO
66	114	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	01/03/1990	8,04	0	8,04	CLASSIFICADO
	314	DENILZA RAMIRES DA SILVA	10/03/1993	0,00	2	2,00	DESCLASSIFICADO
	48	KENNEDY FERNANDES ABILDO	05/15/1993	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	19	VITÓRIA MARIA DA SILVA CASTRO	18/03/1964	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	244	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	8,36	5,5	13,86	APROVADO
2	330	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	8,54	5,0	13,54	APROVADO
3	113	SANTANA RIBEIRO DOS SANJOS	06/06/1967	8,49	5,0	13,49	APROVADO
4	125	MARIA DAS GRACAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	8,96	4,5	13,46	APROVADO
5	160	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	8,82	4,5	13,32	APROVADO
6	207	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	8,75	4,5	13,25	APROVADO
7	108	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	8,62	4,5	13,12	APROVADO
8	278	CLAUDETE SARAIVA ÂNGULO BARROS	26/08/1959	8,57	4,5	13,07	APROVADO
9	36	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	8,53	4,5	13,03	APROVADO
10	62	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	8,52	4,5	13,02	APROVADO
11	8	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	09/11/1978	9,01	4,0	13,01	APROVADO
12	49	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	9,01	4,0	13,01	APROVADO
13	234	OSMARINA MALAFAIA LUCAS	11/11/1966	8,51	4,5	13,01	APROVADO
14	106	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	8,51	4,5	13,01	APROVADO
15	134	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	8,50	4,5	13,00	APROVADO
16	53	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	7,98	5,0	12,98	APROVADO
17	334	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	09/01/1986	9,47	3,5	12,97	APROVADO
18	185	ROZANEIA MELO CAMPOS	05/03/1976	8,38	4,5	12,88	APROVADO
19	77	FABIANNE LIMA PEREIRA	24/08/1993	9,35	3,5	12,85	APROVADO
20	55	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	8,85	4,0	12,85	APROVADO
21	319	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	8,33	4,5	12,83	APROVADO
22	236	REGIANE DOS SANTOS ALVES	09/06/1983	8,33	4,5	12,83	APROVADO
23	146	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	8,83	4,0	12,83	CLASSIFICADO
24	261	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	8,82	4,0	12,82	CLASSIFICADO
25	294	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	8,82	4,0	12,82	CLASSIFICADO
26	28	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	8,32	4,5	12,82	CLASSIFICADO
27	280	MARILEIDE TAPUDIMA IJUMA	10/07/1971	8,31	4,5	12,81	CLASSIFICADO
28	267	MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA	27/04/1977	8,80	4,0	12,80	CLASSIFICADO
29	119	ELIZETE ALMEIDA DUARTE	16/09/1977	8,61	4,0	12,61	CLASSIFICADO
30	65	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	8,60	4,0	12,60	CLASSIFICADO
31	245	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	8,53	4,0	12,53	CLASSIFICADO
32	302	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	8,39	4,0	12,39	CLASSIFICADO
33	193	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	8,30	4,0	12,30	CLASSIFICADO
34	221	FABIO CAVALCANTE DOS SANJOS	22/01/1979	8,18	4,0	12,18	CLASSIFICADO
35	60	MARIA DE FATIMA FREITAS LOPES	07/03/1960	8,48	3,5	11,98	CLASSIFICADO
36	143	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	8,42	3,5	11,92	CLASSIFICADO
37	87	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	8,89	3,0	11,89	CLASSIFICADO
38	292	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	8,38	3,5	11,88	CLASSIFICADO
39	75	AURIENE GONCALVES GOMES	29/10/1982	8,68	3,0	11,68	CLASSIFICADO
40	322	MANOEL RIVERA GONÇALVES	20/04/1974	8,63	3,0	11,63	CLASSIFICADO
41	174	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	06/12/1983	8,62	3,0	11,62	CLASSIFICADO
42	312	GERUZA BARBOSA MARINHO	31/05/1980	8,09	3,5	11,59	CLASSIFICADO
43	323	ORLEI ARAUJO CHAGAS	22/02/1973	8,58	3,0	11,58	CLASSIFICADO
44	210	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	7,97	3,5	11,47	CLASSIFICADO
45	51	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	8,39	3,0	11,39	CLASSIFICADO
46	268	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	11/08/1979	8,06	3,0	11,06	CLASSIFICADO
47	110	NEYDE JOSELIA DA SILVA PONTES	05/12/1972	7,85	3,0	10,85	CLASSIFICADO
48	183	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	8,83	2,0	10,83	CLASSIFICADO
49	199	FRANCISCO FERREIRA SANTOS	26/03/1992	8,83	1,5	10,33	CLASSIFICADO
50	107	NATANAEL VALEJO SALES	18/02/1988	7,32	3,0	10,32	CLASSIFICADO
51	252	RUBIANA OLIVEIRA TAPOUDIMA	31/07/1989	7,73	2,0	9,73	CLASSIFICADO
52	233	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	8,61	1,0	9,61	CLASSIFICADO
53	156	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	8,07	1,5	9,57	CLASSIFICADO
54	59	CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO	16/01/1989	8,75	0,5	9,25	CLASSIFICADO
55	92	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/12/1985	8,23	1,0	9,23	CLASSIFICADO
56	25	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	8,68	0,5	9,18	CLASSIFICADO
57	249	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	6,12	3,0	9,12	CLASSIFICADO
58	85	LUDISON DA CRUZ FRANÇA	10/11/1973	8,62	0,5	9,12	CLASSIFICADO
59	178	GILMARA PARENTES SALES	07/09/1989	7,93	1,0	8,93	CLASSIFICADO
60	331	BEATRIZ SALAS ESTRELA	28/07/1988	7,79	1,0	8,79	CLASSIFICADO
61	63	ROSANGELA MARINHO CAUAMARI	28/09/1982	8,26	0,0	8,26	CLASSIFICADO
62	20	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/06/1972	8,23	0,0	8,23	CLASSIFICADO
63	42	TANIA LUZ MARINHO MURAYARI	31/01/1983	7,81	0,0	7,81	CLASSIFICADO
64	131	THAYZA MARIA DE JESUS CAMPOS DA SILVA	30/07/1993	5,60	1,0	6,60	CLASSIFICADO
65	257	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	23/11/1986	0,00	1,5	1,50	DESCLASSIFICADO
	337	RICHARDSON GARCIA SEVALHOS	15/08/1985	0,00	0,0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	237	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSÉ	18/06/1985	8,59	5	13,59	APROVADO
2	188	MARIA ROSARIA ARAÚJO DOS SANTOS	17/105/1987	7,85	5,5	13,35	APROVADO
3	17	EWERTON OLIVEIRA PLACIDO	19/12/1984	8,81	4,5	13,31	APROVADO
4	72	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	8,80	4,5	13,30	APROVADO
5	90	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	8,27	5	13,27	CLASSIFICADO
6	32	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	8,40	4,5	12,90	CLASSIFICADO
7	147	ROSA MARIA DOS ANJOS TAPUDIMA	02/01/1984	7,96	4,5	12,46	CLASSIFICADO
8	18	MARIA JOSENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/06/1972	8,23	4	12,23	CLASSIFICADO
9	97	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ÂNGULO	05/08/1989	8,21	4	12,21	CLASSIFICADO
10	204	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	8,56	3,5	12,06	CLASSIFICADO
11	324	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	7,99	4	11,99	CLASSIFICADO
12	296	ALCIONE MARQUES MACIEL	25/01/1980	7,90	4	11,90	CLASSIFICADO
13	152	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	08/01/1988	8,35	3,5	11,85	CLASSIFICADO
14	145	ALZIANE DOS ANJOS TAPUDIMA	26/05/1985	7,76	4	11,76	CLASSIFICADO

15	215	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	8,19	3,5	11,69	CLASSIFICADO
16	197	JOSILENE GARCIA LOPES	28/04/1977	8,44	3	11,44	CLASSIFICADO
17	309	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	7,92	3,5	11,42	CLASSIFICADO
18	299	CLÁYSSA DA SILVA MELLO	11/05/1987	8,38	3	11,38	CLASSIFICADO
19	320	ROSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	02/02/1980	7,26	4	11,26	CLASSIFICADO
20	169	RIZONE MARTINS DÁVILA	15/06/1194	8,25	3	11,25	CLASSIFICADO
21	81	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	8,67	2,5	11,17	CLASSIFICADO
22	272	LENE BARROS SOUZA	22/03/1970	8,05	3	11,05	CLASSIFICADO
23	229	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHO	16/03/1976	7,97	3	10,97	CLASSIFICADO
24	227	MISCIETI SILVA COSTA	08/08/1975	7,76	3	10,76	CLASSIFICADO
25	256	FRANCIELE DE LIMA REIS	22/02/1991	8,03	1,5	9,53	CLASSIFICADO
26	202	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	8,53	1	9,53	CLASSIFICADO
27	276	MIRIAM PINHEIRO FRANÇA	03/02/1996	8,22	0,5	8,72	CLASSIFICADO
28	43	EMELYNE HELENA MENDES	09/02/1985	8,08	0,5	8,58	CLASSIFICADO
29	311	TANIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	7,93	0,5	8,43	CLASSIFICADO
30	47	ALCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	15/01/1994	8,38	0	8,38	CLASSIFICADO
31	98	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	01/01/1982	7,37	1	8,37	CLASSIFICADO
32	144	VIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	07/02//1982	7,66	0,5	8,16	CLASSIFICADO
33	240	MARIA EDILEUZA RIBEIRO RAMOS	27/08/1964	7,81	0	7,81	CLASSIFICADO
34	158	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	7,76	0	7,76	CLASSIFICADO
35	181	VALDERLANIA DOS NASCIMENTO CARVALHO	01/05/1973	7,65	0	7,65	CLASSIFICADO
36	84	MARIA CIRLENE SILVA CAVALCANTE	16/05/1986	6,35	1	7,35	CLASSIFICADO
	279	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	0,00	4,5	4,50	DESCLASSIFICADO
	266	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	0,00	1	1,00	DESCLASSIFICADO
	258	ROSÂNGELA LOPES VIEIRA DE ASSIS	23/07/1990	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	3	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	271	LUCIANE COSTA DO NASCIMENTO	04/11/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	281	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	8,73	4,5	13,23	APROVADO
2	214	ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA	04/10/1984	8,79	4	12,79	APROVADO
3	50	MANUEL DA SILVA CASTRO	31/12/1985	8,60	3,5	12,10	APROVADO
4	135	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	7,91	4	11,91	APROVADO
5	126	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	8,40	3,5	11,90	APROVADO
6	44	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	7,90	4	11,90	CLASSIFICADO
7	70	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	8,90	3,0	11,90	CLASSIFICADO
8	289	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	7,65	4	11,65	CLASSIFICADO
9	267	HELIS ALFRÂNIO MOÇAMBITE MARREIRA	23/06/1977	7,59	4	11,59	CLASSIFICADO
10	308	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	7,45	4	11,45	CLASSIFICADO
11	47	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	7,21	4	11,21	CLASSIFICADO
12	232	ALEX CALDAS DE ARAÚJO	08/02/1977	6,67	4	10,67	CLASSIFICADO
13	241	ARISMILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/12/1985	7,38	3	10,38	CLASSIFICADO
14	151	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	7,97	2	9,97	CLASSIFICADO
15	329	EDUARDO GAMA DE ASSIS	06/02/1989	6,49	3	9,49	CLASSIFICADO
16	99	CASIMIRO LIMO DOS SANTOS	03/08/1980	7,80	0,5	8,30	CLASSIFICADO
17	128	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	6,79	1	7,79	CLASSIFICADO
18	196	ROSÂNGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	7,71	0	7,71	CLASSIFICADO
19	148	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	7,02	0	7,02	CLASSIFICADO
	288	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	76	MARIA RAIMUNDA DIAS LIMA	28/03/1985	8,53	4	12,53	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	182	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	8,29	5	13,29	APROVADO
2	213	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	8,34	4,5	12,84	APROVADO
3	222	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	8,23	4,5	12,73	APROVADO
4	16	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/05/1981	8,13	4,5	12,63	APROVADO
5	100	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	8,48	4	12,48	CLASSIFICADO
6	79	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	8,44	4	12,44	CLASSIFICADO
7	209	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	8,36	4	12,36	CLASSIFICADO
8	129	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	8,28	4	12,28	CLASSIFICADO
9	242	GENI PATRICIA POLO GERALDO	08/04/1976	8,27	4	12,27	CLASSIFICADO
10	277	NAYANNY NAYRA ÂNGULO PEVAS	08/09/1985	8,00	4	12,00	CLASSIFICADO
11	239	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	7,83	4	11,83	CLASSIFICADO
12	218	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	7,76	4	11,76	CLASSIFICADO
13	64	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	8,05	3,5	11,55	CLASSIFICADO
14	127	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	8,76	2	10,76	CLASSIFICADO
15	246	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	7,55	3	10,55	CLASSIFICADO
16	186	MARA PEREIRA BRASIL	09/08/1980	6,80	3,5	10,30	CLASSIFICADO
17	166	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	7,24	3	10,24	CLASSIFICADO
18	11	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	7,96	2	9,96	CLASSIFICADO
19	318	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	8,08	1,5	9,58	CLASSIFICADO
20	164	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	7,63	1,5	9,13	CLASSIFICADO
21	303	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	6,93	2	8,93	CLASSIFICADO
22	123	GILCIANE DOS SANTOS LOPES	04/03/1983	8,18	0,5	8,68	CLASSIFICADO
23	211	CATRIANE BINDA CASTELO BRANCO	01/04/1986	8,39	0	8,39	CLASSIFICADO
24	122	ECINA SANTOS DA MATA	27/02/1991	7,97	0	7,97	CLASSIFICADO
25	61	ELANE DA SILVA BRANDAO	18/11/1984	7,67	0	7,67	CLASSIFICADO
26	253	BRENO MARCELO DOS SANTOS LUZEIRO	02/09/1989	7,61	0	7,61	CLASSIFICADO
27	191	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	7,15	0	7,15	CLASSIFICADO
	295	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	190	JESIA CRISTINE COUTINHO OLIVEIRA	25/11/1986	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	307	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º CIÊNCIAS - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	29	TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO	22/04/1993	8,91	7,5	16,41	APROVADO
2	287	ANNA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	27/01/1992	9,04	6	15,04	APROVADO
3	30	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	02/03/1987	8,66	5	13,66	APROVADO
4	101	SINDY GRIMM REIS MOTA	01/11/1988	8,98	4,5	13,48	APROVADO
5	247	TAYLEN ANDREZA AS SILVA GOMES	10/10/1987	8,31	5	13,31	APROVADO
6	57	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1972	8,30	5	13,30	CLASSIFICADO
7	102	MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA	07/06/1981	8,75	4,5	13,25	CLASSIFICADO
8	285	VILOMAR BISPO DA SILVA	16/08/1979	8,17	5	13,17	CLASSIFICADO
9	132	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	15/06/1971	8,49	4,5	12,99	CLASSIFICADO
10	228	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	01/07/1979	8,86	4	12,86	CLASSIFICADO
11	1	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO RAMOS	18/06/1966	8,95	4	12,95	CLASSIFICADO
12	177	JAIR VASQUES DOS SANTOS	15/11/1981	7,91	4,5	12,41	CLASSIFICADO
13	327	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	8,23	4	12,23	CLASSIFICADO
14	89	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	7,92	4	11,92	CLASSIFICADO
15	284	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	8,74	3	11,74	CLASSIFICADO
16	10	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	30/11/1981	8,45	3	11,45	CLASSIFICADO
17	263	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	7,81	3,5	11,31	CLASSIFICADO
18	105	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/031991	8,20	3	11,20	CLASSIFICADO
19	133	TAINA CASTRO DE SOUZA	25/12/1991	7,27	3,5	10,77	CLASSIFICADO
20	226	LUCILENE SALVADOR MARIANO	11/12/1983	7,76	3	10,76	CLASSIFICADO
21	297	GILCENIA PLACIDO BRAULE	07/09/1981	6,76	4	10,76	CLASSIFICADO
22	238	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	8,58	2	10,58	CLASSIFICADO
23	154	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1992	6,50	4	10,50	CLASSIFICADO
24	120	ROSANGELA PAIVA PINHEIRO	08/11/1984	8,25	2	10,25	CLASSIFICADO
25	22	ANDREA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	8,15	2	10,15	CLASSIFICADO
26	243	ARISMILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	08/09/1979	6,51	3	9,51	CLASSIFICADO
27	34	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	29/11/1995	8,38	1	9,38	CLASSIFICADO
28	82	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	7,83	1,5	9,33	CLASSIFICADO
29	326	JASMIM RIBEIRO DA SILVA	28/06/1994	8,29	1	9,29	CLASSIFICADO
30	316	DIANA LOPES COELHO	13/12/1991	8,78	0,5	9,28	CLASSIFICADO
31	41	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	8,21	1	9,21	CLASSIFICADO
32	9	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	8,02	1	9,02	CLASSIFICADO
33	68	ALCINEIA MORAES ARCANJO	13/08/1962	5,93	3	8,93	CLASSIFICADO
34	124	SAYONARA PINTO DE CASTRO	04/09/1991	8,29	0,5	8,79	CLASSIFICADO
35	187	ISRAEL SALVADOR DE SOUZA	08/05/1985	8,24	0,5	8,74	CLASSIFICADO
36	184	ROZANA DA SILVA INARCIO	15/06/1990	8,05	0,5	8,55	CLASSIFICADO
37	172	ANA CRISTINA VIANA BARROS	16/04/1995	8,04	0,5	8,54	CLASSIFICADO
38	264	ELIANA PEREZ RENGIFO	17/11/1994	7,74	0,5	8,24	CLASSIFICADO
39	304	ABIGAIL MIRIAN SCHIAVON DE ALMEIDA	25/101993	7,67	0,5	8,17	CLASSIFICADO
40	94	TATIANA RAMOS PAIVA	31/03/1983	7,03	1	8,03	CLASSIFICADO
41	200	MAISSA SUELEN DA COSTA MENDONÇA	23/11/1990	7,81	0	7,81	CLASSIFICADO
	203	BERNARDO JEOVA COSTA RIBEIRO	17/06/1994	0,00	0,5	0,50	DESCLASSIFICADO
	335	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/11/1990	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º HISTÓRIA - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
	255	LINDA FÉLIX FERNANDES	01/12/1983	0,00	4	4,00	DESCLASSIFICADO
	291	JUSTINA CANDIDO DIQUE	14/04/1973	0,00	3	3,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	195	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	7,27	4	11,27	APROVADO
2	282	JOÃO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	6,51	4,5	11,01	CLASSIFICADO
3	206	LINDEMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	7,13	3,5	10,63	CLASSIFICADO
4	224	JOSÉ ANDRADE MARREIRA	26/12/186	7,75	2	9,75	CLASSIFICADO
5	157	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	7,36	0	7,36	CLASSIFICADO
	225	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	0,00	3,5	3,50	DESCLASSIFICADO
	189	ALDECELIO DE JESUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º LÍNGUA ESTRANGEIRA - ZONA URBANA							
Nº	Nº INCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	COEF. ESC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	SITUAÇÃO
1	290	MARIA RAIMUNDA GRAÇA VIANA	20/08/1983	8,47	4	12,47	APROVADO
2	117	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	7,82	4,5	12,32	CLASSIFICADO
3	95	FRED HILÁRIO DA SILVA	29/06/1991	7,64	4,5	12,14	CLASSIFICADO
4	54	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	8,14	3,5	11,64	CLASSIFICADO
5	300	EDILANE DOS SANTOS BRASIL	29/01/1981	8,52	3	11,52	CLASSIFICADO
6	310	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	7,92	3,5	11,42	CLASSIFICADO
7	40	HAYALIA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	9,08	1,5	10,58	CLASSIFICADO
8	104	TAYS SANTOS FAÇANHA	21/10/1991	8,40	2	10,40	CLASSIFICADO
9	339	EURIANE FERNANDES BARBOSA	19/04/1980	8,00	1	9,00	CLASSIFICADO
10	4	CRISTIANA NAZÁRIO BEZERRA	13/08/1985	7,84	0	7,84	CLASSIFICADO
	273	LUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	04/11/1992	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	332	RAICLEICE BASTOS FERNANDES	23/04/1993	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	328	JOSIAS SILVA MAGALHÃES	21/06/1997	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO
	317	AMANDA CASEIRO DE ALMEIDA	02/08/1999	0,00	0	0,00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A8886000

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratados do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2017, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri/AM, Em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Marcelo Bastos da Silva	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2017	12/12/2018 a 3012/2018
02	Marta da Silva Moura	Aux. Serv. Gerais	Comando da Guarda	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
03	Jose Francisco Chagas Reinaldo	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
04	Cristiane Videira da Silva	Técnica em Enfermagem	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
05	Ostenilda de Souza Aires	Técnica em Enfermagem	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
06	Eliomar Ferreira de Sena	Aux. Serv. Gerais	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
07	Francisca Gomes dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
08	Rosangela Neres de Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
09	Ana Lucia Sales de Amaral	Agente Administrativo	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
10	João Paulo Rocha de Araújo	Motorista	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
11	Anderson Picanço Nascimento	Técnico em Radiologia	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
12	Arivania Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	Sec. De Saúde	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
13	Enedice Carvalho da Silva	Coordenador da Defesa Civil	Defesa Civil	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
14	Maria Mirty Guedes Soares	Chefe de Setor	Departamento de Aguas	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
15	Claudio Vieira Pacheco	Aux. Serv. Gerais	Departamento de Aguas	2017	12/12/2018 a 10/01/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A910E9DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2018, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 18 de Março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/Am,
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Raimunda de Macedo Lira	Aux. Serv. Gerais	Fórum de Justiça de Beruri	2018	11/03/2019 a 09/04/2019
02	Silvana Pantoja de Araújo	Secretaria de Gabinete	Gabinete da Prefeita	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
03	Izaias Nascimento de Souza	Auxiliar Administrativo	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
04	Alcimeia Maciel da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
05	Josué Valentim da Silva	Motorista	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
06	Vandete Jaco Andrade	Auxiliar de Saúde	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
07	Nerionete Lima Magalhães	Auxiliar de Saúde	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
08	Maria de Nazaré Moreira da Silva	Técnica em Radiologia	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a30/03/2019
09	Oscar da Silva de Lima	Digitador	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
10	Byanca Nazario Soares	Técnico em Patologia Clínica	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
11	Jurandilson da Silva Lustoza	Vigia Noturno	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
12	Francisco Jacob Junior	Motorista Fluvial	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
13	Elizabethe Pereira Nunes	Aux. Administrativo	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
14	Ana Lucia Sales de Amaral	Agente Administrativo	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
15	Ieda Pacheco Pereira	Técnico em Enfermagem	Sec. De Saúde	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
16	Leiçon Miranda Magalhães	Aux. Serv. Gerais	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/03/2019 a 18/04/2019
17	Charles França de Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/03/2019 a 18/04/2019
18	Roquimar Belarmino de Souza	Aux. Serv. Gerais	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/03/2019 a 18/04/2019
19	Terezinha Munis Guedes	Aux. Serv. Gerais	Prefeitura Municipal de Beruri	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
20	Conceição Castro Fonseca Viana	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
21	Raimundo Nonato Pereira Machado	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
22	Salatiel Almeida de Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
23	Marcos da Silva Costa	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
24	Antônio Lima Albuquerque	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
25	Henrique Ferreira Lima Junior	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Pública	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
26	João Carvalho Botelho Filho	Auxiliar Administrativo	Dep. De Comunicação	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
27	Ronayra Carvalho Pinto	Diretora de Departamento	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
28	Maria da Conceição Mesquita Santiago	Assistente Social	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
29	Ana Maria Araujo Gomes	Recepcionista	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
30	Marineia da Silva Pessoa	Assistente Social	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
31	Jonatas Lima de Oliveira	Gestor de Programa	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
32	Erles Maciel Saraiva	Assistente Social	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
33	Ademilton Pessoa dos Santos	Orientador Social	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
34	Elinete Rodrigues Lima	Coordenadora do Cras.	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
35	Aldenora Pereira dos Santos	Recepcionista	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
36	Solange Braga da Costa Junior	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
37	Nilvan Freitas dos Santos	Vigia	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
38	Rogerio da Silva Leal	Secretario Adjunto	Sec. Assistência Social	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
39	Sebastião Turi Matozinho	Auxiliar Administrativo	Sec. De Obras	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
40	Jo Peres de Souza	Chefe de Setor	Sec. De Obras	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
41	Cléia Peres do Nascimento	Aux. Administrativo	Comando da Guarda	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
42	Gecilene Matozinho	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
43	Roseny Amorim de Souza	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/03/2019 a 30/03/2019
44	Miguel Gomes da Silva	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/03/2019 a 30/03/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:D00BEF81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2018, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri/AM, Em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 020/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Francivaldo Oliveira Bentes	Conselheiro Tutelar	Gabinete da Prefeita	2018	20/02/2019 a 22/03/2019
02	Dorimar Ferreira de Sena	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
03	Deuzilene Pereira Coelho	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
04	Lazaro dos Santos Miranda	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
05	Janderlane Moraes da Mota	Aux. Administrativo	Gabinete da Prefeita	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
06	Antônio Daniel da Silva Carvalho	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
07	Elicelio Nascimento Coelho	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
08	Cirlene Pereira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
09	Conceição Soares Tavares	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
10	Geone Feitoza Laborda	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
11	Wagner V. Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
12	Edinalva Trindade Ribeiro	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
13	Maria Elisangela Silva Dolzane	Psicóloga	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
14	Vania Matias de Lima	Chefe de Departamento	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
15	Francineide Eufrazio da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
16	Rublalando Lopes Alves	Vigia	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
17	Raelisson Bruno da Silva	Gerenciador de Sistema	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
18	Erico Mendes Duarte	Gerenciador de Sistema	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
19	Maria dos Santos Almeida	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
20	Francinei Duarte da Silva	Chefe de Setor	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
21	Patricia santos da Silva	Aux. Administrativo	Sec. Assistência Social	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
22	Matheus da Costa Santos	Chefe de setor	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/02/2019 a 22/03/2019
23	Jose Lueldes Fernandes Leal	Chefe de Setor	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/02/2019 a 22/03/2019
24	Ronigene dos Santos Lopes	Aux. Serv. Gerais	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/02/2019 a 22/03/2019
25	Dieibson Miranda Pacheco	Tec. Em Proc. De Dados	Sec. Esporte e Lazer.	2018	14/01/2019 a 12/02/2019
26	João Lima da Silva	Chefe de Setor	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/01/2019 a 18/02/2019
27	Suely Oliveira Picanço	Chefe de Departamento	Sec. Esporte e Lazer.	2018	20/01/2019 a 18/02/2019
28	Franciete Santos Martins	Chefe de Setor	Sec. Administração	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
29	Rocineia Araújo Soares	Recepcionista	Prefeitura Municipal	2018	15/02/2019 a 17/03/2019
30	Aldenora Bia de Souza Oliveira	Tec. Enfermagem	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
31	Raimundo Raelisson Bentes Pinto	Gestor	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
32	Nino Pinto Ataide	Chefe de Departamento	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
33	Arnaldo Pereira dos Santos	Motorista	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
34	Milterlane de Jesus de Souza	Chefe de Departamento	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
35	Fernando Souza da Silva	Vigia	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
36	Alexandre Couto de Amorim	Tec. Enfermagem	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
37	Jailson Gomes dos Santos	Gerente Zoonoze	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
38	Afrânio Repolho Pinheiro	Fiscal	Sec. Saúde	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
39	Maria Celia Maciel dos Santos	Aux. Serv. Gerais	IDAM/Beruri	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
40	Armando Castro Oliveira Neto	Aux. Serv. Gerais	Sec. Obras	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
41	Raimundo Nogueira da Silva	Chefe de Setor	Sec. Obras	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
42	Francisco de Souza Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Departamento De Aguas	2018	01/02/2019 a 02/03/2019
43	Antônio Fernandes Bezerra Neto	Chefe de Departamento	Cartório Eleitoral	2018	04/03/2019 a 02/04/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:BA55FA64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2018, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de Fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri/AM, em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri

KLEBER ARAUJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Jânio da Rocha Nepomuceno	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
02	Francisco Canindé Alves Picanço	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
03	Victor Teixeira Ferreira	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
04	Maria de Fátima Ripardo dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
05	Andrismar de Freitas Gomes	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
06	Anizio Ferreira da Encarnação	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
07	Alda Marco da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
08	Wellington da Costa Picanço	Motorista	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
09	Elias Souza da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
10	Adilson dos Santos Gomes	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
11	Eudes Miranda da Costa	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
12	João Batista da Costa Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
13	Jo da Costa Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
14	Mario Lucio de Souza Macedo	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
15	Sebastião Lima Albuquerque	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
16	Antônio Barros de Souza	Chefe de Departamento	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
17	Edileno Gomes Pereira	Assistente Administrativo	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
18	Cicero Guerreiro de Brito	Chefe de Setor	Sec. Limpeza Publica	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
19	Greice Peres de Sena	Recepcionista	Sec. Assistência Social	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
20	Elis Regina da Silva Picanço	Secretaria	Sec. Assistência Social	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
21	Luziel dos Santos Tavares	Vigia	Sec. Assistência Social	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
22	Maria de Fátima da Silva Matos	Chefe de Departamento	Sec. Assistência Social	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
23	Ricardo da Silva Matos	Motorista	Sec. Assistência Social	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
24	Alex de Souza Oliveira	Chefe de Setor	Sec. De Obras	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
25	Adson Soares Garcia	Procurador	Procuradoria-Geral	2018	21/01/2019 a 20/02/2019
26	Erany Silva Chagas	Controladora	Controladora-Geral	2018	21/01/2019 a 20/02/2019
27	Alessandro dos Santos de Souza	Chefe de Departamento	Gabinete da Prefeita	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
28	Antônio Fernandes Bezerra Filho	Chefe de Gabinete	Gabinete da Prefeita	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
29	Eliete Cardoso Soares	Tec. Em Enfermagem	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
30	Elcilene Barros da Silva	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
31	Edilson Miranda Pacheco	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
32	Ana Cleide Gonzaga da Silva	Aux. Administrativo	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
33	Erimar Bastos de Oliveira	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
34	Luciane Ferreira Lima	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
35	Maria Lenilza Cardoso de Brito	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
36	Francisca Gomes dos Santos	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019
37	Greycinete da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais.	Sec. De Saúde	2018	01/01/2019 a 30/01/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2A597157

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Caapiranga				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 – CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.113.990,95	

TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.113.990,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Câmara Municipal de Caapiranga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.113.200,00	1.138.700,00	1.092.780,10	1.092.780,10	1.092.780,10	45.919,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.200,00	743.200,00	713.127,85	713.127,85	713.127,85	30.072,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	395.500,00	379.652,25	379.652,25	379.652,25	15.847,75
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	34.500,00	21.210,85	21.210,85	21.210,85	13.289,15
INVESTIMENTOS	60.000,00	34.500,00	21.210,85	21.210,85	21.210,85	13.289,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.173.200,00	1.173.200,00	1.113.990,95	1.113.990,95	1.113.990,95	59.209,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.173.200,00	1.173.200,00	1.113.990,95	1.113.990,95	1.113.990,95	59.209,05
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.173.200,00	1.173.200,00	1.113.990,95	1.113.990,95	1.113.990,95	59.209,05

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.522,01	10.522,01	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.522,01	10.522,01	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.522,01	10.522,01	0,00	0,00

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Câmara Municipal de Caapiranga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	7.777,87	7.777,87	7.777,87	2.222,13
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	7.777,87	7.777,87	7.777,87	2.222,13

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	7.777,87	7.777,87	7.777,87	2.222,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:B99F26EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Caapiranga					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.113.990,95**	**1.113.747,59**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS PROPRIOS	1.113.990,95	1.113.747,59
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.114.072,56**	**1.114.072,56**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**231.884,93**	**237.216,81**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.114.072,56	1.114.072,56	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.522,01	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.114.072,56	1.114.072,56	RP PROCESSADOS PAGOS	10.522,01	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**225.049,40**	**253.366,64**	CONSIGNAÇÕES	219.834,92	236.830,95
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	10.522,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.899,25	17.015,59
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.522,01	INSS	55.051,52	51.263,12
CONSIGNAÇÕES	224.943,17	242.522,82	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	142.689,39	161.192,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.988,45	17.015,59	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.194,76	7.359,95
INSS	55.730,64	55.878,04	CRÉDITOS À RECEBER	1.528,00	385,86
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	143.014,36	160.867,32	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	168,37	385,86
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.209,72	8.761,87	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.359,63	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	106,23	321,81	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**9.720,88**	**16.474,80**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	106,23	321,81	CAIXA	9.720,88	16.474,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**16.474,80**	**0,00**			
CAIXA	16.474,80	0,00			
TOTAL	**1.355.596,76**	**1.367.439,20**	**TOTAL**	**1.355.596,76**	**1.367.439,20**

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:76C85823

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Caapiranga							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**173.861,00**	**179.193,15**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**42.317,90**	**35.741,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**9.720,88**	**16.474,80**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**			**10.522,01**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**9.720,88**	**16.474,80**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**11.990,27**	**10.522,01**
CAIXA	F	9.720,88	16.474,80	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	0,00	1.370,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**164.140,12**	**162.718,35**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	9.151,18
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**164.140,12**	**162.718,35**	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	P	1.416,88	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	163.646,30	162.286,67	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	10.573,39	0,00

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	493,82	431,68	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**30.327,63**	**25.219,38**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**193.382,68**	**172.171,83**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**30.327,63**	**25.219,38**
IMOBILIZADO		**193.382,68**	**172.171,83**	CONSIGNAÇÕES	F	30.327,63	25.219,38
BENS MOVEIS		**46.405,40**	**46.405,40**	**TOTAL PASSIVO**		**42.317,90**	**35.741,39**
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.700,00	3.700,00				
VEÍCULOS	P	24.764,00	24.764,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.302,40	11.302,40				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.639,00	6.639,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		**146.977,28**	**125.766,43**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**324.925,78**	**315.623,59**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	121.266,43	121.266,43				
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.500,00	4.500,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**324.925,78**	**315.623,59**
INSTALAÇÕES	P	21.210,85	0,00				
TOTAL		**367.243,68**	**351.364,98**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**324.925,78**	**315.623,59**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	9.302,19	4.178,54
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-2.206.520,88	-2.210.699,42
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.105.559,98	3.105.559,98
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-25.836,76	-25.836,76
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-4.136,53	-4.136,53
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-553.442,22	-553.442,22
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**324.925,78**	**315.623,59**
				TOTAL		**367.243,68**	**351.364,98**

Câmara Municipal de Caapiranga					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	173.861,00	179.193,15	PASSIVO FINANCEIRO (30.327,63)+ Restos não Processado(0,00)	30.327,63	35.741,39
ATIVO PERMANENTE	193.382,68	172.171,83	PASSIVO PERMANENTE	11.990,27	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	324.925,78	315.623,59

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

_____

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Câmara Municipal de Caapiranga					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**18.000,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.000,00	0,00
			TOTAL	**18.000,00**	**0,00**

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

_____

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:926B94F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Câmara Municipal de Caapiranga					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.114.072,56**	**1.114.072,56**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**725.118,12**	**716.565,32**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.114.072,56	1.114.072,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	607.978,23	599.125,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.114.072,56**	**1.114.072,56**	ENCARGOS PATRONAIS	117.139,89	117.439,96
TOTAL	**1.114.072,56**	**1.114.072,56**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**373.652,25**	**392.943,66**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.386,90	35.233,19
			SERVIÇOS	368.265,35	357.710,47
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**6.000,00**	**385,04**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.000,00	385,04
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.104.770,37**	**1.109.894,02**

			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**9.302,19**	**4.178,54**
			TOTAL	**1.114.072,56**	**1.114.072,56**

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**21.210,85**	**5.155,82**
INVESTIMENTOS	21.210,85	5.155,82

MESSIAS DANTAS FERREIRA
Presidente
642.820.402-97

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
439.378.022-15

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:6087F109

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 688/2018

LEI MUNICIPAL Nº 688 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS dos profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município do Careiro - SEMEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

FAZ saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - Fica instituído, na forma do disposto nesta Lei e seusAnexos, o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS dos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Careiro, destinado a prover os recursos humanos necessários ao desenvolvimento e operacionalização do Sistema Educacional do Município.
Art. 2.ºFundamentado na valorização profissional e na qualidade de desempenho das atividades educacionais do Município, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído por esta Lei objetiva organizar o sistema de cargos e carreiras da SEMEC, devendo ser observados na sua implantação:
I -os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
II -a profissionalização e a competência no desempenho de atividades, objetivando a eficiência, qualidade e a transparência dos resultados educacionais;
III -o compromisso dos profissionais com a missão, os objetivos, as metas e a responsabilidade social da SEMEC;
IV -a manutenção de uma programação sistemática de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação do servidor da SEMEC;
V -a garantia de incentivos remuneratórios mediante progressão funcional, nas formas horizontal e vertical, nos termos desta Lei;
VI -a normatização e regularização da situação funcional do servidor da educação, norteando-se o enquadramento dos atuais trabalhadores da educação pelo Plano de Cargos objeto desta Lei.
Parágrafo único.As regras estabelecidas e os princípios observados no presente Plano de Cargos, objeto desta Lei, encontram-se em consonância com as regras estabelecidas pelaLei Complementar n. 01.2006 - Estatuto do Magistério do Careiro/AM e Leis Federais nº 9.394/96 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional) e nº 11.738/2008 (Lei do piso nacional salarial para profissionais do magistério).

SEÇÃO II
DAS DEFINIÇÕES

Artigo 3º Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:
I -SERVIDOR: é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II -CARGO: é a designação do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas a um servidor, identificando-se pelas características de criação por Lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Município;
III -CARREIRA: é o conjunto de cargos de igual denominação e com iguais atribuições, deveres e responsabilidades;
IV -CLASSE: é a designação para o mesmo cargo, dispostas, hierarquicamente, de acordo com o grau acadêmico do profissional do magistério e constitui a linha de promoção vertical do servidor docente;
V -GRUPO OCUPACIONAL: compreende classes ou séries de classes que dizem respeito a atividades profissionais correlatas ou afins, quanto à natureza dos respectivos trabalhos ou ao ramo de conhecimentos aplicados ao seu desempenho;
VI -REFERÊNCIA: é a justaposição dos servidores pelo critério de tempo de serviço e constitui a linha de promoção horizontal;
VII -PLANO DE CARGOS: é a aglutinação de todos os Serviços e Grupos Ocupacionais que compõem as diversas atividades da SEMEC;
VIII -QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL: é o conjunto de cargos, classes e referências da SEMEC composta pelos servidores efetivos concursados;
IX -QUADRO PERMANENTE EM EXTINÇÃO: é o conjunto de cargos, classes e referência da SEMEC, que serão extintos a medida que vagarem;
X –FUNÇÃO DE CONFIANÇA: é o conjunto de atribuições e responsabilidades, ou as atividades específicas a serem desempenhadas pelo servidor quando investido em cargo público efetivo compatível com o nível de conhecimento exigido;
XI -ESTÁGIO PROBATÓRIO: é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor no cargo para o qual foi nomeado, mediante concurso público, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação ano a ano, por comissão especialmente constituída para essa finalidade;
XII -VENCIMENTO: é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei;
XIII -REMUNERAÇÃO: é o somatório do vencimento do cargo com as vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei, nestas incluídas as vantagens pessoais;
XIV -TABELA DE VENCIMENTO: é a expressão dos vencimentos correspondentes do cargo, estabelecidos em Lei;
XV -JORNADA: é a atividade exercida continuadamente num mesmo dia, com duração fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitadas as condições e limites determinados em Lei, aplicando-se aos servidores o que estabelece oCapítulo IIIdesta Lei;
XVI -EXERCÍCIO: é a execução das atribuições estipuladas para os cargos, segundo as normas legais e regulamentares aplicáveis;
XVII -PROGRESSÃO HORIZONTAL: é a passagem do servidor de uma referência para outra dentro da mesma classe;
XVIII -PROGRESSÃO VERTICAL: é a elevação para a classe imediatamente superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma referência, vinculada à tabela remuneratória correspondente, mediante ato administrativo específico;
XIX -VACÂNCIA: interstício temporal durante o qual um cargo permanente não está preenchido;
XX -LOTAÇÃO: compreende o número de servidores de cada carreira e de cargos isolados que deve ter exercício em cada unidade da estrutura organizacional da SEMEC;
XXI -PROVIMENTO: é o preenchimento de cargo público, na forma prevista em Lei;
XXII -ENQUADRAMENTO: é a modificação funcional do servidor em decorrência de sua classificação no Plano de Cargos, a partir da correspondência estabelecida com o tempo de serviço no cargo efetivo.
XXIII - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Professores e Pedagogos investidos em cargo público.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA

SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DOS CARGOS E DAS CARREIRAS

Artigo 4º - O quadro de pessoal dos Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Municipal, organizado em grupo de carreira única, é privativo de professores e pedagogos e segmentado nas seguintes classes:

I – 4ª Classe: servidores detentores do título de Graduado;
II – 3ª Classe: servidores detentores do título de Pós-graduação;
III – 2ª Classe: servidores detentores do título de Mestrado;
IV – 1ª Classe: servidores detentores do título de Doutorado

Parágrafo Único. O ingresso inicial na carreira dar-se-á na 4ª classe, e a progressão para as classes seguintes dependerá da apresentação do Diploma respectivo e da avaliação favorável acerca da pertinência da formação acadêmica com as atividades próprias da Educação.

Artigo 5°- Como estímulo à especialização e ao aperfeiçoamento profissional, cada classe representará um aumento de 15% (quinze) no vencimento do servidor, conforme as tabelas definidas no Anexo I.

Artigo 6º - A carreira dos servidores não docentes que atuam na Educação Básica é organizada nos termos da legislação geral dos servidores públicos do Município de Careiro.

Art. 7.ºO código disposto para cada classe e referência indicará a retribuição pecuniária do seu ocupante, de acordo com as tabelas de vencimento da Carreira do Magistério conformeAnexo Idesta Lei.

Parágrafo único. O Provimento das vagas remanescentes dos cargos constantes deste Plano de Cargos e dos que vierem a vagar, dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e/ou provas e títulos e nomeação do Chefe do Poder Executivo, na classe e referência inicial da carreira, onde deverá permanecer o Servidor até a conclusão do Estágio Probatório.

Art. 8.ºA descrição sintética das atribuições dos cargos de provimento efetivo a que se refere o artigo anterior encontra-se estabelecida noAnexo VIda presente Lei, compreendendo os seguintes elementos:

I -denominação;
II -especificação de classes;
III -qualificação necessária;
IV -natureza do trabalho, importando a descrição sintética das atribuições e responsabilidades;
V -atividades típicas, compreendendo exemplos de tarefas.

SEÇÃO II

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9ºA jornada de trabalho dos titulares dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Profissionais do Magistério será de vinte horas semanais;

Parágrafo único. Os profissionais de que trata o caput deste artigo poderão trabalhar em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da SEMEC, percebendo, para tanto, a gratificação prevista no artigo 12, inciso II, desta Lei, mediante ato próprio do Secretário Municipal de Educação.

Art. 10A jornada de trabalho do Professor em função docente inclui 1/4 (um quarto) da carga horária destinada, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas e à articulação com a comunidade.

Parágrafo único. A hora de trabalho pedagógico deverá ser cumprida na escola, salvo, excepcionalmente, em atividades autorizadas pela SEMEC, desenvolvidas no interesse da educação pública.

CAPÍTULO III
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO
Art. 11O vencimento dos ocupantes de cargos de Profissionais do Magistério, no desempenho de suas funções no respectivo cargo, é fixada conformeTabelas I,II e III, do Anexo Idesta Lei.
Parágrafo único.É assegurado aos titulares dos cargos de provimento efetivo da SEMEC a percepção do vencimento fixado na forma do*caput*deste artigo, além dos valores dispostos neste capítulo.
Art. 12. São devidas gratificações, nos seguintes valores e condições:

I - GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE – será atribuída ao servidor da carreira do magistério público municipal, em efetivo exercício do cargo, gratificação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), quando o servidor residir a mais de 10 (dez) km da sede de sua lotação;

Parágrafo único. Não será devida a gratificação de localidade, independentemente da distância entre a residência do servidor e a sede de sua lotação, quando a SEMEC proporcionar o transporte para ir e vir.
II – GRATIFICAÇÃO DE CARGA DOBRADA – valor pago ao professor em regime adicional de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 13. Ao servidor titular de cargo efetivo com lotação na SEMEC poderão ser atribuídas as seguintes funções de confiança, pagas nas condições e valores fixadas no Anexo IV:
I – DIRETOR DE ESCOLA – função de confiança atribuída por meio de Ato do Executivo Municipal ao profissional do magistério em regime de trabalho de 40 (horas) semanais;
II – SECRETÁRIO ESCOLAR - função de confiança atribuída por meio de Ato do Executivo Municipal ao servidor efetivo com formação acadêmica de nível médio e conhecimento em informática.
Art. 14.As vantagens porventura auferidas em decorrência do direito adquirido à gratificação por tempo de serviço (quinquênios), são consideradas vantagens pessoais e, como tal, serão pagas nos valores atualmente percebidos, desconsiderado, para esse fim, o valor do vencimento fixado por esta Lei.
Art. 15.Somente nos casos previstos em Lei, o servidor da SEMEC que não estiver no exercício do cargo, poderá perceber o vencimento, que cessará na data:
I -da exoneração do cargo;
II -da demissão, em qualquer caráter;
III -da posse em outro cargo, excetuadas as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos previstas nasalíneas*aeb*do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
IV -da aposentadoria;
V -do falecimento;
VI -da ocorrência de quaisquer outros casos que determinem a vacância.
Parágrafo único.É considerado em efetivo exercício o Professor ou Pedagogo regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado e, como tal lhe é assegurada a percepção do vencimento, desde que o curso guarde pertinência com as atividades do respectivo cargo, na forma de determina nesta Lei.
Art. 16.As disposições de ocupantes de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SEMEC serão decretadas sempre sem ônus para o órgão de origem, e não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) dos cargos da carreira a que pertence o respectivo servidor.
§ 1º. Quando se tratar de instituição privada sem fins lucrativos, especializados em atuações exclusivas em instituições especiais, entidades de classe e/ou sindicato da categoria, neste caso poderão ser cedidos no máximo até três servidores eleitos para o cargo de direção, cuja licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

§ 2º O servidor público investido em função executiva em entidade sindical representante da classe, será afastado pelo tempo que durar seu mandato, sendo-lhe assegurados todos os direitos e vantagens do cargo como se em exercício efetivo estivesse.

CAPÍTULO IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 17.Ao entrar em exercício, o servidor aprovado em concurso público, nomeado para provimento de cargo efetivo, fica sujeito a um período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, com o objetivo de apurar, ano a ano, durante esse período, se o servidor preenche os requisitos de sua aptidão e capacidade, necessários à sua confirmação e manutenção no cargo para o qual foi nomeado.
§ 1.ºDurante o Estágio Probatório, a autoridade competente fica obrigada a pronunciar-se sobre o cumprimento das condições necessárias a ser considerado aprovado, nos termos da Avaliação de Desempenho a ser regulamentado pelo Secretário de Educação.
§ 2.ºO servidor em Estágio Probatório poderá afastar-se do exercício do cargo em caso de férias ou para usufruir licença para tratamento de saúde.
Art. 18.Aprovado no Estágio Probatório, o servidor adquirirá estabilidade no serviço público após o terceiro ano de efetivo exercício no cargo.

CAPÍTULO V
DO ENQUADRAMENTO

Art. 19.Os atuais servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Permanente em Extinção da SEMEC serão enquadrados por ato do executivo municipal, nos cargos, classes e referências das tabelas doAnexo II desta Lei, atendida a qualificação estabelecida noart. 4º desta Lei e combinada a contagem do tempo de efetivo exercício, decorrendo a nova situação funcional.

§ 1º Professores pertencentes ao cargo de Professor Municipal migram para as classes e referências constante da Tabela de Enquadramento doAnexoII desta Lei, conformetitulação acadêmicae contagem do tempo de efetivo exercício.
§ 2.ºOs servidores ocupantes dos cargos de professor municipal I que não preencherem as condições para o enquadramento previsto no parágrafo anterior permanecerão enquadrados na mesma denominação e serão remunerados de acordo com a Tabela III, do Anexo I desta Lei.
§ 3.ºA proposta inicial de enquadramento dos Servidores da SEMEC, respeitando o que dispõe este Capítulo, será elaborada por uma comissão, especialmente constituída pelo Secretário Municipal de Educação, cujo ato constitutivo definirá a metodologia a ser adotada e os instrumentos necessários à sua aplicação, assegurada a participação de um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Careiro na referida Comissão.
§ 4.ºDo enquadramento de que trata este Capítulo, caberá ao servidor interpor recurso de revisão, direcionado ao Secretário Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à publicação do respectivo ato, com julgamento nos 30 (trinta) dias posteriores ao término do prazo para sua admissão, ouvida, nesse prazo, a Comissão de Enquadramento.
§ 5.ºQuando o início ou término da contagem do prazo do recurso coincidir em dia não útil, restará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 20.Julgados os recursos e definida a situação de cada servidor, serão revalidadas ou retificadas por ato próprio, total ou parcialmente, as reclassificações.
Art. 21.Concluído o Enquadramento, nos termos Anexo II, as vagas remanescentes do Quadro de Pessoal instituído por esta Lei serão preenchidas mediante habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da legislação específica, para as vagas das classes iniciais.

CAPÍTULO VI
DA MOBILIDADE FUNCIONAL

Artigo 22 - A mobilidade funcional dos professores e pedagogos ocorrerá sob as seguintes formas:

I – PROGRESSÃO HORIZONTAL- é a progressão do servidor dentro da mesma classe, cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo efetivo, independentemente da existência de vagas;

II – PROMOÇÃO VERTICAL- é a elevação para a classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma referência, mediante ato administrativo específico, conforme regulamentação da SEMEC, independentemente da existência de vagas;

Art. 23.Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC a avaliação dos títulos apresentados pelos integrantes do Magistério, para efeitos de concessão de progressão vertical.
§ 1.ºOs cursos de Pós-Graduaçãolato sensudeverão:
I -ser realizados por instituições de ensino credenciadas pelo MEC;
II -ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
III -possuir vinculação com a Educação e guardar pertinência com as atividades do respectivo cargo.
§ 2.ºSomente serão considerados os cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente, devendo estar vinculados à Educação e guardar estrita relação com a área profissional relativa ao cargo a que está exercendo.

Artigo 24 - A progressão vertical dar-se-á sempre a pedido, por requerimento do interessado, e será automática após a recomendação da SEMEC de preenchimento dos requisitos do art. 24 desta Lei.

Artigo 25– A transposição e o enquadramento dos profissionais do magistério que estejam no exercício de cargo comissionado, prestando serviço fora do Sistema Municipal de Ensino, ou gozando de licença sem remuneração serão promovidas quando do retorno do servidor aos quadros da SEMEC.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – Ficam extintas as gratificações de regência de classe, gratificação de atividade técnica e a gratificação adicional de tempo de serviço, dispostas no artigo 39, incisos I, II e IV da Lei Municipal n. 525/2012.

§1º. Os valores atualmente percebidos a título de regência de classe e gratificação de atividade técnica foram incorporados aos vencimentos constantes no Anexo I desta Lei.

§2º O percentual atual de gratificação adicional de tempo de serviço adquirido pelo servidor até a data de publicação desta Lei constitui vantagem pessoal nominalmente identificada e incorporar-se-á ao patrimônio financeiro do servidor.

Artigo 27 - Na hipótese da existência de servidor readaptado, este será enquadrado com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e/ou mental verificada em inspeção médica.

Artigo 28. Os profissionais do magistério farão jus ao reajuste anual dos vencimentos, em percentual nunca inferior ao do piso nacional salarial da categoria, sempre no mês de janeiro de cada ano.

Artigo 29 - Simultâneo ao ato de enquadramento se processará os ajustes funcionais do servidor, desde que atendidos os critérios exigidos neste Plano.
Artigo 30 - Fica assegurada a obrigatoriedade do poder Executivo Municipal de implantar ou celebrar convênios com instituições públicas de ensino cursos de pós-graduação (latu sensu) a fim de atender a todos os servidores que atuam na área de educação do Município de Careiro.
Artigo 31 - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão:
I – À conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo Municipal, para tanto, autorizado a abrir os créditos suplementares que se façam necessários; e,

II – À conta das dotações orçamentárias previstas pelos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação federal em vigor.

Artigo 32 - O disposto nesta Lei aplica-se somente aos profissionais do magistério que atuam especificamente na Educação Básica.

Artigo 33 – Serão extintos à medida que vagarem os cargos efetivos de Professor Municipal I.

Artigo 34 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 35 – Revoga-se a Lei Municipal n. 525/2012 e demais disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 21 de Dezembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

ANEXO I

TABELA I - VENCIMENTO PROFESSOR 20 HORAS											
CARREIRA		REFERÊNCIAS									
CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PROFESSOR 20 HORAS	1ª	2.737,58	2.819,70	2.904,29	2.991,42	3.081,16	3.173,60	3.268,81	3.366,87	3.467,88	3.571,91
	2ª	2.380,50	2.451,92	2.525,47	2.601,24	2.679,27	2.759,65	2.842,44	2.927,71	3.015,55	3.106,01
	3ª	2.070,00	2.132,10	2.196,06	2.261,94	2.329,80	2.399,70	2.471,69	2.545,84	2.622,21	2.700,88
	4ª	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59

TABELA II - PEDAGOGO											
CARREIRA		REFERÊNCIAS									
CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PEDAGOGO	1ª	2.585,49	2.663,05	2.742,94	2.825,23	2.909,99	2.997,29	3.087,21	3.179,82	3.275,22	3.373,47
	2ª	2.248,25	2.315,70	2.385,17	2.456,72	2.530,43	2.606,34	2.684,53	2.765,06	2.848,02	2.933,46
	3ª	1.955,00	2.013,65	2.074,06	2.136,28	2.200,37	2.266,38	2.334,37	2.404,40	2.476,54	2.550,83
	4ª	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	1.913,36	1.970,77	2.029,89	2.090,79	2.153,51	2.218,11

TABELA III - VENCIMENTO CARGO EM EXTINÇÃO											
CARREIRA		REFERÊNCIAS									
CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor Municipal I	5ª	1.250,00	1.287,50	1.326,13	1.365,91	1.406,89	1.449,09	1.492,57	1.537,34	1.583,46	1.630,97

ANEXO II
ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	CLASSE - ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA – TEMPO DE SERVIÇO	
PROFESSOR / PEDAGOGO	1ª Classe – Doutorado 2ª Classe – Mestrado 3ª Classe – Especialização 4ª Classe – Licenciatura Plena	I	0 a 3 anos
		II	3 a 6 anos
		III	6 a 9 anos
		IV	9 a 12 anos
		V	12 a 15 anos
		VI	15 a 18 anos
		VII	18 a 21 anos
		VIII	21 a 24 anos
		IX	24 a 27 anos
		X	Acima de 27 anos

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

SERVIÇO	GRUPO OCUPACIONAL	**CARGO**	**CLASSE**	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**
EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR	1ª	20 HORAS	520
			2ª		
			3ª		
			4ª		
		PEDAGOGO	1ª	20 HORAS	20
			2ª		
			3ª		
			4ª		

ANEXO IV
TABELA - FUNÇÃO GRATIFICADA

DESCRIÇÃO	CAPACIDADE UN. ESCOLAR	VAGAS	VALOR (R$)
DIRETOR DE ESCOLA	0 a 150 alunos	17	500,00
	151 a 500 alunos	12	1.000,00

	Acima de 500 alunos	2	1.500,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	0 a 150 alunos	17	300,00
	151 a 500 alunos	12	500,00
	Acima de 500 alunos	2	700,00

ANEXO V
DESCRIÇÃO DE CARGOS
SERVIÇO:EDUCAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL:PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR			
CLASSE	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	NATUREZA DO TRABALHO	ATIVIDADES TÍPICAS
1.ª	Doutorado	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas.	1. Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas nos níveis de ensino fundamental. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do Município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.
2.ª	Mestrado		
3.ª	Especialização		
4.ª	Licenciatura Plena		

CARGO: PEDAGOGO			
CLASSE	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	NATUREZA DO TRABALHO	ATIVIDADES TÍPICAS
1.ª	Doutorado	Trabalho profissional qualificado que consiste no planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das ações pedagógicas em nível de macro e microssistema educacional.	1. Formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas, no ensino público municipal. 2. Atuar nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar. 3. Atuar nas áreas de planejamento, orientação e psicopedagogia educacional. 4. Cooperar com as atividades docentes. 5. Participar na elaboração da proposta pedagógica das unidades escolares, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações e da qualidade do ensino.
2.ª	Mestrado		
3.ª	Especialização		
4.ª	Licenciatura Plena		

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3B1EBA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 692/2018

LEI MUNICIPAL Nº 692 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Careiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO, o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, que trada da fixação da remuneração dos servidores públicos;
CONSIDERANDO, o artigo 102, da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Careiro), sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Município, far-se-á sempre no dia 30 do mês de Janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;
CONSIDERANDO, os artigos 30 ao 32, da Lei Municipal 491/2011, sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Careiro far-se-á sempre no dia 30 do mês de janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Careiro, referente ao reajuste para o ano de 2019 de ganho salarial.
Art. 2º - Altera os Anexos II a VII da Lei Municipal nº 491/2011 de 19 de abril de 2011, passando a vigorar conforme Anexos I e V desta Lei.
Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos em contrário contidos nos Anexos II ao VII da Lei Municipal nº 491/2011.
Parágrafo Único – Passa a integrar esta Lei, os Anexo I, II, III, IV e V.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara de Careiro, ficando o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal de Careiro autorizados a abrir créditos suplementar especifico, através de recursos disponíveis.
Art. 5º - A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019, com devida reposição salarial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

ANEXO I
QUADRO PERMANTE – CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO E DE VENCIMENTOS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R$ (REVISÃO ANUAL)
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISOLADO	01	01	3.509,47
DIGITADOR	ISOLADO	02	01	2.456,63
MOTORISTA	ISOLADO	03	01	1.544,16
VIGIA	ISOLADO	04	02	1.395,314
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISOLADO	05	01	1.263,41

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	VALOR R$ (REVISÃO ANUAL)
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-1	01	4.725,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-1	01	4.725,00
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	CC-1	01	4.725,00
PROCURADOR GERAL	CC-1	01	4.725,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-5	04	1.249,37
SEGURANÇA PLENÁRIA	CC-5	02	1.153,92

ANEXO III
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CARGO	VAGA	GRATIFICAÇÃO
(Funções de) SECRETÁRIOS(A)	01	1.000,00
(Funções de) Membros da Comissão de Licitação	03	600,00

ANEXO IV
SISTEMA DE PROGRESSÃO

NÍVEL	PADRÃO			
	I	II	III	IV
01	3.509,47	3.684,94	3.869,19	4.062,65
02	2.456,63	2.579,46	2.708,43	2.843,85
03	1.544,16	1.621,37	1.702,44	1.787,56
04	1.395,14	1.464,90	1.538,15	1.615,06
05	1.263,41	1.326,58	1.392,91	1.462,56

ANEXO V
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO

DESPESAS C/ CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS EXISTENTES	valor mensal	Valor anual
Efetivos	11.564,29	138.771,48
Comissionados	26.205,32	314.463,84
22% Contribuição Previdenciária	8.309,31	99.711,72
1/3 Férias		12.589,87
Décimo Terceiro		37.769,61
22% CP s/férias e 13º		11.079,08
TOTAL DO IMPACTO ANUAL		614.385,60

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8EFA238B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.581.726,82	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.581.726,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	1.599.575,00	1.562.051,82	1.554.813,10	1.554.813,10	37.523,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.000,00	1.009.795,00	988.123,81	986.629,73	986.629,73	21.671,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.000,00	589.780,00	573.928,01	568.183,37	568.183,37	15.851,99
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	20.425,00	19.675,00	19.675,00	19.675,00	750,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	20.425,00	19.675,00	19.675,00	19.675,00	750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.620.000,00	1.620.000,00	1.581.726,82	1.574.488,10	1.574.488,10	38.273,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.581.726,82	1.574.488,10	1.574.488,10	38.273,18
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.581.726,82	1.574.488,10	1.574.488,10	38.273,18

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.433,00	4.433,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.433,00	4.433,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.433,00	4.433,00	0,00	0,00

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.200,00	13.540,00	13.515,19	13.515,19	13.515,19	24,81
DESPESAS CORRENTES	33.200,00	13.540,00	13.515,19	13.515,19	13.515,19	24,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.200,00	13.540,00	13.515,19	13.515,19	13.515,19	24,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:359A1738

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.581.726,82**	**1.540.342,29**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.581.726,82	1.540.342,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.593.635,40**	**1.541.118,60**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**7.301,64**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.593.635,40	1.541.118,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	7.301,64
REPASSE RECEBIDO	1.593.635,40	1.541.118,60	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.301,64
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**245.312,73**	**221.382,32**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**241.508,69**	**221.491,07**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	7.238,72	4.433,00			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.238,72	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.433,00	2.299,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.433,00	RP PROCESSADOS PAGOS	4.433,00	2.299,65
CONSIGNAÇÕES	230.327,00	205.506,30	CONSIGNAÇÕES	229.397,18	206.736,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.000,29	18.821,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.691,97	18.795,95
INSS	66.226,72	70.475,34	INSS	65.786,72	70.598,66
ISS	4.973,70	3.287,12	ISS	4.792,20	3.287,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	75,94	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	75,94
PENSAO ALIMENTICIA	2.400,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	2.400,00	107,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.524,48	105.651,06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.524,48	105.651,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	781,78	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	781,78
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.201,81	6.413,68	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.201,81	7.437,67
CRÉDITOS À RECEBER	7.747,01	11.443,02	CRÉDITOS À RECEBER	7.678,51	12.455,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.637,98	6.486,45	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.637,98	6.398,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.109,03	4.956,57	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.040,53	6.056,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.606,46**	**11.240,54**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**20.319,08**	**4.606,46**
CAIXA	40,91	40,91	CAIXA	0,00	40,91
CONTA ÚNICA	4.565,55	11.199,63	CONTA ÚNICA	20.319,08	4.565,55
TOTAL	**1.843.554,59**	**1.773.741,46**	**TOTAL**	**1.843.554,59**	**1.773.741,46**

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:96A70EF6

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**48.740,12**	**15.813,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.323,42**	**5.826,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**20.319,08**	**4.606,46**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**4.433,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**20.319,08**	**4.606,46**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**4.433,00**
CAIXA	F	0,00	40,91	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	4.433,00
CONTA ÚNICA	F	20.319,08	4.565,55	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.323,42**	**1.393,60**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.105,82**	**2.174,32**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.323,42**	**1.393,60**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**2.105,82**	**2.174,32**	CONSIGNAÇÕES	F	2.323,42	1.393,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.592,62	1.661,12	**TOTAL PASSIVO**		**2.323,42**	**5.826,60**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	513,20	513,20	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESTOQUES		**26.315,22**	**9.032,87**				

ALMOXARIFADO		**26.315,22**	**9.032,87**				
MATERIAL DE CONSUMO	P	26.315,22	9.032,87	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**524.768,89**	**512.635,47**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**571.185,59**	**522.622,52**
IMOBILIZADO		**524.768,89**	**512.635,47**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**571.185,59**	**522.622,52**
BENS MOVEIS		**68.389,48**	**48.714,48**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**571.185,59**	**522.622,52**
BENS DE INFORMÁTICA	P	6.039,06	6.039,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	48.563,07	111.579,30
VEÍCULOS	P	20.145,00	20.145,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	522.622,52	522.533,97
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.169,48	7.169,48	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-111.490,75
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,06	0,06	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**571.185,59**	**522.622,52**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	28.750,41	14.460,41	**TOTAL**		**573.509,01**	**528.449,12**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.285,47	900,47				
BENS IMÓVEIS		**463.920,99**	**463.920,99**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	463.920,99	463.920,99				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.541,58**	**0,00**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-7.541,58	0,00				
TOTAL		**573.509,01**	**528.449,12**				

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	22.424,90	6.780,78	PASSIVO FINANCEIRO (2.323,42)+ Restos não Processado(7.238,72)	9.562,14	5.826,60
ATIVO PERMANENTE	551.084,11	521.668,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	563.946,87	522.622,52

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**21.239,00**	**19.645,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.239,00	19.645,00
			TOTAL	**21.239,00**	**19.645,00**

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:E36FFE63

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.593.635,40**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**986.629,73**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.593.635,40	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	841.361,61	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.593.635,40**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	135.728,50	0,00
TOTAL	**1.593.635,40**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.539,62	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**539.074,57**	**0,00**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.174,25	0,00
			SERVIÇOS	480.358,74	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.541,58	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**3.127,21**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.127,21	0,00

			TRIBUTÁRIAS	**16.240,82**	**0,00**
			CONTRIBUIÇÕES	16.240,82	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.545.072,33**	**0,00**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**48.563,07**	**0,00**
			TOTAL	**1.593.635,40**	**0,00**

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**19.675,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	19.675,00	0,00

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente
345.659.492-53

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC-AM 007366/O-8

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:BFB6B47A

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- COEPSS PORTARIA Nº008/2019
COEPSS ENVIRA-AM, 19 DE MARÇO DE 2019

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado- PSS, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 708/2018 de 20 de dezembro de 2018 que institui a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS;
CONSIDERANDO, o Edital nº001/2019 – PME- COEPSS, de 29 de Janeiro de 2019;
CONSIDERANDO, o Portaria nº 006/2019 – PME- COEPSS, de 07 de Março de 2019;
CONSIDERANDO, a Ata da COEPSS do dia 19.03.2019;

RESOLVE:
Art. 1º. **TORNAR** pública a Lista de Inscritos nos cargos a serem providos na área da Educação, constante no Edital nº001/2019 – PME – COEPSS.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
CARGO: PROFESSOR 20h EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
001	066	ALDENIZE ALVES CLAUDIO	1288736-6	NÃO
002	139	ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA	1840055-0	NÃO
003	102	ANTONIA LIMA DE FRANÇA	1904660-0	NÃO
004	122	ANTONIA LUCIANA LEMOS DE MOURA	2258150-2	NÃO
005	050	ANTONIA MARINEI DA SILVA MONTEIRO	2512849-3	NÃO
006	068	ANTONIETA LIMA DE FRANÇA	1923027-3	NÃO
007	018	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1425658-4	NÃO
008	037	CLINTIA MARIA LOPES DE AGUIAR	1855396-6	NÃO
009	098	DADILENE FERREIRA ALVES	1311513-8	NÃO
010	099	EDNA RUFINO MARINHO	1362849-6	NÃO
011	005	ELIOMAR DA SILVA FERREIRA	2048435-6	NÃO
012	045	ELIZANGELA LELES DA SILVA	1923007-9	NÃO
013	082	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA E SOUZA	1019802-4	NÃO
014	113	ELIZANIA ALVES DA SILVA	1739998-0	NÃO
015	043	ELOIDE FERREIRA DA SILVA	1855364-8	NÃO
016	022	FRANCISCA ANTONIA EPIFANIO DA SILVA	1060586-0	NÃO
017	103	FRANCISCA ROSELIENE SANTANA PEDROSA	1632403-0	NÃO
018	015	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	1631744-0	NÃO
019	092	IRIVANIA PEREIRA DE SOUZA	1614973-4	NÃO
020	075	IZERLANDIA FELICIANO TEIXEIRA	1485560-7	NÃO
021	028	JOCIONE DE MELO MARQUES	1615011-2	NÃO
022	024	LEILA MARIA LOPES DE AGUIAR	1688884-7	NÃO
023	141	MARIA ADENILDA MENDES DOS SANTOS	1288976-8	NÃO
024	001	MARIA CREUZA DA SILVA LIMA	1129599-6	NÃO
025	095	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	1425953-2	NÃO
026	133	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2711062-1	NÃO
027	053	MARIA DO SOCORRO MONTEFUSCO PAULINO	450615	NÃO
028	032	MARIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	1426076-0	NÃO
029	010	MARIA HELENA DA SILVA MENEZES	1806298-9	NÃO
030	056	MARIA JOSE DA CRUZ FERNANDES	2512693-8	NÃO
031	029	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	1288753-6	NÃO

032	002	MARIA LIONE GOMES DE LIMA	0992680-1	NÃO
033	035	MARIA LUIZA RIBEIRO DE PAIVA	816609	NÃO
034	138	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	1450340-9	NÃO
035	031	MARIA ROZILDA FRANÇA DE LIMA	1779881-7	NÃO
036	135	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA PAULINO	861.778	NÃO
037	067	RAIMUNDA MENDES DE CASTRO	2257848-0	NÃO
038	011	RAIRES RIBEIRO DE FRANÇA	2166661-0	NÃO
039	091	SEBASTIANA ALDENILSE FERNANDES PEREIRA	2167173-7	NÃO
040	004	TANIA MARIA CLAUDIO XAVIER	0541643-4	NÃO
041	012	VALDERILDA GOMES PINHEIRO	1718183-6	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h EDUCAÇAO INFANTIL-VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIENCIA				
042	051	MARIA LUIZA PAIVA MATTOS	1464447-9	SIM
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO				
043	088	ABIEZER CLAUDIO DE ARAUJO	1922995-0	NÃO
044	073	ALDEIZA MOURA DE LIMA	1063257-3	NÃO
045	034	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	1904751-7	NÃO
046	020	ALDIRENE SOUSA DA SILVA	1121946-7	NÃO
047	036	ALTEVIR MONTEFUSCO DE PINHO	0725623-0	NÃO
048	039	ANTONIA ADAIRES RODRIGUES DA SILVA	1718203-4	NÃO
049	079	ANTONIA MARINES EPIFANIO DA SILVA	1340038-0	NÃO
050	093	ANTONIA MOTA DE SOUZA	1836833-6	NÃO
051	060	ANTONIO RAILSON DE FRANÇA CESARIO	2257818-8	NÃO
052	143	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	2512806-0	NÃO
053	142	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	1614967-0	NÃO
054	081	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA	0990729-7	NÃO
055	146	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	1645843-5	NÃO
056	054	EDINELSON GOMES DE SOUZA	1948207-8	NÃO
057	019	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	1340043-6	NÃO
058	026	ELIELSON LEMOS TORQUATO	1904735-5	NÃO
059	069	ELIVALDO BARROS DA SILVA	2048362-7	NÃO
060	061	ELIVON BRAZ PINHEIRO	2670780-2	NÃO
061	071	FRANCINES DA COSTA SOUZA DE MOURA	1356012-3	NÃO
062	112	FRANCIONE ALVES DA SILVA	1464463-0	NÃO
063	140	FRANCISCA CANTIGA ALVES	2258944-9	NÃO
064	007	FRANCISCA DAIMAR FRANÇA PINHEIRO	1288792-7	NÃO
065	117	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	2386101-0	NÃO
066	070	FRANCISCO ROMULO DA COSTA SOUZA	1268375-2	NÃO
067	096	GEANA REBOLÇAS DE OLIVEIRA	1855418-0	NÃO
068	080	HILARIO SIMOES NETO	2014965-4	NÃO
069	063	ISAIAS BRAZ DE LIMA	2120282-9	NÃO
070	048	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES	2513075-7	NÃO
071	076	JOELMA BARROS DA SILVA	1991757-0	NÃO
072	023	JOMHARA CASTRO CLAUDIO	2321150-4	NÃO
073	125	JOSE CARLOS MENDES FERNANDES	1740008-2	NÃO
074	123	JOSE FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	1424400-4	NÃO
075	129	JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO	2064912-6	NÃO
076	033	JOSE RAIFE PINTO DO NASCIMENTO	1632407-2	NÃO
077	038	JOSE ROBERTO PORTELA GOMES	1656994-6	NÃO
078	049	JOSE ROMILDO ALVES DA SILVA	2466065-5	NÃO
079	084	JOSE VALCENIR ALVES DA SILVA	2415071-1	NÃO
080	077	MAGNA GALDINO PINHEIRO	2513441-8	NÃO
081	003	MANOEL LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	1060380-8	NÃO
082	106	MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	1617726-6	NÃO
083	114	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	1592723-7	NÃO
084	147	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	2038472-6	NÃO
085	127	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	2534889-2	NÃO
086	006	MARIA DE NAZARE BRAGA DE MENEZES	3128494-9	NÃO
087	130	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	0495370-3	NÃO
088	046	MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA	0884447-0	NÃO
089	145	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	917623-3	NÃO
090	116	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO	746.447	NÃO
091	097	MARIA FLAVIA FERREIRA NETO	2512692-0	NÃO
092	013	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA	1288970-9	NÃO
093	144	MARIA GELDA NETO PINHEIRO	1836869-7	NÃO
094	062	MARIA JOSE DE SOUZA BATISTA	2467212-2	NÃO
095	042	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	1632405-6	NÃO
096	064	MARIA LEDA PEDROSA DA SILVA	2137663-8	NÃO
097	072	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS	2137608-5	NÃO
098	121	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	2163303-7	NÃO
099	057	MARIA ROSELI LEMOS TORQUATO	1060533-9	NÃO
100	110	NAETE LINHARES FARIAS	2077725-6	NÃO
101	149	PAULO FERREIRA BRANDAO	1059403-5	NÃO
102	126	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	1718210-7	NÃO
103	101	RAIMUNDA MERECY E. DE FRANÇA	1340085-1	NÃO
104	059	RAIMUNDA NONATA MORAIS DE CASTRO	1129673-9	NÃO
105	090	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	1129223-7	NÃO
106	083	RAIMUNDO NONATO BRAS PINHEIRO	1425863-3	NÃO
107	131	RENATO SANTANA PEDROSA	2699191-8	NÃO
108	021	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	2163423-8	NÃO
109	118	ROMILDO GOMES DE AGUIAR	418448	NÃO
110	009	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA	1836879-4	NÃO
111	047	SANDRA PINHEIRO MARQUES	1240672-4	NÃO
112	065	SEBASTIAO GALVAO DA SILVA	3705578-0	NÃO
113	089	SIDINEIA ALVES DA SILVA	1739931-9	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIENCIA				
114	025	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	1060373-5	SIM
CARGO:PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA				
115	040	ELIONARA CASTRO DA SILVA	2238714-5	NÃO
116	087	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	1836870-0	NÃO

117	017	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA BEZERRA	2513487-6	NÃO
118	078	MAYARA MENDES GOMES	2568846-4	NÃO
119	115	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	1836894-8	NÃO
120	136	RAIMUNDA JUSCERLANDIA G. DA SILVA	2359832-8	NÃO
121	058	SHIRLEY GOMES LEITAO	1977216-5	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMATICA				
122	124	ANTONIA SANDRA BARBOSA DE LIMA	386373	NÃO
123	100	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRITO	262834-6	NÃO
124	085	ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	1936380-0	NÃO
125	041	JOSÉ ELINELSON SIMÕES BASTOS	1052408-8	NÃO
126	120	LAECSON FERNANDES BASTOS	1923255-1	NÃO
127	052	MAGNA BERNARDO DA SILVA	1662725-3	NÃO
128	119	RAIMUNDA NONATA SOUZA PINHEIRO	0990754-8	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO-GEOGRAFIA				
129	094	JECILENE MENZES DA SILVA	1288833-8	NÃO
130	027	MARIA ALVES DE SOUZA	1424351-2	NÃO
131	030	MARIA IVONE PINHEIRO DE FRANÇA	215878	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA				
132	104	GENTIL CORREIA LIMA NETO	0982063-9	NÃO
133	014	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	180.921	NÃO
134	107	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	1656988-1	NÃO
135	074	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	1739960-2	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO- CIÊNCIAS				
136	137	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	1836853-0	NÃO
137	044	CEZAILDO ALMEIDA DA SILVA	2698619-1	NÃO
138	086	CRISTIELE ESPIFANIO LIMA	2513080-3	NÃO
139	008	FRANCISCO JAMES ANDRADE CHAVES	2534883-3	NÃO
140	055	NILO PINHEIRO DE FRANÇA	3706493-2	NÃO
141	108	PAOLLA MARIA ALVES MARQUES	25134329	NÃO
142	128	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	2163918-3	NÃO
CARGO: PROFESSOR 20h ENS. FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - LINGUA INGLESA				
NÃO HOUVERAM INSCRITOS				
CARGO: NUTRICIONISTA				
143	134	CELMA BLASQUEZ OLMEDO DE SÁ PEREIRA	044288645	NÃO
144	111	MAYRA FERNANDES DE MELO	2166650-4	NÃO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Envira – AM, 19 de Março de 2019.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da COEPSS

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária da COEPSS

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A1F49933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019

Para fins de publicidade e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto Federal nº 9412/2018, DETERMINO a publicação de todas as RATIFICAÇÕES das **DISPENSAS DE LICITAÇÃO**, realizadas em janeiro e fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

Disp. Licit.	Objeto	Empresa/CNPJ	Valor Global	Dotação	Data da Ratificação
001/2019	Aquisição de materiais de consumo, como: água e outros.	S. L. FREITAS DA SILVA / 07.823.746/0001-44	R$ 1.532,40	3.3.90.30	03/01/2019
002/2019	Aquisição de Materiais de Expediente e informática diversos.	ILBERTO AFONSO HENTGES / 14.212.732/0001-50	R$ 4.068,70	3.3.90.30	04/01/2019
003/2019	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.	S.L. FREITAS DA SILVA 07.823.746/0001-44	R$: 3.127,48	3.3.90.30	03/01/2019
004/2019	Aquisição de Materiais de Consumo de Gêneros Alimentícios.	S.L FREITAS DA SILVA 07.823.746/0001-44	R$: 3.482,52	3.3.90.30	03/01/2019
005/2019	Despesas para prestação de Serviços com fornecimento de processos gráficos diversos.	S. M. PEREIRA BOTELHO 04.276.604/0001-16	R$: 3.690,00	3.3.90.30	04/01/2019
006/2019	Despesas para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil período de Janeiro/2019.	DMK ASSESORIA E SOLUÇÕES 04.017.759/0001-38	R$: 6.600,00	3.3.90.35	07/01/2019
007/2019	Despesas para prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção de rede de computadores, sistemas informatizados de internet para o período de janeiro/2019.	ARP TECH DA AMAZONIA LTDA 11.615.138/0001-11	R$: 7.000,00	3.3.90.30	07/01/2019
008/2019	Serviços de Suporte Técnico para uso dos Softwares da Folha, Protocolo, Patrimônio, compras e estoque,para o exercício 2019.	JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI – EPP CNPJ: 11.460.137/0001-45	R$: 10.400,00	3.3.90.39	08/01/2019
009/2019	Serviços de Empresa de manutenção do conteúdo de informação do portal da transparência da CMH para o exercício 2019.	DPA – CONTABILIDADE –ME CNPJ:11.117.078/0001-07	R$: 6.000,00	3.3.90.39	08/01/2019
010/2019	Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleos lubrificantes e filtros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Humaitá, pelo período estimado de 30 (trinta) dias.	ADELAR LUIZ DILL-ME CNPJ: 17.531.128/0001-84	R$: 8.346,00	3.3.90.30	06/02/2019

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:5DFF71D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
LEI MUNICIPAL N.º 220/2019

Lei Municipal nº 220, de 18 de março de 2019.

Altera dispositivos constantes da Lei nº 209, de 29 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do município de Ipixuna, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o Pleno da Câmara aprovou a seguinte:

LEI
ART. 1º - Altera os vencimentos dos cargos descritos no anexo I desta Lei, constantes no ANEXO II - QUADRO GERAL DE CARGOS, da Lei nº 209, de 29 de dezembro de 2017,
ART. 2º - Altera as progressões dos cargos descritos no anexo II desta Lei, constante no ANEXO III - QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Lei nº 209, de 29 de dezembro de 2017;

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS					
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
ASG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL E URBANA	50	160	R$ 1.015,00	40
COV	COVEIRO	0	2	R$ 1.015,00	40
GAR	GARI	0	30	R$ 1.015,00	40
LVN	LAVADEIRA	0	8	R$ 1.015,00	40
VIG	VIGIA	0	25	R$ 1.015,00	40
JRD	JARDINEIRO	6	4	R$ 1.015,00	40
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
ACZ	AGENTE DE CONTROLADOR DE ZOONOSES	0	10	R$ 1.250,00	40
ASP	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		4	R$ 1.068,00	40
ART	ARTÍFICE	0	3	R$ 1.068,00	40
AUS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	0	10	R$ 1.068,00	40
AXD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	20	R$ 1.068,00	40
AXA	AUXILIAR AMBIENTAL	0	6	R$ 1.068,00	40
AXL	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	0	6	R$ 1.068,00	40
ACD	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0	8	R$ 1.068,00	40
AFD	AUXILIAR DE FAZENDÁRIO	0	8	R$ 1.068,00	40
ATP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	0	2	R$ 1.068,00	40
AVS	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	15	R$ 1.068,00	40
BOR	BORRACHEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
CAP	CARPINTEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
COP	COPEIRO (A)	0	2	R$ 1.068,00	40
COZ	COZINHEIRA	0	10	R$ 1.068,00	40
ELT	ELETRICISTA	0	2	R$ 1.068,00	40
ELO	ELETRICISTA / ELETRÔNICO	0	2	R$ 1.068,00	40
ENC	ENCANADOR	0	2	R$ 1.068,00	40
MAT1	MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C	0	10	R$ 1.197,00	40
MAT2	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CNH B/C	3	10	R$ 1.405,00	40
MAT3	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CNH D/E	4	8	R$ 1.405,00	40
MFP	MOTORISTA FLUVIAL - PRÁTICO	3	6	R$ 1.197,00	40
OMP	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	6	R$ 1.639,00	40
OSH	OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	3	2	R$ 1.068,00	40
PED	PEDREIRO	0	7	R$ 1.068,00	40
PIN	PINTOR	0	3	R$ 1.068,00	40
REC	RECEPCIONISTA	0	10	R$ 1.068,00	40
SOL	SOLDADOR/SERRALHEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		

AAD	AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL E URBANA	23	60	R$ 1.280,00	40
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	60	R$ 1.250,00	40
ACA	AGENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	0	4	R$ 1.280,00	40
AGE	AGENTE DE ENDEMIAS	0	60	R$ 1.280,00	40
ASS	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	3	7	R$ 1.280,00	40
AFS	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	10	R$ 1.280,00	40
ALM	ALMOXARIFE	0	3	R$ 1.280,00	40
AXF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	8	R$ 1.312,00	40
APC	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0	3	R$ 1.312,00	40
AXP	AUXILIAR PROTÉTICO	0	2	R$ 1.312,00	40
DIG	DIGITADOR	0	10	R$ 1.312,00	40
EDS	EDUCADOR EM SAÚDE	0	4	R$ 1.312,00	40
EAT	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO	0	2	R$ 1.070,00	40
FSA	FISCAL DE ABASTECIMENTO	3	10	R$ 1.070,00	40
FCP	FISCAL DE CÓDIGOS E POSTURAS	0	10	R$ 1.070,00	40
FAO	FISCAL DE OBRAS	0	3	R$ 1.070,00	40
FSS	FISCAL DE SAÚDE	0	6	R$ 1.070,00	40
FST	FISCAL DE TERRAS	0	6	R$ 1.070,00	40
FTR	FISCAL DE TRIBUTOS	3	12	R$ 1.070,00	40
FVS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4	8	R$ 1.280,00	40
MCL	MECÂNICO/LANTERNEIRO	0	2	R$ 1.405,00	40
MEO	MESTRE DE OBRAS	0	2	R$ 1.070,00	40
MIC	MICROSCOPISTA	0	8	R$ 1.280,00	40
PRT	PARTEIRA	0	10	R$ 1.100,00	40
POT	PROTÉTICO	0	2	R$ 1.070,00	40

ANEXO II – QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Tabela 01 - Tempo de serviço necessário para progressão vetical e horizontal dos Servidores Municipais.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	00 a 03 anos	03 anos e 01 dia até 06 anos	06 anos e 01 dia até 09 anos	09 anos e 01 dia até 12 anos	12 anos e 01 dia até 15 anos
B	15 anos e 01 dia até 18 anos	18anos e 01 dia até 21 anos	21 anos e 01 dia até 24 anos	14 anos e 01 dia até 27 anos	27 anos e 01 dia até 30 anos
C	30 anos e 01 dia até 33 anos	33 anos e 01 dia até 35 anos			

Tabela 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL E URBANA; COVEIRO; GARI; LAVADEIRA; VIGIA; JARDINEIRO.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.015,00	R$ 1.065,75	R$ 1.119,04	R$ 1.174,99	R$ 1.233,74
B	R$ 1.295,43	R$ 1.360,20	R$ 1.428,21	R$ 1.499,62	R$ 1.574,60
C	R$ 1.653,33	R$ 1.735,99			

Tabela 03 - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA; ARTÍFICE; ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR AMBIENTAL; AUXILIAR DE ALMOXARIFADO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AUXILIAR DE FAZENDÁRIO; AUXILIAR DE TOPÓGRAFO; AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; BORRACHEIRO; CARPINTEIRO; COPEIRO (A); COZINHEIRA; ELETRICISTA; ELETRICISTA / ELETRÔNICO; ENCANADOR; OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO; PEDREIRO; PINTOR; RECEPCIONISTA; SOLDADOR/SERRALHEIRO.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.068,00	R$ 1.121,40	R$ 1.177,47	R$ 1.236,34	R$ 1.298,16
B	R$ 1.363,07	R$ 1.431,22	R$ 1.502,78	R$ 1.577,92	R$ 1.656,82
C	R$ 1.739,66	R$ 1.826,64			

Tabela 04 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO; FISCAL DE ABASTECIMENTO; FISCAL DE CÓDIGOS E POSTURAS; FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE SAÚDE; FISCAL DE TERRAS; FISCAL DE TRIBUTOS; MESTRE DE OBRAS; PROTÉTICO.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.070,00	R$ 1.123,50	R$ 1.179,68	R$ 1.238,66	R$ 1.300,59
B	R$ 1.365,62	R$ 1.433,90	R$ 1.505,60	R$ 1.580,88	R$ 1.659,92
C	R$ 1.742,92	R$ 1.830,06			

Tabela 05 - PARTEIRA; MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C; MOTORISTA FLUVIAL - PRÁTICO.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.197,00	R$ 1.256,85	R$ 1.319,69	R$ 1.385,68	R$ 1.454,96
B	R$ 1.527,71	R$ 1.604,09	R$ 1.684,30	R$ 1.768,51	R$ 1.856,94
C	R$ 1.949,79	R$ 2.047,28			

Tabela 06 - AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL E URBANA; AGENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO; AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS; AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALMOXARIFE; FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MICROSCOPISTA.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.280,00	R$ 1.344,00	R$ 1.411,20	R$ 1.481,76	R$ 1.555,85
B	R$ 1.633,64	R$ 1.715,32	R$ 1.801,09	R$ 1.891,14	R$ 1.985,70
C	R$ 2.084,99	R$ 2.189,23			

Tabela 07 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA; AUXILIAR PROTÉTICO; DIGITADOR; EDUCADOR EM SAÚDE.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.312,00	R$ 1.377,60	R$ 1.446,48	R$ 1.518,80	R$ 1.594,74
B	R$ 1.674,48	R$ 1.758,21	R$ 1.846,12	R$ 1.938,42	R$ 2.035,34
C	R$ 2.137,11	R$ 2.243,97			

Tabela 08 - MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C; MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CNH B/C; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CNH D/E; MECÂNICO/LANTERNEIRO.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.405,00	R$ 1.475,25	R$ 1.549,01	R$ 1.626,46	R$ 1.707,79
B	R$ 1.793,18	R$ 1.882,83	R$ 1.976,98	R$ 2.075,82	R$ 2.179,62
C	R$ 2.288,60	R$ 2.403,03			

Tabela 09 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.639,00	R$ 1.720,95	R$ 1.807,00	R$ 1.897,35	R$ 1.992,21
B	R$ 2.091,83	R$ 2.196,42	R$ 2.306,24	R$ 2.421,55	R$ 2.542,63
C	R$ 2.669,76	R$ 2.803,25			

ART. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM, em 18 de março de 2019.

ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:58D48755

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
LEI MUNICIPAL N.º 221/2019

Lei Municipal nº 221, de 18 de março de 2019.

Altera dispositivos constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 216, de 26 de novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sabre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Ipixuna e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o Pleno da Câmara aprovou a seguinte:

LEI

ART. 1º - Altera os vencimentos dos cargos descritos no anexo I desta Lei, constantes no ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS, da Lei Municipal nº 216, de 26 de novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017,

ART. 2º - Altera as progressões dos cargos descritos no anexo II desta Lei, constante no ANEXO I - QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Lei Municipal nº 216, de 26 de novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017;

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
APE 1	Agente de Portaria Escolar Zona Rural/Urbana	0	30	R$ 1.015,00	40 H
AGE 1	Auxiliar de Serviços Gerais Escolar Zona Rural/Urbana	34	66	R$ 1.015,00	40 H
GPT 1	Guarda Patrimonial	5	0	R$ 1.015,00	40 H
MER 1	Merendeira	0	40	R$ 1.015,00	40 H
VGE 1	Vigia Escolar	0	30	R$ 1.015,00	40 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
AXAD 1	Auxiliar Administrativo	5	20	R$ 1.015,00	30 H
MTF 1	Piloto/Motorista Fluvial	1	2	R$ 1.197,00	40 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
INFO 1	Instrutor de Informática	0	4	R$ 1.200,00	40 H
AGAD 1	Agente Administrativo	6	0	R$ 1.280,00	30 H
MTE 1	Motorista do Transporte Escolar Terrestre	1	2	R$ 1.405,00	40 H
TAG 1	Técnico Agrícola	0	2	R$ 1.500,00	40 H
TNT 1	Técnico em Nutrição	0	2	R$ 1.500,00	40 H
MEIF 1	Monitor da Educação Infantil	0	30	R$ 1.055,00	20 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO PROFESSORES					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
PRN 1	Professor Nível I	0	0	R$ 1.278,87	20
PEID 1	Professor de Educação Indígena	0	30	R$ 1.278,87	20

QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.					
Tabela 01 - Tempo de serviço necessário para progressão Vertical e horizontal dos Servidores Municipais.					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	00 a 03 anos	03 anos e 01 dia até 06 anos	06 anos e 01 dia até 09 anos	09 anos e 01 dia até 12 anos	12 anos e 01 dia até 15 anos
B	15 anos e 01 dia até 18 anos	18 anos e 01 dia até 21 anos	21 anos e 01 dia até 24 anos	24 anos e 01 dia até 27 anos	27 anos e 01 dia até 30 anos
C	30 anos e 01 dia até 33 anos	33 anos e 01 dia até 35 anos			
Tabela 02 - Agente de Portaria Escolar Zona Rural/Urbana; Auxiliar de Serviços Gerais Escolar Zona Rural/Urbana; Guarda Patrimonial; Merendeira; Vigia Escolar.					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.015,00	R$ 1.065,75	R$ 1.119,04	R$ 1.174,99	R$ 1.233,74
B	R$ 1.295,43	R$ 1.360,20	R$ 1.428,21	R$ 1.499,62	R$ 1.574,60
C	R$ 1.653,33	R$ 1.735,99			
Tabela 03 – Monitor da Educação Infantil					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 967,50	R$ 1.015,88	R$ 1.066,67	R$ 1.120,00	R$ 1.176,00
B	R$ 1.234,80	R$ 1.296,54	R$ 1.361,37	R$ 1.429,44	R$ 1.500,91
C	R$ 1.575,96	R$ 1.654,75			
Tabela 04 – Auxiliar Administrativo					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.068,00	R$ 1.121,40	R$ 1.177,47	R$ 1.236,34	R$ 1.298,16
B	R$ 1.363,07	R$ 1.431,22	R$ 1.502,78	R$ 1.577,92	R$ 1.656,82
C	R$ 1.739,66	R$ 1.826,64			
Tabela 05 – Piloto/Motorista Fluvial					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.197,00	R$ 1.256,85	R$ 1.319,69	R$ 1.385,68	R$ 1.454,96
B	R$ 1.527,71	R$ 1.604,09	R$ 1.684,30	R$ 1.768,51	R$ 1.856,94
C	R$ 1.949,79	R$ 2.047,28			
Tabela 06 – Instrutor de Informática					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.200,00	R$ 1.260,00	R$ 1.323,00	R$ 1.389,15	R$ 1.458,61

B	R$ 1.531,54	R$ 1.608,11	R$ 1.688,52	R$ 1.772,95	R$ 1.861,59
C	R$ 1.954,67	R$ 2.052,41			
Tabela 07 – Professor Nível I; Professor de Educação Indígena.					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.278,87	R$ 1.342,81	R$ 1.409,95	R$ 1.480,45	R$ 1.554,47
B	R$ 1.632,20	R$ 1.713,81	R$ 1.799,50	R$ 1.889,47	R$ 1.983,95
C	R$ 2.083,14	R$ 2.187,30			
Tabela 08 – Agente Administrativo.					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.280,00	R$ 1.344,00	R$ 1.411,20	R$ 1.481,76	R$ 1.555,85
B	R$ 1.633,64	R$ 1.715,32	R$ 1.801,09	R$ 1.891,14	R$ 1.985,70
C	R$ 2.084,99	R$ 2.189,23			
Tabela 09 - Motorista do Transporte Escolar Terrestre					
Classe Nível	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.045,00	R$ 1.097,25	R$ 1.152,11	R$ 1.209,72	R$ 1.270,20
B	R$ 1.333,71	R$ 1.400,40	R$ 1.470,42	R$ 1.543,94	R$ 1.621,14
C	R$ 1.702,19	R$ 1.787,30			

ART. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM, em 18 de março de 2019.

ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:67A8877D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/13 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

A Prefeitura Municipal de Maués, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 – Centro – Maués/AM, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 366772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, residente e domiciliado à Rua Senador João Bosco, nº 173 – Santa Tereza, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019,** para aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

1 - OBJETO
1.1 O objeto do presente Edital é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações abaixo descritas:

				*** Preço de Aquisição**	
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	ABACAXI - maduro, in natura.	Kg	26500	R$ 3,42	R$ 90.541,67
02	BANANA - tipo prata, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	35000	R$ 3,38	R$ 118.125,00
03	BANANA PACOVÃ - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 4,40	R$ 66.000,00
04	BATATA CARÁ - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano.	Kg	5000	R$ 3,03	R$ 15.166,67
05	BATATA DOCE - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	2000	R$ 3,85	R$ 7.700,00
06	CALDO DE CANA - 1ª qualidade, in natura.	LT	5000	R$ 4,40	R$ 22.000,00
07	CHEIRO VERDE - completo (coentro, cebolinha e chicória) distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura.	Maço	20000	R$ 2,40	R$ 48.000,00
08	COUVE - vegetal com folhas grandes e lisas, maço perfazendo no mínimo 200g, in natura.	Maço	14500	R$ 3,13	R$ 45.312,50
09	JERIMUM - regional, devendo ser bem desenvolvida, in natura.	Kg	12500	R$ 2,30	R$ 28.750,00
10	LARANJA - regional, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 2,24	R$ 33.562,50
11	MACAXEIRA - 1ª qualidade, in natura.	Kg	3500	R$ 2,80	R$ 9.800,00
12	MAMÃO - regional, devendo ser bem desenvolvido e maduro, in natura.	Kg	9000	R$ 3,73	R$ 33.525,00
13	MAXIXE - 1ª qualidade, in natura.	Kg	3000	R$ 4,33	R$ 13.000,00
14	MELÂNCIA - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	37000	R$ 2,05	R$ 75.850,00
15	MILHO VERDE - 1ª qualidade, in natura.	Kg	7000	R$ 2,85	R$ 19.950,00
16	PIMENTA DE CHEIRO – de 1ª qualidade, in natura.	Kg	2000	R$ 7,30	R$ 14.600,00

*Preço de Aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da Agricultura Familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015, art. 29, §3º).

2 - DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
2.1 Os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo o Envelope nº 01 - **HABILITAÇÃO** e o Envelope nº 02 - **PROJETO DE VENDA,** na Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Quintino Bocaiuva, nº 244 – Centro, no período de **20/03/2019** a **09/04/2019**, de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
3.1 Somente poderão participar da presente Chamada Pública, fornecedores da Agricultura Familiar detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – **DAP**, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados como Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais.

3.2 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar é de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4 – DA HABILITAÇÃO
4.1 Os Agricultores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27, da Resolução FNDE nº 04/2015).

4.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FONECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

4.2.1 O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILILTAÇÃO DE FORNECEDOR INDIVIDUAL
PROPONENTE: (NOME)
CPF:_____

. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
. A Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo no ANEXO III;
. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
. A Declaração de Capacidade Produtiva, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM/Maués;
. Comprovante de conta corrente, comprovado por cópia do cartão de conta-corrente em nome do Fornecedor Individual.

4.3 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.3.1 O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILILTAÇÃO DE GRUPO INFORMAL
PROPONENTE: (NOME)
CPF:_____

. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
. O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e firmado por todos os agricultores participantes;
. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo no ANEXO III.
. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
. A Declaração de Capacidade Produtiva expedida, pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM/Maués;
. Comprovante de conta corrente, comprovado por cópia do cartão de conta-corrente em nome do Grupo Informal.

4.4 - ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
4.4.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILILTAÇÃO DE GRUPO FORMAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:_____

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

· Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
· Extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário, regularmente válida no ato da abertura da sessão de licitação;
· A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

· Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo no ANEXO II;
. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo no ANEXO I;
. A declaração de Condições de Entrega, conforme modelo no ANEXO IV;
. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
. A Declaração de Capacidade Produtiva, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM/Maués;
· Comprovante de conta corrente, comprovado por cópia do cartão de conta-corrente em nome do Grupo Formal.

4.4.2 Os documentos deverão ser apresentados em uma via. As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original para ser autenticada por membro da Comissão. Documento emitido via internet serão devidamente analisados junto ao sítio especializado.

5 - ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
5.1.1 O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 02, a identificação abaixo descrita:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA FORNECEDOR INDIVIDUAL
PROPONENTE: (NOME)
CPF:_____
DAP: _____

5.1.2 O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 02, a identificação abaixo descrita:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DE GRUPO INFORMAL
PROPONENTE: (NOME)
CPF:_____
DAP: _____

5.1.3 O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 02, a identificação abaixo descrita:

CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:_____
DAP: _____

5.1.4 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme **Anexo V** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
5.1.5 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 02(dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
5.1.5 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015.

6 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROPONENTES
6.1 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação – Rua Quintino Bocaiuva, nº 244 – Centro.
6.2 Data: 10 de abril de 2019.
6.3 Horário: 09:30hs.
6.4 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.5 Cada grupo de fornecedores ou fornecedor individual, deverão obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.6 A Comissão Municipal de Licitação classificará as propostas, considerando-se o Art. 25 da Resolução n° 26 de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02/04/2015, que são:
I- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do Território Rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.
III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

7 – DA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS
7.1 A definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios obedecerá o critério do preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados ou feiras do produtor rural, no âmbito local, territorial, estadual ou nacional, constante na planilha do item 1.1 deste Edital.
7.2 Nos valores, já estarão incluídos despesas tais como frete, embalagens e encargos outros necessários ao fornecimento do produto.

8. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE
8.1 Os produtos deverão ser entregues na Central da Merenda Escolar, sito à Rua Dep. João Verçosa, nº 81 – Centro, durante o período de duração do contrato e conforme o cronograma abaixo descrito, no qual se atestará o seu recebimento, conforme o ANEXO VIII deste Edital:

Item	Produto	Quant total	Entrega prevista Semanal	Entrega Prevista Quinzenal	Entrega Prevista 2xsemana
01	ABACAXI - maduro, in natura.	26500		1.472,22 kg	
02	BANANA - tipo prata, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	35000	972,22Kg		
03	BANANA PACOVÃ - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	15000		833,33 kg	
04	BATATA CARÁ - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo	5000	138,89 kg		

	humano.				
05	BATATA DOCE - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	2000	55,56 kg		
06	CALDO DE CANA - 1ª qualidade, in natura.	5000	138,89 kg		
07	CHEIRO VERDE - completo (coentro, cebolinha e chicória) distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura.	20000			277,78 maços
08	COUVE - vegetal com folhas grandes e lisas, maço perfazendo no mínimo 200g, in natura.	14500	402,78 maços		
09	JERIMUM - regional, devendo ser bem desenvolvida, in natura.	12500		694,44 Kg	
10	LARANJA - regional, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	15000	416,67 Kg		
11	MACAXEIRA - 1ª qualidade, in natura.	3500		194,44 Kg	
12	MAMÃO - regional, devendo ser bem desenvolvido e maduro, in natura.	9000	250,00 kg		
13	MAXIXE - 1ª qualidade, in natura.	3000		166,67 kg	
14	MELÂNCIA - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	37000	1.027,78 kg		
15	MILHO VERDE - 1ª qualidade, in natura.	7000		388,89 kg	
16	PIMENTA DE CHEIRO – de 1ª qualidade, in natura.	2000	55,56 kg		

8.2 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

9 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital.
9.2 As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
9.3 Deverão estar isentas de:
9.3.1-Substâncias terrosas;
9.3.2-Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
9.3.3-Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;
9.3.4-Sem umidade externa anormal;
9.3.5- Isentas de odor e sabor estranhos;
9.3.6- Isenta de enfermidades, livre de fungos e sem indícios de germinação;
9.3.7- Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano.

10 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. O (s) fornecedor (es) classificado(s) deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Central da Merenda Escolar, com sede à Rua Dep. João Verçosa, nº 81 - Centro, no dia 11 de abril de 2019, de 8:30 as 11:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

11- RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores, através de suas associações, que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.
11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.
11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.
11.4 Os fornecedores, quando solicitado, deverão disponibilizar suas instalações para inspeções da vigilância sanitário e/ou nutricionistas, para verificação das condições sanitárias.

12 - CONTRATAÇÃO

12.1 Uma vez declarado vencedor, a associação e ou o agricultor individual, deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II**.
12.2 Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração igual ao prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se por alguma razão o calendário escolar anual não for concluído no prazo normal.

13 - PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência em conta bancária, informada na Habilitação e no Projeto de Venda e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado e as devidas declarações exigidas e válidas.

14. FONTE DE RECURSO

14.1 Recursos provenientes do Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE e Recurso Próprio.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução,
expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

16. Cronograma

16.1. A Chamada Pública nº 001/2019 PMM/MAUÉS, obedecerá ao seguinte cronograma:

Entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.	*20/03 a 09/04/2019*
Apresentação da Relação dos Proponentes.	*10/04/2019*
Divulgação dos Resultados.	*16/04/2019*
Prazo para assinatura do contrato.	*24 a 30/04/2019*

Anexos desta Chamada Pública:
Anexo I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS).
Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS.
Anexo III– MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS.
Anexo IV– MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA.
Anexo V– MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES FORMAIS.
Anexo VI– MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS.
Anexo VII– MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INDIVIDUAIS.
Anexo VIII– MINUTA DO CONTRATO DE VENDA.
Anexo IX– TERMO DE RECEBIMENTO.

Maués - AM, 19 de março de 2019.

Fabiola Araújo Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/_____
_____
Assinatura

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/_____
_____
Assinatura

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,_____,CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____
_____
Assinatura

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

O(A) ....., pessoa (nome do Grupo Formal) jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede.....…..., CEP....., na cidade de ....., neste ato representado(a) por ..... (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda).....(nacionalidade), ..., (estado civil) ..... (profissão), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº ....., emitida por (pela) ……...../....., em ...../...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas –

CPF nº ....., residente e domiciliado (a) ....., CEP....., na cidade de ....., nos termos do Estatuto Social, **DECLARA,** sob pena de lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela e Resolução FNDE nº 04/2015, e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Maués/AM, ... de ..... de 2019.
.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

ANEXO V
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 **GRUPO FORMAL**					
I – IDENTIDICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
Nome do Proponente:				CNPJ:	
Endereço (Rua, nº, CEP, Município/UF)					
Nome do representante legal			CPF	DDD/Fone	
Nº DAP Jurídica	Banco		Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade			2.CNPJ	3.Município/UF	
4.Endereço				5.DDD/Fone	
6.Nome do representante				7.CPF	
III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1Unitário	4.2Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local de Data			Assinatura do Representante do Grupo Formal		

ANEXO VI
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 **GRUPO INFORMAL**						
I – GRUPO INFORMAL						
Nome do Proponente:					CNPJ:	
Endereço (Rua, nº, CEP, Município/UF)						
Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		Nome da Entidade (quando houver)			DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1.Nome do Agricultor Familiar		2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.Nº agência	6.Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1.Nome da Entidade			2.CNPJ	3.Município/UF		
4.Endereço				5.DDD/Fone		
6.Nome do representante				7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1.Identificação do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4. Quantidade	5.Preço de Aquisição	6.Valor total (Agricultor)	
TOTAL DO PROJETO						
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos	
TOTAL DO PROJETO						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local de Data			Assinatura do Representante do Grupo Informal			
Local de Data			Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			

ANEXO VII
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

MODELO PROPOSTO PARA FORNCEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 **FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL**					
I – IDENTIDICAÇÃO DO FORNECEDOR					
Nome do Proponente:					CPF:
Endereço (Rua, nº, CEP, Município/UF)					DDD/Fone
Nº DAP Física	Banco		Nº da Agência		Nº da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município/UF
4.Endereço					5.DDD/Fone
6.Nome do representante					7.CPF
III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1Unitário	4.2Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local de Data			Assinatura do Fornecedor Individual		

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Valor Unitário (divulgado na Chamada Pública)**	**Valor Total**
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____
CONTRATADO(S) (Individual Ou Grupo Informal)

_____
Contratada (Grupo Formal)

_____
Prefeito Municipal de Maués

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO

Atesto que a SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Entidade Executora do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICPIO DE MAUÉS, representada pelo servidor....., matrícula ..... recebeu em .....de ..... de ..... do contratado ....., os produtos relacionados a seguir:

Especificação do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ (.....). Informo, ainda, que os produtos recebidos estão de acordo com os

padrões de qualidade aceitos por esta Instituição Educacional, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Maués/AM, ... de ..... de 2019.

.....
(Assinatura, carimbo e matrícula do SERVIDOR)

.....
(Assinatura do Representante Legal da Organização)

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BB2B39EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/CMP
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019-CPL

No dia 18 (dezoito) do mês de março de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mozart de Freitas, n.º 2674 – Bairro Emilio Moreira, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 11929812 – SSP/AM e CPF n° 561.185.462-15 e pela Secretária Administrativa a Senhora **HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA**, brasileira, casado, residente e domiciliada à Rua Armando Prado, n.º 2936 – Bairro Centro, Parintins/Amazonas, portadora da Cédula de Identidade nº 11893818 – SSP/AM e CPF nº 406.167.972-49, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s) **YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.160.854/0001-47**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2283 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM; representada pela sua procuradora a senhora **IVANA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº 601.443.942-00, doravante denominada(s) **DETENTORA** são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/CMP - Sistema de Registro de Preços Nº 001/2019-CPL/CMP** para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**", nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2019-CPL/CMP, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/CMP - SRP Nº 001/2019-CPL/CMP** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.
1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, empresa(s): **YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.160.854/0001-47**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2283 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM, com o valor total **conforme tabela abaixo:**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DETALHAMENTO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO PRATICADO	PERCENTUALDE DESCONTO APLICADO	PREÇO UNITÁRIO FINAL	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	**PASSAGEM AÉREA – PIN/MAO** Especificação Mínima: Trecho da viajem: Origem na cidade de Parintins no estado Amazonas e destino a cidade de Manaus no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Trecho PIN/MAO	100	458,23	-----	458,23	45.823,33
		Taxa de Embarque	100	25,00	-----	25,00	2.500,00
		Taxa de Serviço	100	43,21	**60% (Sessenta por cento)**	17,28	1.728,00
TOTAIS:				**526,45**		**500,51**	**50.051,33**
2	**PASSAGEM AÉREA – MAO/PIN** Especificação Mínima: Trecho da viajem: Origem na cidade de Manaus no estado Amazonas e destino a cidade de Parintins no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Trecho MAO/PIN	100	490,88	-----	490,88	49.088,33
		Taxa de Embarque	100	32,95	-----	32,95	3.295,00
		Taxa de Serviço	100	44,80	**60% (Sessenta por cento)**	17,92	1.792,00
TOTAIS:				**568,63**		**541,75**	**54.175,33**
3	**PASSAGEM AÉREA – MAO/BSB**	Trecho MAO/BSB	25	1.060,17	-----	1.060,17	26.504,17

	Especificação Mínima: Trecho da viajem: Origem na cidade de Manaus no estado Amazonas e destino a cidade de Brasília no estado do Distrito Federal, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Taxa de Embarque	25	32,39	-----	32,39	809,75
		Taxa de Serviço	25	95,87	**60% (Sessenta por cento)**	38,35	958,75
TOTAIS:				**1.188,43**		**1.130,91**	**28.272,67**
4	**PASSAGEM AÉREA – BSB/MAO** Especificação Mínima: Trecho da viajem: Origem na cidade de Brasília no estado do Distrito Federal e destino a cidade de Manaus no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Trecho BSB/MAO	25	1.074,49	-----	1.074,49	26.862,17
		Taxa de Embarque	25	30,08	-----	30,08	752,08
		Taxa de Serviço	25	97,43	**60% (Sessenta por cento)**	38,97	974,25
TOTAIS:				**1.202,00**		**1.143,54**	**28.588,50**

2.1.1. O percentual total de desconto aplicado é de **60% (sessenta por cento)** sobre a Taxa de Serviço.
2.1.2. O Valor global do Registro de Preços é de **R$ 161.087,83 (cento e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

2.2. A(s) detentora(s) da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria Administrativa deverá atender às seguintes exigências:
2.2.1. O serviço será parcelado, conforme necessidade da Secretaria Administrativa.

CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Parintins - CMP poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
3.4. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Administrativa - SEAD para determinado item.

CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com as qualidades exigidas.
4.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
4.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado**;**
4.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
5.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Parintins - CMP não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
5.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019-CPL/CMP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Administrativa - SEAD, que se obriga a:
6.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
6.1.2. Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;
6.1.3. Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;
6.1.6. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
6.1.7. Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;
6.1.8. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
6.1.9. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
6.1.10. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
6.1.11. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
7.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Câmara Municipal de Parintins - CMP, observada a legislação em vigor;

7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara Municipal de Parintins - CMP, com observância das disposições legais;
7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Parintins - CMP.
7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
7.1.8. **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
7.1.9. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Câmara Municipal de Parintins - CMP a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO
8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Parintins fiscalizará a execução desta Ata de Registro de Preços através da servidora **JOSEANE ELEUTERIO DE SOUZA**, a quem competirá, ente outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais, e determinar o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas. Na ausência do fiscal titular e em seus impedimentos, a fiscalização será executada pela servidora **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**.
8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor Fiscal da Ata de Registro de Preços deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VIX - DO FORO

9.1. O Foro da Cidade de Parintins – Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata do **Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL/CMP - SRP Nº 001/2019-CPL/CMP** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins/AM, 18 de março de 2019.

HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA
Secretário Administrativo - SEAD.
Órgão Gerenciador

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Licitante(s):

Yara Turismo e Operadora de Viagens LTDA – ME
CNPJ sob o nº 08.160.854/0001-47
IVANA RIBEIRO DE SOUSA
CPF nº 601.443.942-00

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:38BDB49E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019-CPL

No dia 19 (dezenove) do mês de março de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mozart de Freitas, n.º 2674 – Bairro Emilio Moreira, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 11929812 – SSP/AM e CPF n° 561.185.462-15 e pela Secretária Administrativa a Senhora **HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA**, brasileira, casado, residente e domiciliada à Rua Armando Prado, n.º 2936 – Bairro Centro, Parintins/Amazonas, portadora da Cédula de Identidade nº 11893818 – SSP/AM e CPF nº 406.167.972-49 doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s) **M. C. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.650.757/0001-84**, com endereço na Rua Padre Vitório, nº 2200 – Centro - CEP 69.153-480 - Parintins-AM, representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **Mauro Coelho Rodrigues Junior**, CPF nº 800.850.082-49 e RG nº 800.850.082-49, doravante denominada(s) **DETENTORA** são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/CMP - Sistema de**

Registro de Preços Nº 003/2019-CPL/CMP para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**", nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-CPL/CMP, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/CMP - SRP Nº 003/2019-CPL/CMP** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.
1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, empresa(s): **M. C. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.650.757/0001-84**, com endereço na Rua Padre Vitório, nº 2200 – Centro - CEP 69.153-480 - Parintins-AM, com o valor total **conforme tabela abaixo:**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO FINAL UNITÁRIO	MARCA	PROCEDENCIA	PREÇO FINAL GLOBAL
	INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS						
1	ACCESS POINT Especificações Técnicas: Dimensões de 160 x 160 x 31,45 milímetros; Networking Porta de interface Ethernet: (1) 10/100/1000; Botões de reset; Temperatura Operacional -10 a 70 ° C (14 a 158 ° F); Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação; Certificações CE, FCC, IC; Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES); BSSID: até quatro por Rádio; Alimentação de Energia: Passive over Ethernet (24V), (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno); Fonte de alimentação: 24V, adaptador 0.5A Gigabit PoE; Economia de energia suportado; Consumo de energia: Máxima 6.5W; Potência máxima TX: 2.4 GHz: 20 dBm; 5 GHz: 20 dBm; Antenas: Dual-band antenas, 3 dBi (cada); Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac; Montagem: Na parede / teto (Kits incluído); Gerenciamento de tráfego avançado: VLAN: 802.1Q; QoS avançado: Per-User Limitação de taxa; Isolamento de Tráfego Guest: Suportados; WMM: voz, vídeo, melhor emprenho e Background; Clientes simultâneos: 200+; Taxas de dados Suportadas (Mbps): Taxas Padrão; 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11n: 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40); 802.11ac: 6,5 Mbps para 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80); 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps; 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; Garantia: 12 meses de garantia;	Und	5	495,71	INTELBRAS	IMPORTADO	2.478,55
2	COMPUTADOR Especificações Técnicas: 8ª geração do Processador Intel® Core™ i5-8400 (cache de 9 MB, até 4 GHz); Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil) GENUÍNO (O sistema Operacional deve vir acompanhado de licença de uso); Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630; 4GB, DDR4, 2.666 MHz (expansível até 32GB); Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Teclado multimídia, preto, em Português; (Brasil), ABNT2; Com leitor de CD/DVD; 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Portas frontais de E/S: 2 USB 3.0, 1 tomada de áudio universal 1 MCR 5:1; Portas traseiras de E/S: 4 USB 2.0, 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet), 1 HDMI, 1 VGA, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; Monitor LCD com retroiluminação LED - 20"; Características; USB hub; Tipo de Painel; TN; Relação de Aspecto;16:9; Resolução Nativa; 1600 x 900 a 60 Hz; Brilho; 250 cd/m²; Relação de Contraste: 1000:1; Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco); Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores; Conectores de Entrada: HDMI, VGA, DisplayPort; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Dimensões (LxPxA) - com apoio: 46.15 cm x 18 cm x 33.88 cm; Padrões Ambientais: Qualificado para ENERGY STAR; Padrões de conformidade: CECP, CEL, TCO Displays, TUV Rheinland Low Blue Light Certification; Garantia do fabricante: Garantia de 3 anos; Pacote de Serviços; Serviço de Troca Avançada de 3 Anos e Garantia de Painel Premium; Descrição do produto: Dimensão diagonal; 19.5"; Distância entre Pixels: 0,271 mm x 0,263 mm; Produto Original com certificação de qualidade de fábrica e garantia de 1 ano.	Und	10	3.976,01	MULTILASER	IMPORTADO	39.760,10
3	COMPUTADOR Especificações Técnicas: Processador Intel Core i7-8700 Coffee Lake, Cache 12MB, 3.2GHz (4.6GHz Max Turbo), LGA 1151; Sem Sistema Operacional; 16GB Memória RAM 2400Mhz DDR4; SSD 2.5" 240GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs; Placa de Vídeo VGA GeForce GTX 1060 6GB GDDR5 PCI-E 3.0; Leitor/Gravador de CD/DVD; Conexão Frontal: Conectores: 2 USB 2.0, Mic e Audio; Conexão Traseira: 1x Porta PS/2 keyboard/mouse, - 1x Porta DVI-D, - 1x Porta HDMI, - 1x Porta USB tipo-C, com suporte USB 3.1 Gen 1, - 6x Portas USB 3.1 Gen 1, - 1x Porta RJ-45, - 6x Tomadas de áudio; LAN: LAN 10/100/1000 Mbit; Fonte 850W 80 Plus; Monitor LED 23" Widescreen, Full HD, IPS, HDMI/VGA/DVI, Proporção da tela: 16: 9, Resolução: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd / m², Relação de contraste: Mega, Ângulo de visão: 178º / 178º, Tratamento da superfície: Anti-Glare, 3H, Voltagem: 100 ~ 240V, 50 / 60Hz; Teclado Padrão ABNT2, Plug & Play, Compatível Sistema Operacional Windows 7,8,10 e Linux, Conexão USB; Mouse com fio, cor Preta, Resolução: 1000 DPI, Comprimento do cabo: ~1,8 metros, Conexões: USB, Sensor: Óptico, Total de botões: 3 botões com Scroll, Plug & Play; Garantia de 1 ano. (Obs.: Configuração para Edição de Imagens).	Und	10	4.936,45	MULTILASER	IMPORTADO	49.364,54
4	IMPRESSORA A3 Especificações Técnicas: Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK); Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel; Área máxima de impressão: 32,9 x 111 cm (12,95" x 44"); Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm 2; Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ISO ppm e colorido 5,5 ISO ppm; Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x; Requisitos de sistema: 512 MB RAM (1 GB recomendado); 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado); Monitor SVGA de ao menos 256 cores; Conexão USB (cabo incluso); Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM; Nível de ruído: 43 dB(A) – Imprimindo; Dimensões: 70,5 x 32,2 x 21,5 cm (27.8" x 12.7" x 8.5"); Peso: Aprox. 12,2 kg (26,9 lb); Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade (Compatível com USB 1.1); Suporte para papel: Suporta diferentes papéis; papel normal e sulfite. Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm; Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; Interfaces: USB 2.0; Consumo de energia: 100-120V; Requisitos de energia: 100-120V; Garantia: 1 ano.	Und	2	4.490,32	EPSON	IMPORTADO	8.980,63
5	IMPRESSORA COLORIDA A4 Especificações Técnicas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK); Tamanho mínimo de gotícula de	Und	5	1.931,21	EPSON	IMPORTADO	9.656,03

	tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm; Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm; Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm; Sistemas operacionais: Compatibilidade: Windows Vista® /Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) Windows® XP SP3 (32bit), Windows® XP Professional x64 Edition SP2Windows Server® 2003, SP2 – Windows Server® 20167 - Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x7; Temperatura: Em operação: 10 ° a 35 °C; Armazenamento: -20 ° a 40 °C; Umidade: Em operação: 20 - 80%; Armazenamento: -5 - 85% (sem condensação); Nível de ruído: Impressão PC / Premium glossy (lustre): 38 dB(A); Impressão PC / Papel normal: 53 dB(A); Dimensões: Aberto: 37,5 cm x 50,3 cm x 18,7 cm; Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 18,7 cm; Peso: 5,8 kg; Modos de cópia: Colorida, preto/branco, padrão/melhorada; Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores); Quantidade de cópias: 1-99 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4, carta; Características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%),multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1200 dpi; Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi; Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Características do Scanner: Digitalização para PC, digitalização para a nuvem e e-mail; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"); Conectividade padrão: USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps); Impressão a partir de um dispositivo móvel: Epson ConnectTM Solutions4: Epson iPrintTM App (IOS, AndroidTM), Epson Email Print, Remote Print Driver, digitalização para nuvem Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service; Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4/21 cm x 29,7 cm, carta/21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21,6 cm x 36,6 cm); fotográco (10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, A4, carta); Tamanhos de papel: 9 cm x 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta / 21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21.6 cm x 35,6 cm, A4, A6, meia carta / 14 cm x 21,6 cm, executivo / 18,4 cm x 26,7 cm, definido pelo usuário (9 x 13 cm ~ 21,6 x 120 cm); Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"); Suporta distintos papéis Epson; papel normal, sulfite e fotográfico; Tipos de envelope: Nº 10 (10,4 cm × 24,1 cm), DL (11 cm × 22 cm), C6 (11,4 cm × 16,3 cm); Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal; Visor LCD colorido de 2.4"; Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas (recomendado até 800 páginas); Voltagem nominal: CA 100 - 240 V Universal (Automático); Frequência nominal: 50 - 60 Hz; Impressão de cópia independente: 12 W ISO 24712; Modo em espera: 5,3 W; Modo em repouso: 0,7 W; Modo desligado: 0,2 W; Corrente nominal: 0,4 – 0,2 A; Garantia: 1 ano						
6	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA/SCANNER Especificações Técnicas: Resolução de Impressão (máxima) até 1200 x 1200 dpi; Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; De Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão: 42/40 ppm (carta/A4); Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional: 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Impressão Mensal Máx. de 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado até 3.500 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Resolução de Cópia (máxima) até 1200 x 600 dpi; Copia sem uso do PC; Alimentador Automático de Documentos: 70 folhas; Velocidade da Cópia: 42/40 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação: 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: A4; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de RG. Digitalização pelo ADF; Drivers de Scanner Inclusos: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email; Digitalização Duplex (Frente e Verso).Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm; Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™; Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print; Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz; Certificação Energy Star; Tela LCD de 3,7" Touchscreen. Garantia de 2 anos	Und	5	3.614,56	EPSON	IMPORTADO	18.072,78
7	MONITOR Especificações Técnicas: Especificações: Tamanho da tela: 54,6 cm (21,5 "); Resolução: Full HD (1920 x 1080); Tempo de resposta: 5 ms; Proporção da tela: 16: 9; Tecnologia de Luz: LED; Tecnologia painel: Twisted Nematic Film (TN Film); Ângulo ajustável de exibição; Ângulo de inclinação: -5º para 25º; Ângulo de Visão: Horizontal: 170º/ Vertical: 160º; Vídeo: Resolução máxima: 1920 x 1080, Padrão Refresh Rate: 60 Hz, Suporte de cor: 16.7 milhões de cores, Relação de contraste: 100.000.000: 1, Brilho: 200 cd / m²; Interfaces / Portas: DVI, VGA, HDMI; Energia de Alimentação: Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC, Consumo de energia: 18.10 W (Funcionamento), Consumo de energia: 450 mW (Stand-by), Consumo de energia: 350 mW (Off-Mode); Físico: Cor: Preto, Montagem VESA: 100 x 100 mm; Garantia de 12 meses.	Und	10	981,09	AOC	IMPORTADO	9.810,90
8	NOBREAK Especificações Técnicas: Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica); Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; Proteção: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Recursos: Monitoramento Remoto de Ambientes, Alarme Anti-intrusão, Net Torpedo, PC Remoto, Vídeo ao Vivo via celular, Localizador GPS via celular; Garantia de 12 meses	Und	15	1.012,07	T - SHARA	IMPORTADO	15.181,11
9	NOTEBOOK Especificações Técnicas: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (3,1 GHz, cache de 3 MB); Windows 10 Pro, 64 bits Português (Brasil) GENUÍNO; Memória de 8GB, DDR4, 2400MHz; até 16GB; Disco Rígido de 1TB (5400 RPM); Tela 14" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED; Teclado padrão; Sem drive óptico; 802.11ac 1x1 WiFi and Bluetooth; Bateria de 4 células e 40wHrs (removível); 2 alto-falantes ajustados com Waves MaxxAudio® Pro; 1 entrada combinada de microfone/fone de ouvido; Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único; Bluetooth, Wifi 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Garantia: 01 ano.	Und	20	3.480,30	LENOVO	IMPORTADO	69.606,02
10	NOTEBOOK Especificações Técnicas: Processador Intel® Core™ i7-6500U (2.50 GHz, 4 MB Cache, Dual-Core™); Sistema Operacional Windows 10 Home; Memória RAM 8 GB; Slots de Memória 1x SO-DIMM DDR3L Single Channel (com suporte até 8 GB); Armazenamento SSD, 256 GB, SATA, 2,5"; Leitor de Cartões SD / MMC; Webcam Câmera Frontal HD 720P; Tela LCD 14'', Widescreen, Antirreflexiva com Resolução nativa de 1366 x 768 de alta definição (HD), retroiluminada por LED; Vídeo Processamento de vídeo integrado Intel® HD Graphics 520; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4; Áudio de alta definição (HD Áudio), 2 Microfones e 2 Alto-falantes estéreo com alto alcance dinâmico; Conectividade Rede sem fio Intel® Dual Band Wireless-AC 3165 IEEE 802.11 abgn, 802.11 ac / 1x RJ45 Fast Ethernet 10/100/1000 e Bluetooth 4.2; Portas de Conexão 2x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x HDMI, 1x RJ-45, 1x Áudio de 3,5 mm (para microfone e fone de ouvido), 1x	Und	20	4.988,08	ACER	IMPORTADO	99.761,69

	DC-in (entrada carregador de energia); Teclado Português-Brasil, 88 teclas; Mouse Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados; Carregador 100~240V Automático, 65W; Bateria interna de Polímero de Lítio de 4200 mAh; Garantia de 01 ano.						
11	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações Técnicas: Sistema de projeção: Epson 3LCD tecnologia de 3 chips; Modo de projeção: Frente / traseira / teto; Tela LCD: 0,55 polegadas (D10); Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixels: 786.432 píxeles (1.024 x 768) x 3; Luminosidade da cor: 3600 lumens; Luminosidade do branco: 3600; Proporção de aspecto: 4:3; Resolução nativa: XGA; Relação de contraste: Até 15.000:1; Reprodução de cores: Até 1 bilhão de cores; Sonoro: (1x) 2W; Ruído do FAN: 28 dB / 37 dB; Lente de projeção:; Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual); Número - F: 1,49-1,72; Proporção de zoom: 1-1,2; Distância focal: 16,9 mm-20,28 mm; Capa de lente: Deslize o obturador da lente; Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°; Tamanho da tela: 30" a 300" (0.89m - 10.95m); Conectividade: 1x D-sub15; 1x HDMI; 1x Vídeo RCA; 1x USB Tipo A (imagens de unidade flash USB / Módulo sem fio, atualização de firmware); 1x USB Tipo B (USB Display, mouse, atualização de firmware); Entrada de áudio RCA: 2x RCA (branco 1x, vermelho 1x); Wireless / Sem fio: Incluído; Energia: Tensão de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10 000 horas (ECO); Consumo de Energia: 100-120V: 296W (Normal) - 211W (Eco); 220-240V: 282W (Normal) - 203W (Eco); Conteúdo da Embalagem: Projetor; Controle remoto; Pilhas para o controle remoto (duas alcalinas AA); Cabo de alimentação; Cabo VGA para computador; Módulo de LAN sem fio; Cobertura do módulo de LAN sem fios; Bolsa de Transporte; CD com a documentação do projetor; Garantia; 12 meses de garantia;	Und	2	3.201,46	EPSON	IMPORTADO	6.402,92
12	SCANNER Especificações Técnicas: Tipo de scanner: A3 Duplex - Alimentador automático e Mesa; Dispositivo fotoelétrico: Sensor CCD duplo; Resolução óptica: 600 x 600 dpi (alimentador) - 1200 x 1200 dpi (mesa); Resolução de hardware: 600 dpi; Profundidade de bit monocromático: Gris: entrada de 16 bits, salida de 8 bits Color: entrada de 48 bits, salida de 24 bits; Resolução de saída: 50 a 600 dpi (alimentador) - 50 a 4800 dpi, 7200 dpi, 9600 dpi (mesa); Área máxima de digitalização: Cama plana de 29,7 cm x 43,1 cm ADF de 29,7 cm x 254 cm; Fonte de luz: ReadyScan LED; Velocidade de digitalização: 70 ppm / 140 ipm; Alimentador automático de documentos: Capacidade: 200 páginas; Tamanhos de documento: Min: 6.8 x 12,0 cm - Máx: 29,7 x 205,4 cm; Ciclo de trabalho diário: 8000 folhas; Peso do papel: 35-128 g/m2 (ADF); Sistemas operacionais: Windows 7, Windows Vista®, Windows XP, Windows XP Edición Profesional x64 Mac OS® X 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; Temperatura: 5ºC a 35ºC (em operação); Umidade: 10-80% sem condensação (em operação); Dimensões: 64,0 x 28,9 x 52,2; Peso: 26,9 kg	Und	2	857,16	EPSON	IMPORTADO	1.714,33
13	SCANNER Especificações Técnicas: Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana; Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; Resolução óptica: Base Plana: 1200 dpi / 600 dpi; Resolução de hardware: Base plana: 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Velocidade de digitalização: 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido). Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: Colorida: RGB x 30 bits interno / externo; Tons de cinza: 8 bits interno / externo; Alimentador automático de documentos: Capacidade: 50 páginas; Tamanhos de documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex; Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex; Ciclo de trabalho diário: Até 1.500 páginas; Peso do papel: Gramatura do papel: 50 a 120 g/m²; Consumíveis: Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex; Geral: Sistemas operacionais: Windows® 10, Windows® 8/8.1, Windows® 7, Mac OS® X 10.6.8 - 10.11.x; Requisitos de sistema: É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software; Temperatura: 10° a 35° C; Umidade: 20 - 80% (sem condensação); Dimensões: 45,1 x 31,8 x 12,1 cm; Peso: 3,9 kg; Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR®, fonte de luz LED livre de Mercúrio; Garantia: Limitada de 1 ano	Und	3	3.453,45	EPSON	IMPORTADO	10.360,34
	INFORMÁTICA - PERIFÉRICOS						
14	BATERIA Especificações Técnicas: Bateria de Lithium; Cartela com 5 Unidades; Voltagem: 3v; Espessura: 3mm	Und	5	15,49	ELGIN	IMPORTADO	77,46
15	BATERIA P/ NOTEBOOK Especificações Técnicas: Bateria da marca Dell; Modelo da bateria: Type: Xcmrd 14,8v; Compatibilidade com notebooks: Type Xcmrd 14,8v; Capacidade da bateria: 2200 mAh.	Und	5	506,04	DELL	IMPORTADO	2.530,19
16	DISCO RÍGIDO Especificações Técnicas: HD 3,5"; 1TB; Interface: SATA 6Gb/s; Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5; Taxa média de dados, leitura/gravação: 156; Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; Cache: 64 MB; Configurações: Heads/Discos: 2/1; Bytes por setor: 4096; Confiabilidade/Integridade de Dados: Ciclos de carga / descarga: 50,000; Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14; Horário de funcionamento (por ano): 2400; Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55; Energia: Poder de inicialização (A): 2.0; Modo típico de operação: 5.3W; Média Ociosa: 4.6W; Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W; Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%; Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%; Meio ambiente: Operação (ambiente, min): 0; Operação (Caixa da unidade, máx.): 60; Não operacional (ambiente): –40 a 70; Sem halogênio; RoHS; Garantia: 12 meses de garantia;	Und	10	444,08	SEAGATE	IMPORTADO	4.440,78
17	DISCO RÍGIDO Especificações Técnicas: HD 2,5"; 1TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s; Cache: 128MB; Velocidade do eixo: 5400RPM; Físico: Altura: 7mm; Confiabilidade/Integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 600.000; Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep; Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0; Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7; Potência, ocioso, média (W): 0,45; Ambiente: Temperatura, em operação (°C): 0 a 60; Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70; Impacto, em operação: 2 ms (G): 400; Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000; Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0; Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2; Recursos especiais: Multi-Tier Caching Technology; Sem halogênio; Conformidade com RoHS; Garantia: 12 meses de garantia.	Und	10	402,77	SEAGATE	IMPORTADO	4.027,66
18	DRIVER DE CD/DVD EXTERNO Especificações Técnicas: Tipo: Externo; Interface: USB 2.0 de até 480 Mb / s, USB 3.0 compatível; Cor: Preto; Dimensões aprox. do produto: 141 x 14 x 136,5 mm; Taxa de Transferência: CD-ROM: 3.6 MB / s (24x); DVD-ROM: 11,08 MB / s (8x) máx.; Taxa de Transferência máx. escrita (Write): CD-R: 10x CLV, 16x PCAV, 24x CAV; CD-RW: 4x, 10x CLV, 16x ZCLV, 24x ZCLV; DVD-R (SL): 2x CLV, 4x PCAV, 8x CAV; DVD + R (DL): 2,4x CLV, 4x PCAV, 6x PCAV; DVD + RW: 2,4x CLV, 4x ZCLV, 8x ZCLV; DVD + R (SL): 2,4x CLV, 4x PCAV, 8x CAV; DVD-R (DL): 2x CLV, 4x, 6x PCAV; DVD-RAM: 2x, 3x CLV, 5x PCAV; DVD-RW: 2x, 3x CLV, 4x, 6x ZCLV; Taxas de Transferência máx. Leitura: DVD-RW: 8x CAV; DVD-Video (Disc CSS Compliant): 4x CAV (SL / DL); DVD-ROM (SL / DL): 8x CAV; DVD-RAM: 6x CAV; DVD-R (SL / DL): 8x CAV; DVD + RW: 8x CAV; DVD + R (SL / DL): 8x CAV; CD-R / RW / ROM: 24x / 24x / 24xCAV; CD-DA: 24x CAV; Tempo de Acesso: DVD-RAM: 260 ms; DVD-ROM: 160 ms; CD-ROM: 140 ms Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Vista, 7, 8 e 8.1, 10; Windows Server 2003 e 2008; Mac OS X 10.7.5; Requisitos do Sistema: CPU: Intel Pentium 4 3.2GHz ou superior; Ram: 1 GB ou superior; Memória de Vídeo: 64 MB ou superior (128 MB recomendado); HDD: 20GB ou mais de espaço disponível; Garantia: 12 meses.	Und	15	361,45	LG	IMPORTADO	5.421,80
19	DRIVER DE CD/DVD INTERNO Especificações Técnicas: Tipo de Drive: Interno; Interface: SATA; Cor: Preto; Velocidade de Leitura: DVD-R (SL/DL) 12x; DVD+R (SL/DL) 12x; CD-RW 40x; DVD-RW (SL/DL) 13x; CD-R 48x; Velocidade de Gravação: DVD-RW 6x; DVD-R DL 8x; DVD-R 24x; CD-RW 24x; CD-R 48x; Garantia: 12 meses de garantia.	Und	15	185,90	SAMSUNG	IMPORTADO	2.788,44
20	FONTE P/ DESKTOP Especificações Técnicas: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5ª; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Recursos: Compatível com ATX 12V 2.3; Material SECC High-end com revestimento preto. Ventilador de 12cm silencioso e com controle inteligente da velocidade do fan; Suporte ao modo de economia de energia em processadores Intel Haswell CPU; Suporte da placa VGA High-end com conector PCIe 6pin moderna; Poderosos barramentos duplos de +12 V DC para oferecer saída estável e apoiar placa gráfica high-end e sistema de PC; Proteção de Sobrecarga e contra curto-circuito; Informação adicional: Nível máximo de ruído: 31 dBA; Nível mínimo de ruído: 18 dBA; Conteúdo da Embalagem: Fonte 500W; Garantia: 6 meses de garantia.	Und	10	165,24	PC TOP	IMPORTADO	1.652,40

21	FONTE UNIRVEL PARA NOTEBOOK Especificações Técnicas: Alta durabilidade; Pontas intercambiáveis para maior; Alimentação de entrada: Bivolt automático; Saída DC 19V / 90W; Cabo AC destacável para facilidade no transporte; Invólucro em plástico injetado de alta resistência contra aquecimento excessivo; Circuito de alta eficiência com etapa de proteção interna; Cor: Preta; Potência Real CNTP: 90W; Potência Pico CNTP: 90W; Quantidade de conectores intercambiáveis: 8; Entrada AC: 110~220V automático; Garantia de 12 meses.	Und	5	185,90	PC TOP	IMPORTADO	929,48
22	HD EXTERNO Especificações Técnicas: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Rotação: 5400 RPM; Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior; Garantia: 12 meses.	Und	15	464,72	SEAGATE	IMPORTADO	6.970,87
23	MEMÓRIA RAM DDR3 Especificações Técnicas: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3-1333; Cas Latência: 9; Tensão: 1.5V; Garantia de 12 meses	Und	10	309,82	ELGIN	IMPORTADO	3.098,23
24	MEMÓRIA RAM DDR4 Especificações Técnicas: Capacidade: 4 GB (1x4GB); Tipo: DDR4; Velocidade: 2133Mhz; CL(IDD): 14 Ciclos; Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica); Pinagem: 288-Pin DIMM; Latência: 14-14-14; Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (apróx.); Garantia de 12 meses	Und	20	392,44	ELGIN	IMPORTADO	7.848,76
25	MOUSE Especificações Técnicas: Resolução: 1000 DPI; Comprimento do cabo: 1,8 metros; Conexões: USB; Tipo de mouse: Com fio; Sensor: Optico; Total de botões: 3 botões com scroll; Rolagem multidirecional; Plug & Play.	Und	30	38,40	MULTILASER	IMPORTADO	1.151,91
26	MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO Especificações Técnicas: Mouse Pad com apoio em Gel; Dimensão: 250 x 230 x 25 mm (apróx.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses	Und	30	149,75	MULTILASER	IMPORTADO	4.492,43
27	PENDRIVE Especificações Técnicas: Capacidade: 16Gb; Leitura: 40 MB/s; Gravação: 10MB/s; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; Personalizável: Programa Co-Logo disponível; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior; Garantia: 12 meses.	Und	30	87,78	MULTILASER	IMPORTADO	2.633,37
28	PLACA DE REDE Especificações Técnicas: PCI express 1.1; Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab; Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control; Suporta IEEE802.1P Layer2 Encoding Priority; Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging; Detecção Crossover e Auto Correction operation; Função Wake-on-LAN e emote wake-up; Sistemas operacionais: Win 2000/XP/2003/Vista /Win7/2008/Win8/Win8.1(32/64 bit); Garantia: 3 meses.	Und	30	123,93	INTELBRAS	IMPORTADO	3.717,82
29	PLACA DE SOM Especificações Técnicas: Compatível com PCI Express Base de especificação 1.1; Barramento PCI 32 bit; Saída para sistemas de som 5.1 Surround; Suporta 6 canais de som; Suporta mixer analógico para Line-in, entrada para microfone, Aux, Entradas CD; Suporta A3D e C3DX, som Direct 3D e EAX; Amplificador dedicado para fone de ouvido com suporte para até 320 Ohm; Compatível com Windows 2000/ XP/2003/Vista/Win7/Win8 (32/64-bit); Garantia de 3 meses	Und	5	185,90	MULTILASER	IMPORTADO	929,48
30	TECLADO Especificações Técnicas: Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos; Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; Cor Preto; Compatível com computador baseado no Windows: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; Porta USB; 12 meses de garantia	Und	30	74,36	MULTILASER	IMPORTADO	2.230,69
	INFORMÁTICA - ACESSÓRIOS						
31	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO Especificações Técnicas: Fabricado em Gel; Cor: Preto; Dimensões: 445 x 60 x 20 mm; Garantia de 3 meses	Und	30	87,78	MULTILASER	IMPORTADO	2.633,37
32	FONE DE OUVIDO Especificações Técnicas: Resposta de Frequência do Sistema: 20Hz 20kHz; Atributos: Cabo Plao; Driver: 8; Cabo: 110; Requisito de Potência do Sbwoofer: 20Hz 20kHz; Garantia: 3 meses.	Und	10	284,00	MULTILASER	IMPORTADO	2.840,03
33	SUPORTE DE DISCO RÍGIDO Especificações Técnicas: Suporte de Disco Rígido de 2,5 / 3,5 polegadas SATA 1.0 / 2.0 / 3.0; Plug & Play; operação sem parafusos; transmissão de alta velocidade; Suporte para Windows 2003 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 e Linux.	Und	2	134,26	PC TOP	IMPORTADO	268,51
34	TELA DE PROJEÇÃO Especificações Técnicas: Dimensões do produto - cm (AxLxP): 220X30X160 CM; TELA ELÉTRICA 100" - 4:3 - ENROLAMENTO ELÉTRICO- QUALIPIX COM CONTROLE FIXO E MOVEL; Aparelhos compatíveis: PROJETORES; Especificações Técnicas: - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto). - Superfície De Projeção Com Ganho 1,1 Vezes No Brilho. - Estojo Metálico Com Pintura Eletrostática, Na Cor Branca. - Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela. - Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional. - Motor Tubular Acoplado Silencioso (Para Movimentação Do Tecido Da Tela). - Controle Remoto Com E Sem Fio. - Tensão De Alimentação: 1270v; Voltagem: 127v; Garantia do Fornecedor: 12 MESES.	Und	1	1.517,08	MATTEWAIPE	IMPORTADO	1.517,08
	INFORMÁTICA - MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO						
35	ABRAÇADEIRA Especificações Técnicas: Fabricada em nylon resistente; Cor: Branca; Comprimento: 250mm; Largura: 3,6mm; Conteúdo: embalagem com 100 Unidades	Pct	5	46,48	MULTILASER	IMPORTADO	232,38
36	CABO DE FORÇA Especificações Técnicas: PLUG 3 PONTAS PADRÃO BRASILEIRO - NBR 14136; Corrente: 10A ; Tensão: 250v~; Cabo Flexível tripolar 2x0,75mm2 - NBR 14136; Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC; Metragem: 1,50 metros; Garantia: 06 meses	Und	30	25,82	PC TOP	IMPORTADO	774,61
37	CABO DE FORÇA BIPOLAR TIPO 8 Especificações Técnicas: Cabo de força Tipo 8 com Novo Padrão, obedecendo as normas ABNT; Tamanho: 1,50 m	Und	10	28,91	PC TOP	IMPORTADO	289,15
38	CABO HDMI Especificações Técnicas: Padrão HDMI 2.0; Até 18Gbps de largura de banda; Resolução até 4K; Tamanho: 2 m.	Und	10	67,12	ELGIN	IMPORTADO	671,23
39	CABO IMPRESSORA 2 metros Especificações Técnicas: Comprimento: 2,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; Taxa de transferência de dados: até 480Mbps; Filtro Ferrite; Cor predominante: Preto; Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A; Ponta B: USB macho B; Plug & Play; Garantia: 3 meses de garantia.	Und	10	36,15	ELGIN	IMPORTADO	361,48
40	CABO IMPRESSORA 5 metros Especificações Técnicas: Comprimento: 5,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; Taxa de transferência de dados: até 480Mbps; Filtro Ferrite; Cor predominante: Preto; Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A; Ponta B: USB macho B; Plug & Play; Garantia: 3 meses de garantia.	Und	5	49,57	ELGIN	IMPORTADO	247,85
41	CABO SATA DADOS Especificações Técnicas: Categoria de aplicação: Transferência de dados; Comprimento 50,0 cm; Tipo de conectores / interface: Conectores 180º/90º; Ponta A Conector 180º; Ponta B Conector 90º; Acabamento dos conectores: Conectores com travas; Taxa de transferência de dados: 3 Gbps ; Cor predominante: Vermelho; Dimensão da embalagem (LxAxP) 10 x 20 x 01; Tipo da embalagem: Plástica; Conteúdo da embalagem: Cabo SATA; Garantia: 3 meses de garantia; Peso: 20 gramas	Und	10	15,49	SEAGATE	IMPORTADO	154,92

	(bruto com embalagem)						
42	CABO VGA 1,5 METROS Especificações Técnicas: Suporta monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA; Conector VGA macho x VGA macho de 15 pinos; Blindagem de alta densidade; Conecta desktops e notebooks a projetores, monitores LCD e outros aparelhos com conexão VGA; Garantia: 3 meses.	Und	10	56,80	PC TOP	IMPORTADO	568,05
43	CABO VGA 10 METROS Especificações Técnicas: Cabo HD15 macho x HD15 macho; AWG: 28; Cabo tipo 3+4; Ideal para monitores e projetores RGB; Comprimento: 10m; Revestimento em PVC; Cor: Preto; Informações adicionais: Cabo VGA 28 AWG para monitor HD15 macho x HD15 macho 10 metros; Dois filtros anti-ruídos; Garantia: 3 meses de garantia.	Und	5	87,78	PC TOP	IMPORTADO	438,89
44	CAIXA SISTEMA X 3X3 BRANCA Especificações Técnicas: Cor: Branca; Formato: Quadrado; Altura: 7,5 cm; Largura: 7,5 cm; Profundidade: 4,5 cm	Und	30	29,95	MULTITOC	IMPORTADO	898,49
45	CANALETA PARA FIO VENTILADA Especificações Técnicas: Dimensões: 2cm x 2cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	Und	15	43,37	MULTITOC	IMPORTADO	650,58
46	CANALETA PARA FIO VENTILADA Especificações Técnicas: Dimensões: 3cm x 3cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	Und	15	50,61	MULTITOC	IMPORTADO	759,09
47	CONECTOR RJ45 Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;	Und	200	2,68	INTELBRAS	IMPORTADO	535,31
48	FONTE CHAVEADA P/ CFTV Especificações Técnicas: Tensão de entrada nominal: 110/220V selecionado por chave; Tensão de saída: 12 Volts (com ajuste fino no trimpot); Potência máxima saída: 240W; Led indicador de funcionamento, Dimensões: Comprimento: 20,5cm; Largura: 5,8cm; Altura: 10,7; Garantia: 3 meses de garantia.	Und	3	237,53	MULTITOC	IMPORTADO	712,58
49	FURADEIRA Especificações Técnicas: Furadeira de impacto; Duas funções: simples rotação e rotação com impacto; Sistema de isolamento duplo; Largo gatilho do interruptor; Empunhadura ergonômica e emborrachada; Elevada potência; Ideal para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico; Especificações Técnicas: Potência 760 Watts, Voltagem: 110 V, Rotação por min. 0-2.800, Impacto 0-44.800, Capacidade: :: Concreto 16 mm, :: Aço 13 mm., :: Madeira 30 mm; Comprimento Total 303 mm; Mandril 13 mm (1/2"); Empunhadura auxiliar; Limitador de profundidade; Chave Mandril; Garantia: 12 meses.	Und	2	1.012,07	BOCH	IMPORTADO	2.024,15
50	JOGO DE BROCA Especificações Técnicas: Jogo composto por: 05 brocas para metal: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para concreto: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para madeira: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm.	Cx.	2	289,17	STANLEY	IMPORTADO	578,33
51	KEYSTONE RJ45 Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Disponível em pinagem T568A/B; Cor branca; Garantia: 03 meses	Und	30	22,72	INTELBRAS	IMPORTADO	681,48
52	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 1,2” Especificações Técnicas: Organizador Espiral 1/2" Cor - Preto - 1,00 metro; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em ambientes residênciais, como : Home Theater -Televisão - Lcd - Led - Plasma - Crt também Dvd - Micro computador etc.. TABELA TÉCNICA: Medida de 1/2"; DIÂMETRO: Interno 11,0mm; Externo 12,5mm; Cor: Preta; Garantia: 90 dias; Comprimento: 1,00m.	Und	30	13,42	G-FORC	IMPORTADO	402,68
53	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 3/4” Especificações Técnicas: Organizador Espiral 3/4" Cor - Branco - 1,00 mt; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em ambientes residênciais, como : Home Theater -Televisão - Lcd - Led - Plasma - Crt também Dvd - Micro computador etc.. TABELA TÉCNICA: Medida de 3/4"; DIÂMETRO: Interno 17,5mm; Externo 19,0mm; MATERIAL: Cor: Preta; Garantia: 90 dias; Comprimento: 1,00m.	Und	30	18,07	G-FORC	IMPORTADO	542,08
54	PARAFURADEIRA DOBRÁVEL Especificações Técnicas: Parafusadeira 4,8V Bivolt; Encaixe Sextavado 1/4"; Articulável: forma reta ou de pistola; Iluminação de trabalho com interruptor independente; Carregador: 230 V CA . 50/60 Hz ou 110 V CA . 50/60 Hz; Cabo dobrável; Trava automática do eixo; Luz LED; Empunhadura emborrachada; Jogo de acessórios com mais 80 acessórios; Correia de ombro; Ação de avanço / reversível; Maleta para carregar/armazenar; Bateria com 4 de células; Capacidade 600 mAh.	Und	2	289,17	SKIN	IMPORTADO	578,33
55	PATCH PANEL Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente; Garantia: 12 meses	Und	5	16,53	INTELBRAS	IMPORTADO	82,63
56	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN Especificações Técnicas: Película da Unidade Fusora Brother; Garantia de 06 meses	Und	10	351,13	BROTHER	IMPORTADO	3.511,26
57	PULSEIRA ANTIESTÁTICA Especificações Técnicas: Pulseira anti-estática com cabo para aterramento; Bracelete elástico ajustável; ESPECIFICAÇÕES: Limitador de corrente: Resistor de 1MO; Cabo espiralado: máx 1,5m; Largura do bracelete: 19,5mm; Conector: Tipo banana; Presilha: Clip / Garra jacaré;	Und	2	46,48	MULTILASER	IMPORTADO	92,95
58	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN Especificações Técnicas: Rolo de Pressão Brother; Garantia de 06 meses	Und	10	340,80	BROTHER	IMPORTADO	3.407,97
59	ROLO FUSOR SAMSUNG SCX 3400|SCX 3405 Especificações Técnicas: Rolo Fusor Samsung; Garantia de 01 ano	Und	10	413,09	SAMSUNG	IMPORTADO	4.130,94
60	ROLO PRESSÃO SAMSUNG SCX 3400|SCX 3405 Especificações Técnicas: Rolo de Pressão Samsung; Garantia de 01 ano	Und	10	361,45	SAMSUNG	IMPORTADO	3.614,54
61	TOMADA ESPELHO 3X3 RJ45 FÊMEA Especificações Técnicas: Espelho plástico 3x3" 2 Saida – Branco; Fabricado em material termoplástico de alto impacto; Tamanho: 3x3; Saidas: 2; Conexões de Encaixe no Espelho: RJ45, USB, HDMI; Garantia: 90 dias	Und	30	77,45	MULTITOC	IMPORTADO	2.323,52
62	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5625DN|D008AH001|ORIGINAL Especificações Técnicas: Unidade Fusora com rendimento aproximado de 200.000 páginas. Produto Original do fabricante; Voltagem: 127V; Garantia de 3 meses.	Und	5	464,72	BROTHER	IMPORTADO	2.323,62
	IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - EQUIPAMENTOS						
63	CARTÃO DE MEMÓRIA C10 Especificações Técnicas: Cartão de Memória Micro SDXC Ultra Classe 10; Capacidade: 128GB; Velocidade até 100MB/s; a Prova de Água; Performance de Aplicação Classe 1 (A1); C10 para Full HD Video; Garantia: 1 ano.	Und	6	72,29	MULTILASER	IMPORTADO	433,72

64	FILMADORA DIGITAL Especificações Técnicas: Câmera: Sensor 1 x 1 / 4.85 "CMOS; Pixel Gross 3.28 MP; Pixels efetivos 2,07 MP (16: 9 Vídeo); 2,07 MP (foto 16: 9); Óptica: Comprimento focal 2,8 - 89,6 mm; Comprimento Focal Equivalente de 35mm 38.5 - 1232 às 16: 9 Zoom óptico (Zoom avançado desligado); 32.5 - 1853 Zoom avançado ativado; Abertura Máxima f / 1.8 - f / 4.5; Distância mínima de focagem 0,4 "/ 0,1 cm; Zoom Optical: 32x; Advanced (Optical): 57x; Tamanho do filtro 43 mm; Gravação: Sistema NTSC; Mídia de gravação SD / SDHC / SDXC; Formato de vídeo 1920 x 1080p a 59,94 fps (35 Mbps MP4); 1920 x 1080p a 29,97 fps (24 Mbps MP4); 1920 x 1080p a 23,98 fps (17 Mbps MP4); 1280 x 720p (4 Mbps MP4); Proporção da tela 16: 9; Resolução de imagem estática JPEG: 2.07 megapixel, 1920 x 1080; Canais 2.0-Channel Stereo; Exibição: Tipo de exibição LCD; Tela sensível ao toque sim; Tamanho da tela 3 "; Contagem de pixels 230,000; Controle de exposição: Modos de Exposição Modos: Manual, Programa, SCN, Smart Auto; Características: Estabilização de imagem Óptica e digital; Modos de Cena Preset: Sim; Luxo 5 (modo P); 4 (modo de pouca luz); Modos do balanço de brancos Auto: Custom; Daylight; Tungsten; Efeitos criativos sim; Tripé 1/4 "-20; Conectores de Entrada / Saída: Saídas 1 x Mini-HDMI (Tipo-C); 1 x USB 2.0 Mini-AB; 1 x A / V 3,5 mm mini-jack / terminal de fone de ouvido; Entrada de microfone sim; Plug do fone de ouvido sim; Geral: Método de cobrança Adaptador AC; Adaptador de energia 100 - 240 VAC, 50 / 60Hz; Temperatura de operação 23 a 113 ° F / -5 a 45 ° C; Umidade: 60%; 32 a 104 ° F / 0 a 40 ° C; Umidade: 85%; Dimensões (L x A x P) 2,1 x 2,3 x 4,6 "/ 53,0 x 58,0 x 116,0 mm não incluindo alça de aperto; Peso Corpo de câmera de 8,466 oz / 240 g, não incluindo cinto de aperto; 10.935 oz / 310 g, incluindo bateria BP-727, cartão de memória e alça de aperto.	Und	2	1.652,37	SONY	IMPORTADO	3.304,73
65	GRAVADOR PROFISSIONAL Especificações Técnicas: Conversão A/D: 24bit, 128 times oversampling; Conversão D/Z: 24bit,128 times oversampling; Processamento de Sinal: 32bit; Mídia de Gravação: cartão SD (16MB – 2GB), cartão SDHC (4GB – 32GB); Display: LCD de 128 x 64 pixels, 1.9-polegadas, com iluminação; Entrada balanceada/Não Balanceada: Conector combinado 2 x XLR-1/4; Impedância de Entrada: entrada balanceada = 1kO balanceados / pino 2 positivo, entrada não balanceada = 480kO não balanceados; Nível de Entrada: entrada balanceada = -10 to -42dBm, entrada não balanceada = +2 to -32dBm; Fornecimento de Phantom Power: 48V,24V, OFF; Microfone Estéreo Integrado: Microfone Condensador Unidirecional (Ganho: +7 to +47dB); Entrada de Microfone Externo: Conector 1/8¿ estéreo (Plug- in powered suportado, Impedância de Entrada: 2kO, Nível de Entrada: -7 to -47dBm); Saída de Fones/Linha: conector 1/8¿ estéreo; Impedância de Carga de Saída: 10kO ou mais; Nível de Saída: -10dBm; Nível de Saída de Fones: 20mW + 20mW em carga de 32º; Falante Interno: 400mW 8º; Phantom Power: 48V, 24V, OFF; Interface USB: Tipo Mini-B (compatível com USB2.0 High Speed),Operação de classe de armazenamento em massa (16bit, 44.1kHz / 48kHz); Requerimentos de Energia: Pilhas tamanho AA (LR6) x 2, ou adaptador AC (DC5V/1A/centro positivo); Duração das Pilhas (com pilhas alcalinas): 6 horas (modo Normal), 11 horas (modo Stamina); Especificações Modo STEREO; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 2; Funções: Lo-cut Filter, Compressor/Limiter, Mono Mix, M/Stereo Decoder, Auto-Rec, Pre-Rec, Tuner, Metronome, A-B Repeat, Variable Speed Playback, File Dividing, Normalize, MP3 Post-Encode, Marker; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48/96kHz), MP3 (Razão de Bit: 48/56/64/80/96/112/128/160/192/224/256/320kbps/VBR, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48/96kHz), MP3 (Razão de Bit: 32/40/48/56/64/80/96/112/128/160/192/224/256/320kbps/VBR, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Especificações Modo 4CH; Pistas de Gravação Simultâneas: 4; Pistas de Reprodução Simultâneas: 4; Funções: Lo-cut Filter, Compressor/Limiter, M/S Stereo Decoder, Auto-Rec, Pre-Rec, Tuner, Metronome, A-B Repeat, Normalize, Marker; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Especificações Modo MTR; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 4; Efeitos: 50 tipos, 2 módulos, 60 programas; Funções: Tuner,Metronome, Punch-In/Out, Bounce; Formato de Gravação: WAV (Quantização:16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização:16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Especificações Modo STAMINA; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 2; Funções: Lo-cut Filter, Auto-Rec; Formato de Gravação: WAV(Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV(Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Garantia: 1 ano.	Und	2	826,19	SONY	IMPORTADO	1.652,38
66	ILUMINADOR Especificações Técnicas: Iluminador Led com Bateria; Quantidade de LED: 500 pcs; Max. Output: 32 w; Temperatura de cor: 3200 k-5600 k; Fluxo Luminoso: 3920LM; Color Rendering Index (Ra): 90 +; Ângulo de feixe: 120 graus; Powered By: baterias da série 1 pc ou pcs NP-F 2; Entrada: 8.4 v; Saída USB: 5 v 2ª; Tamanho do artigo: 17.5*12.5*2 cm; Garantia: 1 ano.	Und	2	1.704,01	NIKON	IMPORTADO	3.408,01
67	IMPRESSORA DE CRACHÁ Especificações Técnicas: Método de impressão - Impressão térmica colorida e monocromática; Segurança visual: Opção de imprimir uma marca de água de segurança através da superfície do cartão; Codificação de opções de segurança como Tarja magnética; Codificação de cartões inteligentes; Chip de contato, MIFARE®, DESFire® e iClass® (opcional); Interfaces da impressora USB rev1.1 (compatível com USB 2.0); Compatibilidade com o driver Windows XP, Vista, 7, 8,1, 10 (32 e 64 bits) Windows Server 2003 R2 SP2, 2008, 2012, 2016. GNU / Linux e Mac OS X 10.9.0 em diante; Fonte de alimentação externa 100-240V 50-60Hz; Velocidade de impressão 35 segundos para colorida e 7 segundos para o monocromático; Conectividade: USB 2.0; Garantia 2 anos.	Und	1	4.608,04	ZEBRA	IMPORTADO	4.608,04
68	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA Especificações Técnicas: Sigma Objetiva 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM (Canon); Encaixe Objetiva/Baioneta; Canon EF | EF-S; Tipo de Objetiva: Standard; Lente Zoom/Fixa: Fixa; Abertura Maxima f/: 2.8; Diâmetro do Filtro: 77 mm; Distância Focal: 17 - 50 mm; Foco Métrico; Distância de Focagem Mínima: 28 cm; Abertura do Diafragma: Abertura mínima: f/22 | Abertura máxima: f/2.8; Número de Lâminas do Diafragma: 7; Ângulo de Visão (FOV): 72.4-27.9 °; Construção da Objetiva - Elementos / Grupos: 17 Elementos / 13 Grupos; Dimensões: 83,5 x 91,8 mm	Und	2	154,91	NIKON	IMPORTADO	309,82
69	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA Especificações Técnicas: Foco Comprimento / Abertura: 18-55mm f / 4-5.6; Abertura mínima: f / 22-32; Construção: 12 elementos em 10 grupos; Ângulo de visão: Diagonal: 74º20' - 27º50', Vertical: 45º30' - 15º40', Horizontal: 64º30' - 23º20'; Ampliação máxima: 0.36x (a 55 milímetros); Distância Mínima de focagem: 0,82' (9,84"); Diâmetro do filtro: 58 mm; dimensões: Diâmetro: 2.6", Comprimento: 2.4", Garantia: 1 ano.	Und	2	242,69	NIKON	IMPORTADO	485,38
70	MÁQUINA FOTOGRÁFICA Especificações Técnicas: Câmera Digital; Monitor/Display: Tela LCD articulável de 3.0" touch screen; Resolução em Megapixels (MP): 20.2MP; Memória expansível por Cartões de Memória; Cartões de Memória Compatíveis: SD, SDHC e SDXC; Sensor CMOS APS-C de 20.2 MP; Modos de flash Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash: Quanto mais elevada for a velocidade ISO, maior será o alcance do flash; Alimentação: tipo de bateria Bateria Reacarregavel de Lí-on LP-E6 Bateria LP-E6 x 1; Modos de cena: Cena Inteligente Auto, Sem flash, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Grande plano, Esporte, Retrato noturno, Cenário noturno sem tripé, Controle de contraluz HDR, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual (fotografias e filme), Bulb, Personalizado; Itens inclusos: Corpo; Lente; Correia Comprida de Pescoço; Moldura Ocular Eye Cup; Bateria; Carregador de Bateria; Cabo USB IFC-130U; Garantia: 12. meses.	Und	2	2.272,00	SONY	IMPORTADO	4.544,01
71	MICROFONE DE LAPELA COM FIO Especificações Técnicas: Microfone de lapela AudioTechnica; Elemento: Condensador; Padrão polar: Onidirecional; Resposta em frequência: 50 – 18.000 Hz; Sensibilidade de circuito aberto: -54 Db; Impedância: 1.000 ohms; Cabo: de 6 m com mini plug P2 de 3,5 mm; Informações adicionais: Microfone miniatura estilo "locutor"; Cabo integrado de 6 m com mini plug de 3,5 mm para uso com a maioria das câmeras, smartphones e gravadores; Padrão de captação onidirecional; Prendedor de gravata; bateria LR44; abafador de vento de espuma; Garantia: 1 ano.	Und	2	299,50	BY-M1	IMPORTADO	598,99
72	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO Especificações Técnicas: Microfone sem fio Uhf de lapela Mini-Iii 806Mhz; Homologação Anatel; Frequência: UHF fixa; Circuito: Tecnologia SMT; Tipo de Modulação: FM, F3F; Faixa de Frequência: UHF 614-806MHz; Relação Sinal/Ruído: >90dB; Distorção Harmônica Total: <0.5%; Resposta de Frequência: 40Hz-15kHz (± 3dB); Fonte de Alimentação: Bivolt (inclusa); Distância máxima de operação: 50m; Potência RF: 10mW; Alimentação: 2 x 1.5V (Pilhas AA); Uso Contínuo: 4 horas; Itens inclusos: Microfone de Lapela / Cabo P10/P10 / Cabo de Instrumento P2/P10; Garantia: 1 ano.	Und	2	381,08	BY-M1	IMPORTADO	762,15
73	TELEVISOR 32" Especificações Técnicas: Tamanho da Tela (pol.): 32; Display: LED; Wi-Fi; Imagem: DTV; Resolução: 1366 x 768; Formato Tela: 16:09;	Und	2	1.600,74	PANASONIC	IMPORTADO	3.201,47

	Frequência (Hz): 60Hz; Sistema de Cores: NTSC, PAL-M/N, SBTVD; Áudio Canais: 2.0; Potência (RMS): 10W; Sistema de Som: Estéreo/SAP; Surround: Virtual Surround Plus; Conexões: Entradas: 1 Vídeo Componente, 1 Áudio/Vídeo, 2 HDMI, 2 USB, 1 Entrada RF para TV a Cabo, 1 Entrada RF para TV Digital, 1 LAN (RJ45), 1 Saída Digital Óptica; Controle Remoto Convencional; Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz; Cor: Preta; Garantia: 1 ano.						
74	TELEVISOR 50" Especificações Técnicas: Tamanho da Tela (pol.): 50; Display: LED; Wi-Fi; Imagem: DTV; Processador: Quad Core; Resolução: 3840 x 2160; Formato Tela: 16:09; Frequência (Hz): 60Hz; Sistema de Cores: NTSC, PAL-M/N, SBTVD; Áudio Canais: 2.0; Potência (RMS): 20W; Sistema de Som: Estéreo/SAP; Surround: DTS: Virtual X; Conexões: 1 Entrada Vídeo Componente, 1 Entrada Áudio/Vídeo, 4 Entrada HDMI, 2 Entrada USB, 1 Entrada RF para TV a Cabo, 1 Entrada RF para TV Digital, 1 LAN (RJ45), 1 Saída Digital Óptica; Controle Remoto Convencional; Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz; Cor: Preta; Garantia: 1 ano.	Und	3	3.996,67	PANASONIC	IMPORTADO	11.990,00
75	TRIPÉ PARA FILMADORA Especificações Técnicas: Pernas duplas, alcançando uma altura de 1,52m; Cabeça hidráulica, que lhe permite movimentos Pan e Tilt extremamente macios; Pezinhos antiderrapante, para maior estabilidade; Seções: 3; Altura máxima: 152,5 cm; Altura mínima: 76,0 cm; Comprimento fechado: 80,0 cm; Faixa de pan: 360º; Faixa de tilt: -75º /90º frontal; Limite de peso: 6 kg; Diâmetro da meia-esfera niveladora: 6,0 cm; Garantia: 1 ano.	Und	3	258,18	NIKON	IMPORTADO	774,55
	SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS						
76	CAIXA DE SOM Especificações Técnicas: Acústica passiva, cor preta, falante 5", 70w.	Und	4	340,80	FRAHME	IMPORTADO	1.363,19
77	GRAVADOR E REPRODUTOR Especificações Técnicas: Gravador e reprodutor de voz digital – Recorder 4GB, ICD-PX240.	Und	2	258,18	SONY	IMPORTADO	516,37
78	MESA DE SOM Especificações Técnicas: Digital Profissional, 32 canais, MGP32X com efeitos.	Und	2	15.479,59	MULTISOM	IMPORTADO	30.959,19
79	MICROFONE Especificações Técnicas: Profissional para Plenário com base para mesa e suporte flexível, com cápsula de condensador e saída XLR, MMF-303.	Und	8	670,24	FRAHME	IMPORTADO	5.361,94
80	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO Especificações Técnicas: Frequência: 462~467MHz (UHF); Alcance: Até 32km (em condições ideais); Entradas: Entrada para acessório de áudio; Micro USB (recarga de energia); Visor: Retroiluminado; Alimentação: Até 12h com Bateria NiMH ou até 29h com pilhas alcalinas (3xAA); Canais: 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade; Tom: 20 Tons de chamada; Dimensões: 163,1 x 541 x 315mm; Recursos: 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade; Potência dupla; Carga por conector micro USB; Compatível com outros rádios bidirecionais; Funções: 20 tons de chamada; Eco Smart: modo de economia de energia; Recarregável; Alerta de bateria fraca e Medidor de bateria; Tons de teclado e de confirmação de conversação; Temporizador de tempo de espera; Varredura; Supressor de ruído automático; Bloqueio de teclado; Remoção de usuário não desejado; Tela retroiluminada; Conector para acessórios de pino único; Garantia: 12 meses de garantia.	Und	4	185,90	MULTILASER	IMPORTADO	743,58
	SONORIZAÇÃO - ACESSÓRIOS						
81	FONE DE OUVIDO Especificações Técnicas: Profissional de alto desempenho HPS 5000.	Und	2	351,13	JBL	IMPORTADO	702,25
	SONORIZAÇÃO - MANUTENÇÃO						
82	CABO BICOLOR Especificações Técnicas: Peça de cabo bicolor de 100mts para som de embutir, 2mm.	Pç	2	237,53	MACROCABO	IMPORTADO	475,05
83	FERRO DE SOLDA Especificações Técnicas: Voltagem: 127Vn, entre 40 ou 50w.	Und	2	77,45	INTELBRAS	IMPORTADO	154,90
84	JOGO DE CHAVE Especificações Técnicas: Jogo de chaves Philips.	Jgo	2	185,90	STANLEY	IMPORTADO	371,79
85	RADIO PORTÁTIL Especificações Técnicas: Entrada MP3, USB, CD, Bivolt, TY-CKU310.	Und	2	573,17	MULTILASER	IMPORTADO	1.146,34

2.1.1. O Valor global do Registro de Preços é de **R$ 512.807,62** (quinhentos e doze mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

2.2. A(s) detentora(s) da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria Administrativa deverá atender às seguintes exigências:
2.2.1. O serviço será parcelado, conforme necessidade da Secretaria Administrativa.

CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Parintins - CMP poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
3.4. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Administrativa - SEAD para determinado item.

CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com as qualidades exigidas.
4.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
4.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado**;**
4.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
5.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Parintins - CMP não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
5.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2019-CPL/CMP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Administrativa - SEAD, que se obriga a:
6.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
6.1.2. Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;
6.1.3. Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;
6.1.6. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
6.1.7. Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;
6.1.8. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
6.1.9. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
6.1.10. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
6.1.11. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
7.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Câmara Municipal de Parintins - CMP, observada a legislação em vigor;
7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara Municipal de Parintins - CMP, com observância das disposições legais;
7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Parintins - CMP.
7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
7.1.8. **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
7.1.9. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Câmara Municipal de Parintins - CMP a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO
8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Parintins fiscalizará a execução desta Ata de Registro de Preços através da servidora **JOSEANE ELEUTERIO DE SOUZA**, a quem competirá, ente outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais, e determinar o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas. Na ausência do fiscal titular e em seus impedimentos, a fiscalização será executada pela servidora **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**.
8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor Fiscal da Ata de Registro de Preços deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VIX - DO FORO

9.1. O Foro da Cidade de Parintins – Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata do **Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/CMP - SRP Nº 003/2019-CPL/CMP** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins/AM, 19 de março de 2019.

HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA
Secretário Administrativo - SEAD.
Órgão Gerenciador

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Licitante(s):

M. C. Rodrigues Junior
CNPJ nº 10.650.757/0001-84
MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
CPF nº 800.850.082-49

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:F9A84201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 10/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL

EDITAL Nº 10/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº **2259,**torna público a **CONVOCAÇÃO**, através do presente edital de todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO e que compõem o cadastro de reserva. **Os convocados deverão comparecer durante o período de 20/03/2019 à 22/03/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
Relação de classificados convocados em virtude da desistência de candidatos e aumento significativo da demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmenteda Zona Ruralpara o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados constante no edital supramencionado:

ZONA RURAL			
POLO: GLEBA DE VILA AMAZÔNIA			
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	4849	SOLANGE COSTA CARVALHO	CEI - CLAUDIR CARVALHO
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	923	RODRIGO MARIALVA RIBEIRO	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHASANTA CLARA - JAUARÍ
POLO: MOCAMBO			
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	7229	MARGRETH DA NEVES PEREIRA	SANTA MARIA / SÃO MARCOS
POLO: ZÉ AÇÚ			
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	805	EURISTEIA PEREIRA DOS SANTOS	SÃO JOSE - BOA ESPERANÇA / DIDEL GARCIA
POLO: UAICURAPÁ			
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	3431	SUZANA VIEIRA BULCAO	SÃO JOÃO BATISTA / N.S. APARECIDA - CAJUAL
POLO: RIO MAMURÚ			
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	8287	RAINER DE SOUZA SANTOS	MARIA JULIA - N. S DA SAÚDE / N.S. DAS LAGRIMAS -ANEXO MARIA CREUZA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	5156	JOSE CESARIO DOS SANTOS PEREIRA	SÃO FRANCISCO - VARRE VENTO
POLO: TRACAJÁ			
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	7032	ERICK MARCONDES DA SILVA PONTES	MINERVINA REIS FERREIRA / DOM PEDRO II
POLO: ANINGA			
PROFESS0R: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Nº INSC.**	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1	8519	JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO	SANTA TEREZINHA

Prefeitura de Parintins, 19 de março de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:352266DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA			
ESCOLA MUNICIPAL: CRECHE MARIA EMÍLIA MESTRINHO			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
15	SÔNIA BASTOS BEZERRA	1	61
	MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS	2	61
	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3	61
	DERLANE COELHO DO AMARAL	4	61
	DUCINALVA DOS SANTOS RIBEIRO CORREIA	5	61
	TANIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	6	58
	VANDERLINA DA SILVA ARAÚJO	7	58
	DILCE RENI FERREIRA CAVALCANTE	8	58
	ROZELI FREITAS VIANA	9	58
	MARINEI PINTO BARROSO RAMOS	10	57
	MÁRCIA DA SILVA ARAUJO	11	57
	LUCÉLIA ALBERTO DOS SANTOS	12	55
	REGINA DA GAMA FREIRE	13	54
	EDILZA SANTOS NASCIMENTO	14	53
	NAIR PANTOJA JUVENCIO	15	52
CADASTRO DE RESERVA	MARTA MARIA DE SOUZA GRANGEIRO	16	51
CADASTRO DE RESERVA	ELISABETE BAPTISTA DO NASCIMENTO BATISTA	17	51
CADASTRO DE RESERVA	ANA DIRCE DE ARAÚJO MACEDO	18	51
CADASTRO DE RESERVA	ROSINÉIA NEVES MARINHO	19	51
CADASTRO DE RESERVA	JANIA MARA XAVIER MENDES	20	51
CADASTRO DE RESERVA	JORDANA QUEIROZ DA SILVA	21	51
CADASTRO DE RESERVA	MARIA GORETTI MENDONÇA DE AMORIM	22	51
CADASTRO DE RESERVA	GIZELMA BARROS DE SOUZA	23	51
CADASTRO DE RESERVA	SIMONE GOMES DE CASTRO	24	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO BOM SOCORRO M. BELTRÃO	25	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE DE OLIVEIRA E SILVA	26	48
CADASTRO DE RESERVA	RUY CASTELO BRANCO	27	47
CADASTRO DE RESERVA	DAYSE FLORES GATO	28	47
CADASTRO DE RESERVA	ALINE GRACIANA FARIAS RODRIGUES	29	46
CADASTRO DE RESERVA	SAUDE DOS SANTOS RAMOS	30	44
CADASTRO DE RESERVA	ANA AMELIA DE OLIVEIRA PINTO	31	33
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	32	32
CADASTRO DE RESERVA	MARGARETH DE AZEVEDO BASILIO	33	30
CADASTRO DE RESERVA	MARLI DO NASCIMENTO RODRIGUES	34	29
CADASTRO DE RESERVA	EVA NAINA DIAS PEREIRA	35	27
CADASTRO DE RESERVA	GEORGINA LOPES DE ARAUJO	36	18
CADASTRO DE RESERVA	JARLLES RODRIGUES OLIVEIRA	37	8
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	38	7
CADASTRO DE RESERVA	MAYARA MACEDO NOGUEIRA	39	7
CADASTRO DE RESERVA	SILVIA DA SILVA PEDROSA	40	5
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANA DA SILVA GOMES	41	4
CADASTRO DE RESERVA	JOSIANE DA SILVA MELO	42	3
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES	43	3
CADASTRO DE RESERVA	BIANCA BENTES DA SILVA COLARES	44	3
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANA DE ASSIS MACHADO	45	3
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	46	2
CADASTRO DE RESERVA	SILVANA MARIA DA SILVA LOPES	47	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MOISA ARAÚJO DE CASTRO	48	0
CADASTRO DE RESERVA	EDMARA MOTA SILVA	49	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSILENE ALVES DA SILVA	50	0
CADASTRO DE RESERVA	SHEILA PEREIRA IGREJA	51	0
CADASTRO DE RESERVA	LEILA MENDES DA SILVA	52	0
CADASTRO DE RESERVA	JOANA D'ARC DA FONSECA DE AZEVEDO	53	0
CADASTRO DE RESERVA	THÁSSIA CRISTINA DA SILVA MATOS	54	0
CADASTRO DE RESERVA	MÁRCIA ARTIÁGAS VIEIRA	55	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCIENE MENEZES DA SILVA	56	0
CADASTRO DE RESERVA	AMANDA CARDOSO SILVA	57	0
CADASTRO DE RESERVA	ANGELA ROSA ALAGOAS DE MATOS	58	0
ESCOLA MUNICIPAL: CRECHE ANTÔNIO JOSE VIEIRA			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
10	MARISTELA DA SILVA BEZERRA	1	61
	ROSIMEIRE ALVES MAGALHÃES	2	61
	IVONE HIGINO BARROS	3	61
	VIVIANE CRISTINA GOMES MEDEIROS SICSÚ	4	61
	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	5	61

	ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA	6	54
	MARIA DO CARMO ALVES VILAS BOAS	7	54
	MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA	8	51
	ELISAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	9	51
	MAGALY NUNES DOS SANTOS	10	48
CADASTRO DE RESERVA	GERUZA FERREIRA MIRANDA	11	46
CADASTRO DE RESERVA	KEILA CAVALCANTE DOS SANTOS	12	24
CADASTRO DE RESERVA	MARIA CRISTINA BARBOSA	13	20
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA ATÁLIA MENDES LIMA DA SILVA	14	19
CADASTRO DE RESERVA	DANIELLE FERREIRA GAMBÔA	15	13
CADASTRO DE RESERVA	LEILA SILVA DE OLIVEIRA	16	7
CADASTRO DE RESERVA	MARCILEA SILVA DE FREITAS	17	5
CADASTRO DE RESERVA	IVANIA FERREIRA RIBEIRO	18	3
CADASTRO DE RESERVA	KATIANY MEDEIROS CAVALCANTE	19	2
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS CELSO FERREIRA LIMA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	NEUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	JANAINA PENA DA COSTA	22	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**VAGAS**	**VAGAS**	**VAGAS**
01	ROSINEIDE CARMO DA SILVA	1	13
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA	2	0
ESCOLA MUNICIPAL: DEISY LAMMEL HENDGES			
FUNÇÃO: FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
08	ELENILDES DOS SANTOS AMORIM	1	61
	ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA	2	59
	LICE TROVÃO	3	56
	MARIA VILMA DE SOUZA RIBEIRO	4	56
	IOMARA ELEUTERIO BATISTA	5	48
	ANDERSON PONTES GARCIA	6	48
	RENATO MENDES CASTRO	7	46
	SANDRA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	8	39
CADASTRO DE RESERVA	AUDANIZE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	36
CADASTRO DE RESERVA	IZABEL ALMEIDA PEREIRA	10	33
CADASTRO DE RESERVA	PAULA REGINA SOUZA DA SILVA	11	32
CADASTRO DE RESERVA	ALIAN HENRIQUE MEDEIROS SOARES	12	27
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANGELA SOUZA DE ALMEIDA MOTA	13	27
CADASTRO DE RESERVA	JOÃO CARLOS ROMANO MARQUES SOBRINHO	14	23
CADASTRO DE RESERVA	THAMARA DOS SANTOS TAVARES	15	18
CADASTRO DE RESERVA	DENIS AMARAL DA CRUZ	16	17
CADASTRO DE RESERVA	GEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS	17	4
CADASTRO DE RESERVA	ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA	18	3
CADASTRO DE RESERVA	ELIZÂNGELA DA SILVA SOUZA	19	2
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA E BATISTA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE DA SILVA CLETO	21	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	MARILENA LIMA RODRIGUES	1	61
	MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA	2	61
CADASTRO DE RESERVA	EDIVANIA LOPES SOUSA	3	61
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUCIENE BARBOSA VILELA	4	58
CADASTRO DE RESERVA	EDELSON ARAÚJO DA COSTA	5	30
CADASTRO DE RESERVA	CLÁUDIA REGINA PIMENTEL DA COSTA	6	20
CADASTRO DE RESERVA	ALDENIRA XAVIER DÁCIO	7	3
CADASTRO DE RESERVA	RAYLANE GABRIEL DO NASCIMENTO	8	1
CADASTRO DE RESERVA	IVONE CLEIA QUADRAS DE MELO	9	1
CADASTRO DE RESERVA	GILMARA GERREIRO LOPES	10	1
CADASTRO DE RESERVA	LARISSA ALVES DA CRUZ	11	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO JOSÉ MARANHÃO LIMA	12	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	WDEANIA NUNES DOS SANTOS	1	51
	TERTULIANO DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	2	51
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	3	48
CADASTRO DE RESERVA	GENILSSA LIMA DA SILVA	4	23
CADASTRO DE RESERVA	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	5	21
CADASTRO DE RESERVA	ELTON PAIXÃO DE OLIVEIRA	6	7
CADASTRO DE RESERVA	KEVEM FERNANDES SICSÚ	7	4
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO ELIEZIU OLIVEIRA DA SILVA	8	3
CADASTRO DE RESERVA	GLEYSON JOSÉ DE SOUZA LIMA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	FELIPE CORDEIRO MAROJA	10	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA CUNEGONDES DE MENDONÇA	1	59
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA GUERRA	2	58
CADASTRO DE RESERVA	KARLA FRANCINI GONÇALVES GUERRA	3	57
CADASTRO DE RESERVA	SOLANO PATRICK BENTES DA MOTA	4	53
CADASTRO DE RESERVA	LENI GONÇALVES PEDROSO DE ALMEIDA	5	51
CADASTRO DE RESERVA	MAYARA DE PAULO LACERDA	6	34
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA VIANA BARBOSA	7	32
CADASTRO DE RESERVA	EUNILDES CARDENES DE OLIVEIRA	8	24
CADASTRO DE RESERVA	DANIELLE MACIEL REIS	9	16
CADASTRO DE RESERVA	JUVELINO PONTES FERREIRA	10	1
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FATIMA SABRINA DOS SANTOS RIBEIRO	11	0
CADASTRO DE RESERVA	DEIDRE MACHADO SERRÃO	12	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRA DE SOUZA HOLANDA	1	54
CADASTRO DE RESERVA	VILMA FERNANDES RUIZ DA SILVA	2	48

CADASTRO DE RESERVA	EDIVALDO BENTO BARBOSA	3	44
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MOTA SILVA	4	24
CADASTRO DE RESERVA	EVENILDE RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	5	10
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	6	6
CADASTRO DE RESERVA	MARCELA BATISTA COHEN	7	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	FERNANDA CARLA BELIZÁRIO DE PAIVA	1	65
	NILMA MENEZES DE OLIVEIRA	2	55
	MARCIO JOSE SOUZA DE MENEZES	3	51
CADASTRO DE RESERVA	ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	4	51
CADASTRO DE RESERVA	JANAÍNA LIMA DE MORAES	5	48
CADASTRO DE RESERVA	ARLETE LOPES GOMES	6	36
CADASTRO DE RESERVA	JAIRO JESUS SOUZA	7	15
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE LIMA DUARTE	8	10
CADASTRO DE RESERVA	MARVIN NUNES DE OLIVEIRA	9	7
CADASTRO DE RESERVA	RAMYLLE EDUARDA MACIEL ALVES	10	5
CADASTRO DE RESERVA	GREICIANY PEREIRA DA ROCHA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	JOHN MARQUES VIANA DE SOUZA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIENE DE CASTRO NUNES	13	0
CADASTRO DE RESERVA	RAUL BELIZÁRIO DA SILVA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIKA CAMILA FREIRE GUIMARÃES	15	0
CADASTRO DE RESERVA	BIANCA NEGREIROS SEREJO	16	0
CADASTRO DE RESERVA	YAGO PABLO GONÇALVES MACIEL	17	0
CADASTRO DE RESERVA	LILIAN THAÍS DE CASTRO LINHARES	18	0
CADASTRO DE RESERVA	MARLEY DA SILVA LEÇA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO BAIMA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSIVANE CORDEIRO ALEMAN	21	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ DE JESUS PALHETA CASTRO	22	0
CADASTRO DE RESERVA	BEATRIZ GAMA DA CRUZ	23	0
FUNÇÃO: PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ERINETE VILAS BOAS DE SOUZA	1	55
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA SILVA NASCIMENTO GUERRA	2	51
CADASTRO DE RESERVA	RUTH SANTOS GOMES	3	9
CADASTRO DE RESERVA	SUAMY SAMPAIO DE SOUZA RODRIGUES	4	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO COSTA MARQUES	5	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	EDNA GIOVANE BENTES	1	12
CADASTRO DE RESERVA	ANA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	2	11
CADASTRO DE RESERVA	RÔNDILA BERNARDO DA SILVA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	VANDERLUCIA DA GAMA FREIRE	4	0
CADASTRO DE RESERVA	VICMARI YULIMAR MALDONADO BETANCOURT	5	0
CADASTRO DE RESERVA	AMANDA SOUSA FERREIRA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIANE SILVA DOS SANTOS	7	0
ESCOLA MUNICIPAL: MÁRIO JORGE GOMES DA COSTA			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Inglesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMARA ALBUQUERQUE SILVA CRUZ	1	51
CADASTRO DE RESERVA	LILIAN MENDES DA SILVA	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ANDRE BRUCE DOS SANTOS	3	48
CADASTRO DE RESERVA	KEYTYANNE SILVA BELLO	4	44
CADASTRO DE RESERVA	MÁRCIO JUNIO DINIZ DA SILVA	5	25
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	VALZINEIA DA SILVA MARREIRA	1	58
	GIRLANE FERREIRA MELO	2	51
	ANTONIO DE JESUS SOARES JUNIOR	3	49
CADASTRO DE RESERVA	MARIA EDUARDA DIAS MESQUITA LIMA	4	48
CADASTRO DE RESERVA	ESTEVÃO RALISSON MODESTO DA COSTA	5	44
CADASTRO DE RESERVA	MARLISE LOBATO MOURÃO	6	32
CADASTRO DE RESERVA	NOEME PEREIRA DIAS	7	20
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA AQUINO	8	20
CADASTRO DE RESERVA	HILDARLANE RAMOS FERREIRA	9	9
CADASTRO DE RESERVA	ENOQUE ADRIEL DE SOUZA GAIA	10	4
CADASTRO DE RESERVA	CONCEIÇÃO MACEDO DA ROCHA	11	3
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO RODRIGUES ANDRADE	12	3
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO LIBERATO DA SILVA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	LENILZA BEZERRA DE AMORIM	14	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA FERNANDES MARAUA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDERSON COSTA DE OLIVEIRA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ FRANCISCO BATISTA	17	0
CADASTRO DE RESERVA	TEREZA RAIMUNDA PINHEIRO DA MOTA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	MARLISON SOUSA PINHEIRO	19	0
CADASTRO DE RESERVA	SUELEN DA SILVA SANTOS	20	0
CADASTRO DE RESERVA	JUCINEIDE EVILÁZIO DE OLIVEIRA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIDINALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSINEI DE SOUZA CARNEIRO	23	0
CADASTRO DE RESERVA	KATARINE TAVARES DA SILVA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	MAGDONEL CARLOS FERREIRA FILHO	25	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JECILENE DA SILVA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSILDA TARGINO DE SOUZA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ETELVINA DA SILVA MOURA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	RAQUEL PEREIRA DIAS	29	0
CADASTRO DE RESERVA	JEMILSON ALVES DE MENEZES	30	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MADALENA LOPES PEIXOTO	31	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANA FERREIRA	32	0
CADASTRO DE RESERVA	GILCILENE VALE DA SILVA	33	0

CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA DAYANE LOBATO SILVA	34	0
CADASTRO DE RESERVA	ANIVLES VIVIANE DE CÁSSIA TEIXEIRA DO AMARAL	35	0
CADASTRO DE RESERVA	TALINE LIMA DOS ANJOS	36	0
CADASTRO DE RESERVA	KEYLLY GOMES DE SOUSA	37	0
CADASTRO DE RESERVA	KAIO FERNANDO FARIAS DA SILVA	38	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIK DOUGLAS DE SOUSA GOMES	39	0
CADASTRO DE RESERVA	ALAN GEMAQUE DA CUNHA	40	0
CADASTRO DE RESERVA	EZEQUIEL LUCAS MARINHO	41	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO ITALO DO NASCIMENTO LIMA	42	0
CADASTRO DE RESERVA	THAYSSA KAROLINE LOPES SOUSA	43	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIELLY ANDRADE ALVES	44	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCAS COSTA UCHOA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	CAMILA FRANÇA SOARES	46	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA	47	0
CADASTRO DE RESERVA	FABRICIO DE JESUS PEREIRA	48	0
CADASTRO DE RESERVA	VITOR HUGO BARROS LOPES	49	0
CADASTRO DE RESERVA	GÉSSICA REIS COELHO	50	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTHONY ALDRIN CRUZ DA SILVA	51	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	52	0
CADASTRO DE RESERVA	KEVELIN THAIS DE FREITAS MARTINS	53	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	ADRIANE DA SILVA BENTES	1	51
	CLÉIA ADRIANA FERREIRA MACHADO	2	48
	EDIANNE CARDENES DE OLIVEIRA	3	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIETE TORRES VILACA	4	30
CADASTRO DE RESERVA	LAZARA KASLY MEDEIROS DE SOUZA	5	29
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	6	25
CADASTRO DE RESERVA	MARSSANE REGINA PINHEIRO SOARES	7	22
CADASTRO DE RESERVA	ALLIONE TORRES BARROS	8	20
CADASTRO DE RESERVA	RAQUEL DAMIANA OLIVEIRA SOUZA	9	19
CADASTRO DE RESERVA	MONICA DE SOUZA CARVALHO	10	10
CADASTRO DE RESERVA	TAYANA CHAVES FLOR	11	10
CADASTRO DE RESERVA	CLEUDIMAR PEREIRA CARDOSO TRINDADE	12	2
CADASTRO DE RESERVA	ALBERLANE DE OLIVEIRA DAMIÃO	13	0
CADASTRO DE RESERVA	VALDELICE DE SOUZA CAMPOS	14	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MARLI OLIVEIRA DA SILVA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA DO SANTO DA SILVA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	KÉDMA MEDEIROS DO NASCIMENTO	17	0
CADASTRO DE RESERVA	CLARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	SIMONEIDE PROGENIO DA ROCHA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA CAROLINE MODESTO DA COSTA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	IRLAYNE MARQUES DA SILVA COSTA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	BRUNA SANTOS DA SILVA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	LARISSA DA SILVA BEZERRA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA INGRID PANTOJA JUVÊNCIO	25	0
ESCOLA MUNICIPAL: DR. OCTÁVIO LACOMBE			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
12	MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO	1	65
	ROSALIA DA PROVIDENCIA RODRIGUES CORTINHAS	2	61
	HERVÂNIA MARTINS DE JESUS	3	61
	CLEDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	4	61
	MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DOS SANTOS	5	61
	RAIMUNDA HELENA SANTARÉM CARNEIRO	6	61
	CLAUDIA DA SILVA SABÓIA	7	61
	ROSINALDO SANTOS DE SOUSA	8	57
	MAURO AMAZONAS DA SILVA	9	57
	SILMARA DA SILVA ARAUJO	10	57
	SONIA MARIA DE AZEVEDO CASTRO	11	56
	IVÂNIA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12	54
CADASTRO DE RESERVA	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	13	53
CADASTRO DE RESERVA	SIDNEY PEREIRA DE SOUZA	14	51
CADASTRO DE RESERVA	JOHN LUIS SANTOS DA SILVA	15	51
CADASTRO DE RESERVA	MAIZIA ROSANA RIBEIRO BARBOSA	16	50
CADASTRO DE RESERVA	EVILASIO RODRIGUES DE FREITAS	17	50
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO DA SILVA GUEDES	18	50
CADASTRO DE RESERVA	EDNALDO DE JESUS PADILHA	19	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIZABETH DUARTE VASCONCELOS	20	48
CADASTRO DE RESERVA	JEANNE GOMES BITAR	21	47
CADASTRO DE RESERVA	LINEIDE AZEVEDO DUARTE	22	20
CADASTRO DE RESERVA	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	23	13
CADASTRO DE RESERVA	MARCILA SOUZA DO NASCIMENTO	24	13
CADASTRO DE RESERVA	BLANDINA RODRIGUES DE FREITAS	25	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUZIA SABINO DA SILVA	26	11
CADASTRO DE RESERVA	ORIZETE LIMA DE CASTRO	27	11
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	28	6
CADASTRO DE RESERVA	EVALDO GASPAR FERNANDES	29	3
CADASTRO DE RESERVA	ERIKA DAYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR	30	3
CADASTRO DE RESERVA	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	31	0
CADASTRO DE RESERVA	LUANA VIEIRA TEIXEIRA	32	0
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLENE LEAL SOUZA BATISTA	33	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	LINDINALVA FONTES DIAS	1	55
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS	2	54
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**

01	FRANCISCO RAIMUNDO CAMARA VIEIRA * (PcD)	1	48
CADASTRO DE RESERVA	JOSEILSON DANTAS DE ARAÚJO	2	52
CADASTRO DE RESERVA	FRANK RUBEM BATISTA DA COSTA	3	48
CADASTRO DE RESERVA	HELEN PATRÍCIA GOMES LAMARÃO	4	42
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	BASTOS SOARES DA SILVA	1	51
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ORLANDA SIMAS DE FREITAS	2	51
CADASTRO DE RESERVA	RACIGIA CARMEM DIAS DE OLIVEIRA	3	51
CADASTRO DE RESERVA	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	4	27
CADASTRO DE RESERVA	RENATA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	5	3
CADASTRO DE RESERVA	CLETO JOSÉ DE LIMA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	HELENA SORIANO	7	0
FUNÇÃO: PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	LÚCIA FREITAS DO NASCIMENTO	1	3
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
04	ELIZETE CARVALHO DE OLIVEIRA	1	50
	MARIA DEUZA SOUZA SILVA	2	49
	MARIA INEZ DE SOUZA GOMES	3	48
	ELIZETE GOMES DA SILVA SOUZA	4	48
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO BATISTA CASTRO	5	48
CADASTRO DE RESERVA	JANAINA CRISPIM DOS SANTOS RIBEIRO	6	48
CADASTRO DE RESERVA	DEBORAH FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	7	48
CADASTRO DE RESERVA	NEIA DOS SANTOS SOARES	8	47
CADASTRO DE RESERVA	REBECA SICSÚ DOS SANTOS	9	41
CADASTRO DE RESERVA	VANILDO DA GAMA FREIRE	10	38
CADASTRO DE RESERVA	GINARA MEDEIROS DE SOUZA	11	36
CADASTRO DE RESERVA	REGIOMARA ANDRADE SANTOS	12	36
CADASTRO DE RESERVA	MEGUE DE SOUZA GOMES	13	25
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA SOUZA RAMOS	14	24
CADASTRO DE RESERVA	EDIVALDA ALVES DA SILVA	15	24
CADASTRO DE RESERVA	ILUMAR KELLER DE SOUZA	16	21
CADASTRO DE RESERVA	ANA LUCIA MACEDO DA ROCHA	17	20
CADASTRO DE RESERVA	EDIVANY GASPAR RODRIGUES	18	20
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANA RAMOS CARVALHO	19	20
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ TORRES DOS SANTOS	20	17
CADASTRO DE RESERVA	NELSON GAMBÔA TAPAJOS	21	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA FATIMA FELIX RIBEIRO	22	10
CADASTRO DE RESERVA	JORSILANE FIGUEIRA DE MORAES	23	10
CADASTRO DE RESERVA	WILMER CRISTIANO FIGUEIRA DA SILVA	24	10
CADASTRO DE RESERVA	RAFAEL JOAZ FERNANDES DA FONSECA	25	10
CADASTRO DE RESERVA	JHONATHAN COSTA CUNHA OLIVEIRA	26	10
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA CASTRO DE MAGALHÃES	27	10
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	28	10
CADASTRO DE RESERVA	MARIA NAIR QUARESMA PALMA	29	9
CADASTRO DE RESERVA	MANOEL SOTERO DOS SANTOS NETO	30	9
CADASTRO DE RESERVA	RUAN CARLOS CASTILHO DOS SANTOS	31	5
CADASTRO DE RESERVA	ANNABEL COELHO ALFAIA	32	3
CADASTRO DE RESERVA	MARA LINE FERREIRA SÁ	33	1
CADASTRO DE RESERVA	HENRIQUE CARNEIRO REIS	34	1
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA ARAÚJO	35	0
CADASTRO DE RESERVA	ARNALDO SANTOS NASCIMENTO	36	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	37	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA RITA DE CASSIA MORENO DE OLIVEIRA	38	0
CADASTRO DE RESERVA	JERUSA EUZEBIO BRITO	39	0
CADASTRO DE RESERVA	MARLESSANDRA AMAZONAS FERREIRA	40	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA RITA DE CARVALHO CASTRO	41	0
CADASTRO DE RESERVA	NATALINO DE JESUS CASTRO FERREIRA	42	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSINETE DE SOUZA	43	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO MONTEIRO DE SOUZA	44	0
CADASTRO DE RESERVA	VANESSA CARVALHO PEREIRA	45	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA LICE MACEDO DA ROCHA	46	0
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA SENA FURTADO	47	0
CADASTRO DE RESERVA	KÁTIA MARIA ALVES DA SILVA	48	0
CADASTRO DE RESERVA	EDIANE PRISCILA DA COSTA DE MENEZES	49	0
CADASTRO DE RESERVA	GESSICA SANTOS DA FONSECA	50	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCIVALDO BORGES DE SOUZA	51	0
CADASTRO DE RESERVA	KEILA MARIA SAMPAIO DE SOUSA	52	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSILENE OLIVEIRA PEREIRA	53	0
CADASTRO DE RESERVA	SUELEM CARNEIRO REIS	54	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSÂNGELA DA CUNHA ALVES	55	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA MADALENA FERREIRA CAMPOS	56	0
CADASTRO DE RESERVA	SIELEM LEÃO LIMA	57	0
CADASTRO DE RESERVA	MARLUCE GONÇALVES DE SOUZA	58	0
CADASTRO DE RESERVA	VANUZA DE OLIVEIRA LOPES	59	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON SOUZA DE QUEIROZ	60	0
CADASTRO DE RESERVA	KLICIA NAIANNY SAMPAIO DE SOUZA	61	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSANA BELIZÁRIO DA SILVA	62	0
CADASTRO DE RESERVA	IRENE DOS SANTOS SILVA	63	0
CADASTRO DE RESERVA	SHEIBIA PALHETA BATISTA CASTRO	64	0
CADASTRO DE RESERVA	JOHN MICHELL LINHARES OLIVEIRA	65	0
CADASTRO DE RESERVA	LAIDE DA SILVA SANTOS	66	0
CADASTRO DE RESERVA	IARA KELLY TEIXEIRA MORAES SOUZA	67	0
CADASTRO DE RESERVA	EUDSON DA LUZ NASCIMENTO	68	0
CADASTRO DE RESERVA	ALLISON LOPES DA SILVA SOUSA	69	0
CADASTRO DE RESERVA	JÉSSICA PEREIRA DA FONSECA	70	0
CADASTRO DE RESERVA	HELEN SUELEN LEITE DA SILVA	71	0

CADASTRO DE RESERVA	SWELLEN CRISTYNNE CUNHA DE OLIVEIRA	72	0
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANY BATISTA DE FIGUEIREDO	73	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	74	0
CADASTRO DE RESERVA	KEVIN DE FREITAS SILVA	75	0
CADASTRO DE RESERVA	ALDELANE DA SILVA SANTOS	76	0
CADASTRO DE RESERVA	LETÍCIA MENDES DA SILVA	77	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE DA SILVA HENRIQUE	78	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLA MARIANA CAMPOS DE SOUSA	79	0
CADASTRO DE RESERVA	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	80	0
CADASTRO DE RESERVA	INDYANARA CUNHA CAMOLEZ	81	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRESSA ALVES CAVALCANTE	82	0
CADASTRO DE RESERVA	ALZILENE SILVA DE SOUSA	83	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDERSON BATISTA DA COSTA	84	0
CADASTRO DE RESERVA	SHENNA LAIANY DE SOUZA RODRIGUES	85	0
CADASTRO DE RESERVA	ANGRA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	86	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE COSTA DOS SANTOS	87	0
CADASTRO DE RESERVA	BRUNA DA SILVA DE SOUZA	88	0
CADASTRO DE RESERVA	LARISSA SOARES DE SOUSA	89	0
CADASTRO DE RESERVA	JÉSSICA BRAGA DE ARAÚJO	90	0
CADASTRO DE RESERVA	CARINA SOUZA BATISTA	91	0
CADASTRO DE RESERVA	EDIVALDO DA COSTA CARDOSO DA SILVA JUNIOR	92	0
CADASTRO DE RESERVA	SARA GABRIELA SILVA DE BRITO	93	0
CADASTRO DE RESERVA	RITAELHE CORREA DE ALMEIDA	94	0
CADASTRO DE RESERVA	JHONATAS SANTOS FERNANDES	95	0
CADASTRO DE RESERVA	VICTOR VINICIUS FURTADO DE MATOS	96	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON DE OLIVEIRA ABREU	97	0
CADASTRO DE RESERVA	VANDERSON RIBEIRO MARQUES	98	0
CADASTRO DE RESERVA	FLÁVIA MENEZES DE SOUZA	99	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIELE SOARES GOMES	100	0
CADASTRO DE RESERVA	INGRID RAFAELA SANTOS SANTOS	101	0
CADASTRO DE RESERVA	LUCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	102	0
CADASTRO DE RESERVA	THAYNÁ GOMES LIMA	103	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANA MEDEIROS DA SILVA	104	0
CADASTRO DE RESERVA	ELLEN CLICIA DOS SANTOS PEREIRA	105	0
CADASTRO DE RESERVA	DEOCLECIANO LUCAS RAMOS DE SOUZA	106	0
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA DA GAMA ARAUJO	107	0
CADASTRO DE RESERVA	JÉSSICA AÍSSA AMAZONAS DA SILVA	108	0
CADASTRO DE RESERVA	GECERLAN COSTA CUNHA	109	0
CADASTRO DE RESERVA	WALQUIRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	110	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEXSANDRO DE CARVALHO ARAÚJO	111	0
CADASTRO DE RESERVA	ELANE MOREIRA DA CRUZ	112	0
CADASTRO DE RESERVA	RAFAELA LOPES DA SILVA	113	0
CADASTRO DE RESERVA	AMANDA REIS DE OLIVEIRA	114	0
CADASTRO DE RESERVA	THAIS GOMES LIMA	115	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA LUCIA DE SOUZA VIEIRA	116	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	117	0
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	118	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	MARIA DENIZES PEREIRA DA COSTA	1	48
	MARIA LENILDA PIRES DE OLIVEIRA	2	43
CADASTRO DE RESERVA	RENILDA GOMES DE SOUZA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	GABRIELA DE OLIVEIRA MAIA	4	14
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA DEMACIA FERREIRA DE SOUZA	5	12
CADASTRO DE RESERVA	MARIA SUELY ROLIM MELO	6	10
CADASTRO DE RESERVA	VANUSA DOMINGOS DA ROCHA	7	10
CADASTRO DE RESERVA	KATIA MARIA NUNES FERNANDES	8	9
CADASTRO DE RESERVA	SUZIANE DA SILVA CAMPOS	9	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSINALVA FERREIRA BARROS	10	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MOTA SILVA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	THELMA KATIA GARCIA FELIX	12	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA APARECIDA SILVA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	MARTA MARIA SAMPAIO DE SOUZA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANE TAVARES DA SILVA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	FLAVIA SANTOS DA SILVA	16	0
ESCOLA MUNICIPAL: ROXANA PEREIRA BONESSI			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
12	CRISTIANE MORAES FERREIRA	1	61
	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE LIMA NETA	2	61
	JOÃO PAULO SANTARÉM CARNEIRO	3	61
	CRISTINA MATOS SAMPAIO	4	60
	MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO SENA	5	58
	MARIA NOELI MOREIRA LOBATO	6	58
	TANIA MARIA COELHO DE LIMA FERNANDES	7	58
	MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS	8	58
	JULIANA ROMERO DA SILVA	9	58
	NAYRA PALMER DE OLIVEIRA	10	58
	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	11	54
	DUCILENE BARROS LOPES*** (PcD)**	12	51
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA VERA SENA	13	53
CADASTRO DE RESERVA	RONY PETERSON LIMA MARTINS	14	51
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DAS DORES RAMOS CARVALHO	15	51
CADASTRO DE RESERVA	BERANICE MACIEL DA SILVA	16	49
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANE DE OLIVEIRA	17	48
CADASTRO DE RESERVA	SIDMARA DE CASTRO SARAIVA	18	48
CADASTRO DE RESERVA	CAROLINA DE ARAÚJO MACEDO	19	48
CADASTRO DE RESERVA	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	20	37
CADASTRO DE RESERVA	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS DOS SANTOS	21	36

CADASTRO DE RESERVA	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	22	35
CADASTRO DE RESERVA	EDITH LEITE DA COSTA	23	34
CADASTRO DE RESERVA	OTALIANY CORRÊA DA SILVA	24	30
CADASTRO DE RESERVA	ALCINEIDO GOMES DA SILVA	25	23
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA	26	23
CADASTRO DE RESERVA	REJANE D'AVILA BRANDÃO	27	18
CADASTRO DE RESERVA	REJEANE PEREIRA	28	16
CADASTRO DE RESERVA	DARLENE CORDOVIL DE VASCONCELLOS DIAS	29	15
CADASTRO DE RESERVA	NOEME DA SILVA FREITAS	30	14
CADASTRO DE RESERVA	MARILENE CARVALHO DA CRUZ	31	13
CADASTRO DE RESERVA	LIDIOMARA SILVA DE LIMA	32	11
CADASTRO DE RESERVA	VALDENIRA MOTA DE SOUZA	33	6
CADASTRO DE RESERVA	JACILENE JUSTINO LINHARES	34	5
CADASTRO DE RESERVA	EULENE DE LIMA PEDROSA	35	3
CADASTRO DE RESERVA	FRANCINETE DE SOUSA LOPES	36	3
CADASTRO DE RESERVA	ANDREIA SMITH DE SOUZA	37	1
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE TAVARES DE ANDRADE	38	1
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	39	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE DA SILVA GONÇALVES	40	0
CADASTRO DE RESERVA	MÁRCIA FROTA COELHO DE SOUZA	41	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA NONATA LOBO ALVES	42	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSINEI GRAÇA DOS SANTOS	43	0
CADASTRO DE RESERVA	REJEANE LUCAS DA SILVA	44	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	PATRICIA MARIA FREIRE DE ALENCAR	1	58
	MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO DOS ANJOS	2	48
CADASTRO DE RESERVA	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	3	48
CADASTRO DE RESERVA	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	4	20
CADASTRO DE RESERVA	GISLENE COSTA LIMA	5	20
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA ADRIANA DE DEUS FREITAS	6	20
CADASTRO DE RESERVA	THEISON CRUZ SANTOS	7	20
CADASTRO DE RESERVA	REBECA COELHO PENA	8	20
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA SILVA DE SOUZA	9	10
CADASTRO DE RESERVA	ANA THAINA DE SOUZA BRUCE	10	10
CADASTRO DE RESERVA	ALDEMIR ALFAIA MOTA JÚNIOR	11	10
CADASTRO DE RESERVA	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES	12	10
CADASTRO DE RESERVA	EDILSA RIPARDO DE FREITAS	13	8
CADASTRO DE RESERVA	EDIMARA REIS COELHO	14	1
CADASTRO DE RESERVA	FULGÊNCIO BRITO MATOS	15	0
CADASTRO DE RESERVA	JANAÍNA NUNES DE FREITAS	16	0
CADASTRO DE RESERVA	MEIRE CELIA GOMES LAMARAO	17	0
CADASTRO DE RESERVA	RUTE PEREIRA DIAS	18	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRÉA DA SILVA BARBOSA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIONE NASCIMENTO DA SILVA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	DÉBORA SIMÕES DOS SANTOS	21	0
CADASTRO DE RESERVA	EDINARA OLIVEIRA CARDOSO	22	0
CADASTRO DE RESERVA	KEILA ANTONIA SARAIVA BARROSO	23	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	24	0
CADASTRO DE RESERVA	PERLA GONÇALVES DE MORAES	25	0
CADASTRO DE RESERVA	MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	JEYCE DA SILVA PEDROSA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	CAMILA TEIXEIRA SOUSA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA DE OLIVEIRA LUZ	29	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIANY CARVALHO DOS SANTOS	30	0
CADASTRO DE RESERVA	ESTEFANY PINTO DOS SANTOS	31	0
CADASTRO DE RESERVA	DAYANE MORAES DE OLIVEIRA	32	0
CADASTRO DE RESERVA	JOÃO PAULO MESQUITA SIQUEIRA	33	0
CADASTRO DE RESERVA	IVANEIDE AVELINO DA SILVA	34	0
CADASTRO DE RESERVA	BRENDA FERNANDES DE ARAÚJO	35	0
CADASTRO DE RESERVA	FABIANA MACHADO VIEGAS	36	0
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRO REIS DE ANDRADE	37	0
CADASTRO DE RESERVA	ISMAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	38	0
CADASTRO DE RESERVA	KÉTULA MENDES MALHEIROS	39	0
CADASTRO DE RESERVA	EMILY BEATRIZ LIMA GOMES	40	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	FILOMENA SENA DE SOUSA	1	0
CADASTRO DE RESERVA	SIMONE DE PAULA ROCHA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELLE AUGUSTA SALES FERREIRA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIA CAROLINA LEMOS CIPRIANA	4	0
ESCOLA MUNICIPAL: MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
09	MARIA JOSÉ MACHADO MARINHO	1	61
	MARLEN ALVES RODRIGUES	2	58
	MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE CARVALHO	3	57
	ALEXANDRINA RIBEIRO RAMOS	4	57
	MARIZA SAMPAIO PEIXOTO	5	56
	FRANCINÉSIA DE SOUZA MELO	6	51
	EDENILZA NASCIMENTO DE SOUZA	7	50
	TEREZA MACIEL GALÚCIO	8	19
	ALZIRA DE SOUSA TEIXEIRA	9	12
CADASTRO DE RESERVA	JÔNIA MUNIZ DA SILVA	10	10
CADASTRO DE RESERVA	GRACINEY DOS SANTOS FRAGATA	11	6
CADASTRO DE RESERVA	KELLY SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	12	5
CADASTRO DE RESERVA	RONALDO GOMES DOS SANTOS	13	0
CADASTRO DE RESERVA	CHERLEN FIGUEIREDO KRAMER	14	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
01	MICHAEL RANNER DIAS MONTEIRO	1	29
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	ELIZANDRA MARIA NUNES DA SILVA	1	49
	MARIA REISINHA BEZERRA DOS SANTOS	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ANDRÊA DA SILVA PEDRO	3	48
CADASTRO DE RESERVA	MARTA ALVES BASTO	4	47
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA DE SOUZA E SOUZA	5	40
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ALBANIZA NUNES DA SILVA	6	38
CADASTRO DE RESERVA	MARIA JOSÉ DA SILVA	7	11
CADASTRO DE RESERVA	RAIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	8	10
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IZABEL AZEVEDO TEIXEIRA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RAIMUNDA MEDEIRO	10	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIANA OLIVEIRA DA LUZ	11	0
CADASTRO DE RESERVA	NEOCINEIA FRANCO DA SILVA ANDRADE	12	0
CADASTRO DE RESERVA	MANUELE RAMOS DA SILVA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE SILVA SALES	15	0
CADASTRO DE RESERVA	MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS FIGUEIRA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	ALINE LOPES DA SILVA	17	0
CADASTRO DE RESERVA	SARA PEREIRA DIAS	18	0
CADASTRO DE RESERVA	NAATE NELLY DE SOUSA E SOUZA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	TAINANA QUEIROZ DE ARAUJO	20	0
CADASTRO DE RESERVA	TACIANA PEREIRA DIAS	21	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA BRENDA DOS SANTOS FARIAS	22	0
CADASTRO DE RESERVA	RAILANIA DOS SANTOS SILVA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCILANE MARINHO DA CRUZ RODRIGUES	24	0
CADASTRO DE RESERVA	EDSON ANDRADE DA COSTA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	DIAGO LIMA DA SILVA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	ADIR DANIEL DE MELO AMAZONAS FRANÇA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	DAIELY SOUZA CATIVO	28	0
CADASTRO DE RESERVA	MARKES JHONATAN CARVALHO DE ANDRADE	29	0
CADASTRO DE RESERVA	ERICA SILVA DOS SANTOS	30	0
CADASTRO DE RESERVA	ERIC RIBEIRO DA SILVA	31	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA MARIA PINTO DOS SANTOS	1	48
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANA CORCINA DE FREITAS	2	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FÁTIMA FREIRE RODRIGUES	3	20
CADASTRO DE RESERVA	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	4	12
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA FRANCINEIDE DO NASCIMENTO	5	0
CADASTRO DE RESERVA	DEIB SILVA FEITOSA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	ARETHA RAYMME RIBEIRO DA SILVA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	JANDERLINA COSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	8	0
ESCOLA MUNICIPAL: ENGENHEIRO NELSON DORNELES			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
11	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DA SILVA	1	61
	KEILA RIBEIRO DE SOUZA	2	61
	KATIA MACIEL DA SILVA	3	58
	MARIA JULIA PEREIRA CORREA	4	58
	CRISTIANE FERREIRA NUNES	5	57
	SUELEM ALMEIDA DE OLIVEIRA	6	54
	GISELLE MARIA RIVA LINS	7	54
	MARIA JOSE SALDANHA BATISTA	8	52
	LIGIA MARIA DA SILVA FERREIRA	9	51
	EDNA MALVÃO DE SOUZA	10	49
	MARIA DO SOCORRO BENTO XIMENDES BEZERRA	11	48
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA ALMEIDA DUARTE	12	32
CADASTRO DE RESERVA	ANDREIA RODRIGUES VIEGAS DA SILVA	13	30
CADASTRO DE RESERVA	RAILSON RODRIGUES VIEGAS	14	26
CADASTRO DE RESERVA	MARISTELA DA SILVA DE ARAUJO	15	24
CADASTRO DE RESERVA	WALDINASA LIMA OTANI	16	20
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDENICE DA SILVA COSTA	17	12
CADASTRO DE RESERVA	CELMA MACEDO NASCIMENTO	18	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA SOLANGE DE ARAÚJO BORGES	19	0
ESCOLA MUNICIPAL: SECRETARIA-SEMED			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
06	LUIS SERGIO CASTRO DE ALMEIDA	1	63
	ANA CLÁUDIA VASCONCELOS DA SILVA	2	61
	MARILENE RODRIGUES MACHADO	3	58
	JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	4	58
	LUCIMARA MERCÊS RIBEIRO	5	51
	MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES	6	48
CADASTRO DE RESERVA	NEIZA SILVA ALBUQUERQUE	7	03
CADASTRO DE RESERVA	ERIENE LOPES DA CUNHA	8	03
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS	1	51
CADASTRO DE RESERVA	KATIÚSCIA RODRIGUES NUNES	2	51
CADASTRO DE RESERVA	LUCIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	3	48
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	MÁRCIA SHARIANY CARIOCA PINTO	1	51
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA CAVALCANTE MARINHO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	GEAN CARLOS BEZERRA ALVES	3	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
03	RICARDO DE SOUZA FREITAS	1	51
	WILLAMS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	2	51
	ROBERTO NASCIMENTO CARANHA	3	49
CADASTRO DE RESERVA	JULIANA MARTINS MACHADO	4	48
CADASTRO DE RESERVA	MAURICIO ROCHA CARESTO	5	48
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	6	39
CADASTRO DE RESERVA	SARA COIMBRA DA SILVA	7	26
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCIANE PAULO DOS ANJOS	8	26
CADASTRO DE RESERVA	SAMUEL ASSUNÇÃO DA SILVA	9	10
CADASTRO DE RESERVA	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS	10	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ADELMO SILVA MAXIMO	1	58
CADASTRO DE RESERVA	TEREZA SOARES DA SILVA	2	50
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	MÁRCIA DE LIMA ANDRADE	4	3
CADASTRO DE RESERVA	LUIDE SOUSA E SOUZA	5	0
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO (Bacharelado em Fonoaudiologia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ARETUZA KATIANE SILVEIRA	1	45
CADASTRO DE RESERVA	LOURENA SOUSA DINIZ	2	20
CADASTRO DE RESERVA	GISELE VITORIA SILVA DE BRITO	3	11
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE JESUS RIBEIRO PONTES	4	2
CADASTRO DE RESERVA	NUCIENE DE SOUZA HIDAKA	5	0
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Ensino Superior completo em Nutrição)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	MARIA FRANCISCA ALVES GOMES	1	58
	LOANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	2	27
CADASTRO DE RESERVA	JÉSSICA BRUNA DE OLIVEIRA	3	3
CADASTRO DE RESERVA	ELLEN ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	4	0
FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Bacharelado em Psicologia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ALBANÍSIA SANTOS DA CRUZ	1	48
CADASTRO DE RESERVA	MARIA LUCIENE LEITE	2	0
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE PINTO FERREIRA	3	0
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ensino Superior completo em Assistência Social)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	VERIANNE DE SOUZA ABREU	1	48
	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROZ FARIAS	2	46
CADASTRO DE RESERVA	LUANA LOIOLA LIMA	3	36
CADASTRO DE RESERVA	DORALICE PEREIRA DA SILVA XAVIER	4	38
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANE GUIMARÃES DE AZEVEDO MACEDO	5	24
CADASTRO DE RESERVA	ANA DE SOUZA ASSUNÇÃO	6	12
CADASTRO DE RESERVA	ILCILANE BENTES FERREIRA	7	0

LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA RURAL – BR - 174			
ESCOLA MUNICIPAL: ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	MARIA DO CARMO SILVA BANDEIRA	1	48
	MARANILCE SEIXAS DOS SANTOS	2	46
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZIANE PEDROSO CARVALHO	3	20
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	4	0
CADASTRO DE RESERVA	JONATA LIMA PEREIRA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS LOPES DA SILVA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	THIAYSSAN GOMES FERREIRA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	JUNIO SIMÕES NEGREIROS	8	0
CADASTRO DE RESERVA	WILLIAN COSTA DA SILVA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	KELINE GOMES DOS SANTOS	10	0
CADASTRO DE RESERVA	CRISTINA SILVA DE FREITAS	11	0
CADASTRO DE RESERVA	EDSON RODRIGUES LEAL NETO	12	0
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS	13	0
ESCOLA MUNICIPAL: ALESSANDRA BRAGA DE MENDONÇA			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
08	VANCLEA LOURENÇO DA COSTA	1	61
	CARLA JEANNE DE SOUZA OLIVEIRA	2	61
	IOLENE DA SILVA MARINHO	3	61
	MICILEIA DA SILVA CORDEIRO	4	59
	JOYCE BRITO MATOS	5	58
	JURACELIA RIBEIRO FERREIRA BARROSO	6	56
	IZABEL PACHECO DOS PASSOS	7	52
	ELIETE PIRES DE VASCONCELOS	8	51
CADASTRO DE RESERVA	FERNANDA FREITAS MARQUES	9	48
CADASTRO DE RESERVA	SILANDE ARAÚJO MARINHO	10	48
CADASTRO DE RESERVA	SARA DA SILVA BORGUIS	11	20
CADASTRO DE RESERVA	JOSE SANTOS DE MORAES	12	10
CADASTRO DE RESERVA	MARIA SHIRLEY SANTOS CARVALHO	13	0
CADASTRO DE RESERVA	CELI CARVALHO PASSOS	14	0
CADASTRO DE RESERVA	LIZANDRA TAMARA LOURENÇO DA COSTA	15	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	IRLANDA LOPES DE OLIVEIRA	1	29
	CARLENE RODRIGUES LOPES	2	21
CADASTRO DE RESERVA	ANA DO ROSÁRIO CARDOSO	3	14
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**

01	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1	48
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	RAYFRAN REIS COELHO	1	58
	ELIZABETH MOURÃO DE LIMA	2	20
	MARIA ZILMAR RODRIGUES DOS REIS	3	5
CADASTRO DE RESERVA	JAIRO SALES DE CASTRO	4	1
CADASTRO DE RESERVA	KELIANI CRUS DA COSTA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO VIANA PALHETA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	KESSIA ROBERTA SILVA DE SOUZA	8	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	SOLANGE DE SOUZA E SILVA	1	43
	ELIENAY SOUZA DA SILVA	2	23
	ANA CLAUDIA MESSIAS DA SILVA	3	16
ESCOLA MUNICIPAL: SANTA TEREZINHA			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
07	KENES BRAZ DA SILVA	1	61
	JUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS	2	61
	MARIA DE NAZARÉ FREIRES DOS SANTOS	3	61
	RICARDO SARMENTO DE OLIVEIRA	4	61
	ARLETE DAS NEVES APARICIO	5	58
	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	6	48
	RONALD MORAES DE OLIVEIRA	7	48
CADASTRO DE RESERVA	LUCILIA JORDÃO PEREIRA	8	22
CADASTRO DE RESERVA	ANE GABRIELA DA SILVA FARIAS	9	15
CADASTRO DE RESERVA	ROSÁLIA DO NASCIMENTO FEITOSA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ARLETE CARDOSO DOS SANTOS	11	0
CADASTRO DE RESERVA	MIRLENE NUNES ALMEIDA	12	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	DAVI DA COSTA RODRIGUES	1	48
CADASTRO DE RESERVA	CARLOS ROBERTO AMARAL DOS SANTOS	2	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	JOELSON DE SOUSA LIMA	1	24
CADASTRO DE RESERVA	ALDENIR SANTOS BARAUNA	2	3
CADASTRO DE RESERVA	ALEXANDRE DOS SANTOS MELO	3	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	4	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIAN ACÁCIO RODRIGUES	1	10
CADASTRO DE RESERVA	RUTH FIGUEIREDO COSTA	2	6
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ELANIO PAULINO DA SILVA	1	51
CADASTRO DE RESERVA	ROSALICE BORGES DE BRITO	2	51
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE MARIA DA COSTA	3	37
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	4	15
CADASTRO DE RESERVA	MARCOS PAULO DE SOUZA DIAS	5	0
FUNÇÃO: PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZILENE DA SILVA GOMES	1	38
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ARTENIZIA SANTOS BARAUNA	1	1
CADASTRO DE RESERVA	LEIA GONÇALVES DE SOUZA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	PRISCILA DA SILVA QUEIROZ	3	0
CADASTRO DE RESERVA	EVELLYN DE OLIVEIRA ALVES	4	0
CADASTRO DE RESERVA	KEROLEN SANTOS DA SILVA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	ATHYRSON GIMA RODRIGUES	6	0
ESCOLA MUNICIPAL: PROFª ZITA GOMES			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
05	RAIMUNDA ALBERTO DOS SANTOS	1	61
	ARIODETE DE SOUZA DANTAS	2	61
	JONATAS DE CARVALHO DE BRITO	3	61
	MARIA DELZA LOPES SOUSA	4	58
	LEOMARA ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	5	54
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CARVALHO	6	51
CADASTRO DE RESERVA	ELIETE OLIVEIRA FREITAS	7	48
CADASTRO DE RESERVA	ROSINETE RODRIGUES DE SOUZA	8	22
CADASTRO DE RESERVA	MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA	9	10
CADASTRO DE RESERVA	GELIETE DE SOUZA ARAUJO	10	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	DÉBORA XAVIER DE SOUSA	1	17
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	EUDEMIR NOGUEIRA LIMA	1	48
CADASTRO DE RESERVA	JOSIEL DE OLIVEIRA PENHA	2	15

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	DILBERG RABELO DOS SANTOS	1	48
CADASTRO DE RESERVA	ATAÍDE LIMA DE ARAÚJO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARAÚNA	3	7
CADASTRO DE RESERVA	JACIRENE RODRIGUES DOS PASSOS	4	0
CADASTRO DE RESERVA	SIDNEY SERGIO RODRIGUES RAIEL	5	0
CADASTRO DE RESERVA	GUILHERME OLIVEIRA FREITAS	6	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	KEROLAYNE GALUCIO BENTES	1	0
CADASTRO DE RESERVA	SHIRLENE MACEDO DE SOUZA	2	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONE PINHEIRO DUARTE	1	0
CADASTRO DE RESERVA	JUÇARA DA SILVA SOUZA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	IVANILDE COSTA DO NASCIMENTO	3	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	JESSICA GONÇALVES LIMA	5	0
ESCOLA MUNICIPAL: AREOLINO VICENTE DOS SANTOS			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
04	VICTOR ALVES DE ASSUNÇÃO	1	61
	ESTELA COSTA DE ALMEIDA	2	61
	BRUNA RIBEIRO FERREIRA	3	54
	IRIS ALVES DE ASSUNÇÃO	4	53
CADASTRO DE RESERVA	LUCINEIA DE ASSIS MACHADO	5	10
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO	1	50
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	JOSIVAN MORAES DA SILVA	1	51
	ELIZIANE VEIGA SOARES	2	0
CADASTRO DE RESERVA	ROBSON FERREIRA BARRETO	3	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ADERALDO COSTA DE ALMEIDA JÚNIOR	1	57
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ARIANE PEREIRA DIAS	1	14
CADASTRO DE RESERVA	WILSON SOUSA	2	0
CADASTRO DE RESERVA	MAURIZA DA SILVA VIEIRA	3	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	EDIALEDA COSTA VASCONCELOS	1	48
	MARIA FRANCISCA DE MORAES SOUZA	2	25
ESCOLA MUNICIPAL: ADEMILDE DA FONSECA SOBRAL			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
09	ROSIMARA LEITE DA SILVA	1	61
	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	2	56
	CILENE DE ALMEIDA ANDRADE	3	55
	VALZELICE DA SILVEIRA CASTILHO	4	53
	ROSIMEIRE LEITE DA SILVA	5	53
	CÍNTIA BORGUIS MESQUITA	6	52
	ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	7	51
	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	8	51
	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	9	51
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLAUDIA DE LIMA CARNEIRO	10	51
CADASTRO DE RESERVA	VIVIANE DE ARAUJO MACHADO MAIA	11	48
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	12	25
CADASTRO DE RESERVA	VALDECY DOS SANTOS BASTOS	13	21
CADASTRO DE RESERVA	OTIELLY DOS SANTOS CASTRO BRITO	14	19
CADASTRO DE RESERVA	JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA	15	9
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ALCINEIDE SILVA PINHEIRO	16	4
CADASTRO DE RESERVA	GERSIVANE GOMES DE CASTRO	17	3
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	KATIA ANDRÉA NOBRE DA SILVA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSIANE MESQUITA DE ALMEIDA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	LEONICE DE SOUSA XAVIER	21	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	NELCICLEIDE VASCONCELOS BARBOSA REIS	1	52
	SAMARA DE SOUSA SANTOS	2	51
CADASTRO DE RESERVA	ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA	3	51
CADASTRO DE RESERVA	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	4	3
CADASTRO DE RESERVA	RISOLETE FONSECA MORAES	5	3
CADASTRO DE RESERVA	ROSIANE CASTRO VIDAL	6	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	1	52
	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	2	50
CADASTRO DE RESERVA	JAIME AMARAL SOARES	3	8
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	4	3
CADASTRO DE RESERVA	ROSETE QUEIROZ FERREIRA CONCEIÇÃO	5	0
CADASTRO DE RESERVA	ELLA DE ALMEIDA ASSEN	6	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDRÉA SILVEIRA DE BARROS	7	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	JONES COSTA DE ALMEIDA	1	56
	LÚCIO LOPES DE SOUZA	2	48
CADASTRO DE RESERVA	JERFESON GOMES DE CASTRO	3	48
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIANA JANE SANTAREM CARNEIRO	4	1
CADASTRO DE RESERVA	JOSIVAN DA SILVA	5	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	1	50
	TATIANE SILVA DE CASTRO	2	41
CADASTRO DE RESERVA	SABRINE LIMA DOS SANTOS	3	13
CADASTRO DE RESERVA	YOLANDA MARIA AMORIM DE AGUIAR	4	8
CADASTRO DE RESERVA	JOSILENE SILVA DA ROCHA CORRÊA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	CILA SILVA E SILVA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	THAISLENE ELOI GOMES VASCONCELOS	7	0
CADASTRO DE RESERVA	JAMILE NADMI PESSOA DE SOUZA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	TAÍS ALESSANDRA NEVES DE OLIVEIRA	9	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO	1	51
	DENISSON SOUZA DA SILVA	2	51
CADASTRO DE RESERVA	RONILSON FERREIRA SOARES	3	48
CADASTRO DE RESERVA	LUAM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	4	10
CADASTRO DE RESERVA	GELDON JESUS VILAÇA DE BRITO JUNIOR	5	10
CADASTRO DE RESERVA	BRUNO NEVES DE OLIVEIRA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSE PAULO DE SOUZA E SOUZA	7	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
07	ELIZANGELA LOPES VIEIRA	1	48
	VANESSA SANTOS MACEDO	2	48
	CLARIANE CASTRO DA CONCEIÇÃO	3	31
	MANUEL FERREIRA RAMOS	4	24
	JHONATAN PEREIRA DA COSTA	5	14
	VITOR VIANA DA SILVA	6	13
	DALICE LIMA GUERREIRO	7	12
CADASTRO DE RESERVA	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	8	7
CADASTRO DE RESERVA	JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ARLETE NUNES FREITAS	10	0
CADASTRO DE RESERVA	ALEX PENA DA CONCEIÇÃO	11	0
CADASTRO DE RESERVA	MARCO ANTONIO DE SOUSA MOTA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	ALCINEI SILVA DE OLIVEIRA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCINETE FERREIRA ALVES PEREIRA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	NIRANILCE NUNES FREITAS	15	0
CADASTRO DE RESERVA	JOCINEYDE DE SOUZA MEDIM	16	0
CADASTRO DE RESERVA	DARLYSSON FREITAS MACIEL	17	0
CADASTRO DE RESERVA	SIDOMAR REIS OLIVEIRA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	SUANNE ALVES PEREIRA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	MICKAEL KENNED DOS SANTOS BASTOS	20	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRICK LOPES BARBOSA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	NAYARA MATIAS DOS SANTOS	22	0
CADASTRO DE RESERVA	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	23	0
CADASTRO DE RESERVA	TAMMY ALMEIDA ANDRADE	24	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	KEILA FERNANDES DE VASCONCELOS ALVES	1	24
	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	2	11
	MARIA NILSIMAR GOMES MATIAS	3	0
CADASTRO DE RESERVA	ARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	4	0
ESCOLA MUNICIPAL: NOVA JERUSALÉM			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
10	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	1	61
	MOISÉS ROCHA DA CRUZ	2	61
	ESTELA GONÇALVES PACHECO	3	60
	SANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	4	58
	ERIKA BELEM DE FREITAS	5	58
	SUANY COSTA DE SOUZA	6	51
	MARIA JULIELZA COSTA DE SOUZA	7	48
	NÚBIA MARA DA SILVA VIEIRA	8	48
	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FONSECA	9	48
	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	10	48
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA TRINDADE PACHECO	11	48
CADASTRO DE RESERVA	MIRACELMA PINHEIRO FERREIRA	12	23
CADASTRO DE RESERVA	DEUZA MARINHO DOS SANTOS	13	22
CADASTRO DE RESERVA	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	14	18
CADASTRO DE RESERVA	TELMIRA PEREIRA LOPES	15	16
CADASTRO DE RESERVA	LUCILENE DA SILVA ALVES	16	16
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VIDAL	17	15
CADASTRO DE RESERVA	ANDRIA SOUZA CALVO	18	15
CADASTRO DE RESERVA	EVA FRAGATA LIMA	19	12
CADASTRO DE RESERVA	CLEIÇA ELIAS MARCIEL	20	10
CADASTRO DE RESERVA	IRACEMA DE SOUZA VALE	21	9
CADASTRO DE RESERVA	CARLIANE CORRÊA DOS SANTOS	22	9
CADASTRO DE RESERVA	ROSANGELA GOMES DE SOUSA	23	4
CADASTRO DE RESERVA	JANETH RODRIGUES FEITOZA	24	0
CADASTRO DE RESERVA	SILVIA MAIA SILVA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	DENIS CASTRO BERALDO	26	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA KAROLINE GAIA DE SOUZA	27	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA	1	56
	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA MONTEIRO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMETH	3	10
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	4	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	BENILSON ALVES DOS SANTOS	1	51
	MICHAEL PEREIRA BARBOSA	2	31
CADASTRO DE RESERVA	ANDREZA QUEIROZ PINTO	3	13
CADASTRO DE RESERVA	JOSEANE DAS CHAGAS DE LIMA	4	3
CADASTRO DE RESERVA	EVERTON VIANA SAMPAIO	5	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	MARIVALDO DOS SANTOS SERZEDELO	1	61
	LUCIRENE ALMEIDA SILVA	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ELCANA DA SILVA TAVARES	3	48
CADASTRO DE RESERVA	CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	4	4
CADASTRO DE RESERVA	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ZELIA SILVA DOS SANTOS	6	0
CADASTRO DE RESERVA	JOHNNY ARTIAGAS VIEIRA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	JUCILÉIA PEREIRA BERALDO	8	0
CADASTRO DE RESERVA	RENIELLY EVANGELISTA GAIA	9	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	1	51
CADASTRO DE RESERVA	WHENGRID MICHELLE SANTOS DE BRITO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	RENATO ANDERSON DE PAULA CONCEIÇÃO	3	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	LEIDIAM ARAÚJO DE FREITAS	1	35
CADASTRO DE RESERVA	IZANETE NAZARÉ DE SOUZA MACEDO	2	32
CADASTRO DE RESERVA	JACKSON JOSÉ ANDRADE DA SILVA	3	11
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	4	10
CADASTRO DE RESERVA	WILSON DE FREITAS SILVA	5	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	FREDSON RIBEIRO LOPES	1	48
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA PAIVA CARVALHO	2	30
CADASTRO DE RESERVA	CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS	3	12
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
08	SIENE LEAL DOS SANTOS	1	65
	ALCINEIA NARCISO DA SILVA	2	58
	SANDRA LIMA DUARTE	3	42
	GERLANIA NASCIMENTO DE SOUZA	4	35
	LUCIMAR XIMENES DE SOUZA	5	28
	EDINAURA DA SILVA NOGUEIRA	6	25
	JONAS DE VASCONCELOS COSTA	7	21
	ERIANE PEREIRA DOS SANTOS	8	21
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	9	20
CADASTRO DE RESERVA	RAYSSA MONALYSSA CAMARGO FURTADO	10	20
CADASTRO DE RESERVA	REJEANE DA SILVA PEREIRA	11	10
CADASTRO DE RESERVA	NÁDIA BRUNA AQUINO PEREIRA	12	9
CADASTRO DE RESERVA	PERLA DOS SANTOS TAVEIRA	13	5
CADASTRO DE RESERVA	RAILENE TAVARES PINHEIRO	14	5
CADASTRO DE RESERVA	MAURICIO DE ALMEIDA MIRANDA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RAQUEL SOARES FREIRES	16	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	17	0
CADASTRO DE RESERVA	MELBRA REIS DA ROCHA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	MARTA DE ARAUJO BARROS	19	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE ALVES DA SILVA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	ANGELICA ALEXSSANDRA BRITO DA CONCEIÇÃO	21	0
CADASTRO DE RESERVA	RODRIGO DA SILVA ASSIS	22	0
CADASTRO DE RESERVA	RONE RODRIGO DA SILVA SANTOS	23	0
CADASTRO DE RESERVA	COSME DA SILVA DE SÃO BENTO	24	0
CADASTRO DE RESERVA	TONNE JOSE DA SILVA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA COSTA SILVA	27	0
CADASTRO DE RESERVA	GUILHERME JONES TEIXEIRA PEREIRA	28	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
06	MARIA DE FATIMA SOUZA DAS CHAGAS	1	48
	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	2	43
	ALCIONE MARIA SILVA DOS SANTOS	3	23
	MARIA RUTH HELENA DOS SANTOS	4	12
	RENATA SOUZA DINIZ	5	12
	LUZINETE PINHEIRO DA SILVA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	MERIAM DA CONCEIÇÃO DUARTE	7	0
CADASTRO DE RESERVA	BRUNA VERAS DA SILVA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	EDIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA	9	0

LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA RURAL – AM - 240			
ESCOLA MUNICIPAL: MINISTRO MARCOS FREIRE			
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANA DE LIMA DA SILVA	1	48
CADASTRO DE RESERVA	THALLES MACHADO DA SILVA	2	31

CADASTRO DE RESERVA	SANDY LIMA DOS SANTOS	3	1
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVANA DE SOUZA HOLANDA	1	15
CADASTRO DE RESERVA	MANOEL TAVARES FREITAS JUNIOR	2	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	DOMINGOS DA GLORIA DUTRA	1	60
CADASTRO DE RESERVA	ISAAC SEAN SANTOS DA SILVA	2	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	ROSANA COSTA DE MELO SANCHES	1	48
	RAIMUNDA EUFRÁZIO DA SILVA	2	20
CADASTRO DE RESERVA	JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	3	20
CADASTRO DE RESERVA	REGILCE FERREIRA MAGALHÃES	4	11
CADASTRO DE RESERVA	JANIO DE SOUZA PEREIRA	5	8
CADASTRO DE RESERVA	IGOR OLIVEIRA DA PAIXÃO	6	5
CADASTRO DE RESERVA	GUIBERT FERREIRA MONTEIRO	7	5
CADASTRO DE RESERVA	CAMILA FIGUEIREDO JUVENCIO	8	3
CADASTRO DE RESERVA	DANIEL VIEIRA LEMOS	9	0
CADASTRO DE RESERVA	MISSILENE DE CASTRO FERREIRA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIA AMORIM CORDOVIL	11	0
CADASTRO DE RESERVA	ELITA BENTES DE ALMEIDA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	SIMARA PEREIRA FERREIRA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	ANA CLÁUDIA CABRAL DE ALMEIDA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIÃO BASTOS BEZERRA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	ELINE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	16	0
CADASTRO DE RESERVA	VALDICLÉIA LIMA DE SOUSA	17	0
CADASTRO DE RESERVA	JOEL FREITAS DOS SANTOS SILVA	18	0
CADASTRO DE RESERVA	PATRÍCIA ARAÚJO FLORES	19	0
CADASTRO DE RESERVA	GLEYCIANE TANANTA DA SILVA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	TAMARA AGUIAR DA COSTA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	ERLEN SILVA DE LIMA	22	0
CADASTRO DE RESERVA	RAYNER DA COSTA GOMES	23	0
CADASTRO DE RESERVA	KATIA BARROS CARVALHO	24	0
CADASTRO DE RESERVA	MAIANE LOPES MARIALVA	25	0
CADASTRO DE RESERVA	JOÃO COSTA DE SOUZA	26	0
CADASTRO DE RESERVA	VERÔNICA DA CRUZ GOMES	27	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE SILVA DE LIMA	28	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELE SILVA DA COSTA	29	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIANE DE SOUZA TORRES	30	0
CADASTRO DE RESERVA	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	31	0
CADASTRO DE RESERVA	SUZIANE DA CUNHA ALVES	32	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIELE SILVA MANSO	33	0
CADASTRO DE RESERVA	MAICON DA SILVA LIMA	34	0
CADASTRO DE RESERVA	DAYANE MENEZES DO VALE	35	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	NINILANE DE LOURDES MACEDO CASTRO	1	55
	ROSIMEIRE NETO DE SOUSA	2	49
	EDER RODRIGUES DA SILVA	3	44
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	4	28
CADASTRO DE RESERVA	LINDOMAR DE CASSIA DE ASSIS SOUSA	5	13
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DAMIANA MAGALHÃES VILAÇA	6	10
CADASTRO DE RESERVA	SOLANE PEREIRA DA COSTA	7	10
CADASTRO DE RESERVA	DENISE SILVA E SILVA	8	10
CADASTRO DE RESERVA	OSCARINA DA SILVA SOBRINHO	9	0
CADASTRO DE RESERVA	REJANE BERNARDA ALVES	10	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA IARA BRITO RODRIGUES	11	0
CADASTRO DE RESERVA	EDVANY REBECA LEITE DA COSTA	12	0
ESCOLA MUNICIPAL: HUGO CASTELO BRANCO			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
09	ARNOLDO FERREIRA LIMA	1	61
	CELIMARA DE FREITAS BEZERRA	2	59
	ELZIMAR DOS SANTOS FERREIRA	3	51
	FÁBIO MÁRCIO DA COSTA CASAIS	4	51
	CINTHIA KARLA PESQUEIRA LIMA DE FREITAS	5	51
	FERNANDA MAGALHÃES LEITE	6	49
	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARÃES	7	48
	GLAUCIA FRANCO DA SILVA	8	48
	ELIZETE PATRÍCIA LIMA SOUSA	9	48
CADASTRO DE RESERVA	MARINEI TAVARES DE SOUZA	10	48
CADASTRO DE RESERVA	JOANA EDUARDA PEREIRA	11	47
CADASTRO DE RESERVA	ALCIENE LIMA DA SILVA BRITO	12	39
CADASTRO DE RESERVA	GELIANE SOUZA DA SILVA	13	13
CADASTRO DE RESERVA	CREUZIMARA ALVES DA COSTA	14	12
CADASTRO DE RESERVA	DIEGO RODRIGUES GOMES	15	12
CADASTRO DE RESERVA	MANOEL PIRES DE AQUINO	16	9
CADASTRO DE RESERVA	ROBERTO CARLOS PESQUEIRA LIMA	17	8
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANO CATÃO DE ABREU	18	6
CADASTRO DE RESERVA	PAMELA NEGREIROS DE SOUSA	19	3
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE DE OLIVEIRA AQUINO	20	0
CADASTRO DE RESERVA	JOSÉ RIBAMAR SALOMÉ DA SILVA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZABETE FERREIRA GOMES	22	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	SOCORRO DE SOUZA LIMA	1	19
	TEREZINHA SANTOS PEREIRA	2	0

CADASTRO DE RESERVA	CASSIANE CLEISE DA SILVA BILBY	3	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1	0
CADASTRO DE RESERVA	FÁBIO JACKSON DE SOUZA MARQUES	2	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	DENNIS DE SOUZA RODRIGUES	1	54
	MARIA BARBARA MEDEIROS VIDAL	2	48
CADASTRO DE RESERVA	MARI EWERLIN MENEZES DE JESUS	3	48
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCO SAID FERREIRA DE SOUZA	4	20
CADASTRO DE RESERVA	YURI SANTANA DA SILVA	5	16
CADASTRO DE RESERVA	CAROLINA GOMES LOPES	6	0
CADASTRO DE RESERVA	IRLENE SILVA DOS SANTOS	7	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	VANUZA PNHEIRO DE LIMA NEVES	1	48
	ALEXANDRE RAIMUNDO DE ARAUJO	3	32
	LUIZ VALERIO ANDRADE MONTEIRO	2	31
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ANGILENE SILVA BATISTA	4	20
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO	5	20
CADASTRO DE RESERVA	WESLLEM BRUNO MARTINS DE SOUZA	6	20
CADASTRO DE RESERVA	AGRISON VIANA MACHADO	7	8
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SOUZA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA ONICE RIBEIRO MACIEL	9	0
CADASTRO DE RESERVA	WAGNER DE LIMA LIRA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCIANE FREITAS DOS SANTOS SILVA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	HERIKA KETTLEY SCHONAU DA SILVA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	ADRIANO MARTINS DA SILVA	14	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSELAINE ARAÚJO VIANA	15	0
CADASTRO DE RESERVA	LIDIANE GOMES DE MOURA LIMA	16	0
CADASTRO DE RESERVA	DEISIANE AQUINO DE SOUSA	17	0
CADASTRO DE RESERVA	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS	18	0
CADASTRO DE RESERVA	SADRAKE DOS SANTOS SILVA	19	0
CADASTRO DE RESERVA	KESSIA NAISSA CUNHA SOUZA	20	0
CADASTRO DE RESERVA	EDIVAN MAQUINÉ PEREIRA	21	0
CADASTRO DE RESERVA	EDILENE SENA DA SILVA	22	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	GLEICE KELLE FREITAS DOS SANTOS SILVA	1	12
	MOYARA MATOS ALBUQUERQUE	2	10
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	3	10
CADASTRO DE RESERVA	TANIA MARIA CARVALHO BARBOSA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	ALDENEIDE VIEIRA DA SILVA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	EDICLÉIA PEREIRA DOS SANTOS	6	0
CADASTRO DE RESERVA	MAYNARA NASCIMENTO DA SILVA AGUIAR	7	0
ESCOLA MUNICIPAL: SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS	1	61
	MARIA ELIZABETE DA SILVA FREITAS	2	57
CADASTRO DE RESERVA	ALCILENE AMAZONAS DA SILVA	3	55
CADASTRO DE RESERVA	SOUZANATTE NERY DE SOUZA	4	51
CADASTRO DE RESERVA	VALCIRA DE SOUZA DOS SANTOS	5	51
CADASTRO DE RESERVA	TARCISIO BARAUNA DE LIMA	6	48
CADASTRO DE RESERVA	JANE TRAVASSO DOS SANTOS SANTOS	7	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	8	48
CADASTRO DE RESERVA	SOCORRO APARECIDA DOS ANJOS COSTA	9	24
CADASTRO DE RESERVA	MIREIDE LOMAS DA SILVA	10	8
CADASTRO DE RESERVA	MARGARETE CORDEIRO DE MORAIS	11	3
CADASTRO DE RESERVA	VALÉRIA VALE VIANA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	13	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDELLE DE SOUZA MACHADO	1	51
CADASTRO DE RESERVA	ITACY ANDRÉA CARMO PIEDADE TEIXEIRA	2	23
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	DAIANA DE OLIVEIRA LINO	1	58
CADASTRO DE RESERVA	ELIZEU LAVAREDA DA SILVA	2	27
CADASTRO DE RESERVA	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	3	25
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	THATIANA SILVA DE SOUZA	1	61
CADASTRO DE RESERVA	ALINE RAYANNE NERY DA SILVA	2	6
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Ciências Biológicas)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLA SOARES DA ROCHA RAMOS	1	48
CADASTRO DE RESERVA	DEBORA MACHADO MARINHO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ELIEL DE SOUZA MOURA	3	3
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	MILCA DE SOUZA REIS	1	51
CADASTRO DE RESERVA	LEONILDO DA COSTA NASCIMENTO	2	48
CADASTRO DE RESERVA	DANER WESLEY DA SILVA AQUINO	3	44
CADASTRO DE RESERVA	FÁBIO DE SOUZA MARQUES	4	32
CADASTRO DE RESERVA	SULAMITA LOPES DE CARVALHO VEIGA	5	3
CADASTRO DE RESERVA	PAULO SERGIO BORGNETH PANTOJA	6	0

CADASTRO DE RESERVA	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	ANDERSON SAMUEL RODRIGUES TEIXEIRA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	WENDEL DE SOUZA BATISTA ROCCO	9	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	SUZELLEN WAUGHAN DA COSTA	1	55
CADASTRO DE RESERVA	PABLO RODRIGO DOS SANTOS JATI	2	51
CADASTRO DE RESERVA	PAULA ELIZANDRA DA SILVA MARTINS	3	34
CADASTRO DE RESERVA	JUDEILSON SOUSA TRINDADE	4	26
CADASTRO DE RESERVA	ARLAN JUSTINO FROTA	5	26
CADASTRO DE RESERVA	CLEDILSON CARMO MENDONÇA	6	1
CADASTRO DE RESERVA	IVONE VIDAL DA SILVA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	CELEIDE MORIZ DOS SANTOS	8	0
CADASTRO DE RESERVA	MAGNO DOS SANTOS FERREIRA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	FRANK ARAÚJO NASCIMENTO	10	0
FUNÇÃO: PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	RAIMUNDO AZEVEDO JACAÚNA JÚNIOR	1	52
CADASTRO DE RESERVA	MÔNICA KARLA ALVES DE FREITAS	2	3
CADASTRO DE RESERVA	DORVALINA DE SOUZA BARRETO	3	0
CADASTRO DE RESERVA	SEBASTIÃO GOMES CARVALHO	4	0
CADASTRO DE RESERVA	SARAH KELLE PIMENTEL GADELHA	5	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	NEIDE PEREIRA GOMES	1	48
	FRANCISCA MAGALHÃES LEITE	2	24
	ANA CÁSSIA SILVA ALBUQUERQUE LIMA	3	15
CADASTRO DE RESERVA	TATIANE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	4	14
CADASTRO DE RESERVA	CRISTIANO RODRIGUES CALDAS	5	5
CADASTRO DE RESERVA	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	SANDRA REGINA LIMA DE ALMEIDA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	REILANE ALMEIDA DOS SANTOS	8	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA RISONEIDE DA COSTA E SILVA DA ROCHA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	MERY ALÍCIA MEZA PACHECO	10	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DENYSE DA SILVA E SILVA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDENICE FERREIRA DE ARAÚJO	12	0
CADASTRO DE RESERVA	ELIZENE SILVA DE SOUSA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	GLENDA MONTEIRO DE SOUZA	14	0
ESCOLA MUNICIPAL: BALBINA			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	1	28
	JULIANO XAVIER NONATO	2	20
CADASTRO DE RESERVA	ROSICLEIDE SERRÃO DE OLIVEIRA	3	6
CADASTRO DE RESERVA	KARLA AUGUSTA MOREIRA FEITOSA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	ELEN BRAGA VIEIRA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	RENATA DE FREITAS SOUSA	7	0
CADASTRO DE RESERVA	ELISA NATHALIA DOS SANTOS AMORIM	8	0
CADASTRO DE RESERVA	LUIS JONAS OLIVEIRA DE LIMA	9	0
CADASTRO DE RESERVA	DAUBERT SANTOS DA SILVA	10	0
CADASTRO DE RESERVA	REBECA MARTINS PEREIRA	11	0
CADASTRO DE RESERVA	DANIELA SANTOS SANTANA	12	0
CADASTRO DE RESERVA	SORAIA SILVA DE SOUZA	13	0
CADASTRO DE RESERVA	SONIA MARIA NOE TORRES	14	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	MARIZETE PEREIRA NUNES	1	42
	JOSINÉIA LEOCÁDIO SIMAS	2	5
	RUAN MARCEL PINHEIRO DA SILVA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	KEILA ANDRADE DE MOURA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	PAULO SOARES CASTRO SANTOS	5	0
ESCOLA MUNICIPAL: MANOEL BARBOSA DE FARIAS – SEDE - KM 13			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
03	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	1	58
	IZANORA DA SILVA MARQUES	2	54
	REILLY JACQUELINE PONTES DE MORAES	3	31
CADASTRO DE RESERVA	ADELIA RIBEIRO LINS	4	29
CADASTRO DE RESERVA	FRANCILENE DE CASTRO LOPES	5	24
CADASTRO DE RESERVA	VICENCIA OLIVEIRA DA SILVA	6	0
CADASTRO DE RESERVA	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	7	0
CADASTRO DE RESERVA	CLEONILDA MIRANDA DE SOUZA	8	0
CADASTRO DE RESERVA	DILIANE BARBOSA DA SILVA	9	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	DULCINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	54
	MARIA ANTONIA DO CARMO CRUZ CAVALCANTE	2	51
CADASTRO DE RESERVA	PAULO CESAR FARIAS COSTA	3	51
CADASTRO DE RESERVA	WALCINETE DIAS GOES	4	41
CADASTRO DE RESERVA	ROZILDO FARIAS DE BRITO	5	20
CADASTRO DE RESERVA	GRACILENE VIEIRA DA SILVA	6	1
CADASTRO DE RESERVA	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	7	0
CADASTRO DE RESERVA	RENATA PRISCILA ALVES PALHETA	8	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	JOEL FROES DA SILVA	1	48
CADASTRO DE RESERVA	RUAN VILSON DA SILVA ALVES	2	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena em Educação Física)			

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
02	DOMINGOS SÁVIO LEMOS DE LIMA	1	61
	ALAN DOS REIS LIMA	2	58
CADASTRO DE RESERVA	VERENICE SILVA DE SOUZA	3	54
CADASTRO DE RESERVA	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	4	52
CADASTRO DE RESERVA	ALLAN PATRICK JESUS DA SILVA	5	13
CADASTRO DE RESERVA	EDUARDO DE SOUZA REIS	6	0
CADASTRO DE RESERVA	GRASIELLE BRAGA CELESTINO DE LIMA	7	0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em História)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	SIDNEIA REIS DE CARVALHO	1	58
CADASTRO DE RESERVA	RAFAEL FONTENELE DE SOUSA	2	3
CADASTRO DE RESERVA	RÔMULO EVANGELISTA PIMENTA FILHO	3	1
FUNÇÃO: PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ALDA SENA MACHADO	1	54
CADASTRO DE RESERVA	ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2	19
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	IRISMAR ANDRADE DA SILVA	1	48
	ANA MARIA CASTRO DO AMARANTE	2	38
CADASTRO DE RESERVA	ZIDANE SANTOS DE SOUZA	3	20
CADASTRO DE RESERVA	DORALICE LEMOS DE OLIVEIRA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	JUCINEIA OLIVEIRA DUARTE	5	0
CADASTRO DE RESERVA	CARLEN BARROSO TAVARES	6	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA IEDA DE SOUZA BORGES	1	51
CADASTRO DE RESERVA	DUCICLEIDE SILVA ASSIS	2	48
ESCOLA MUNICIPAL: MANOEL BARBOSA DE FARIAS – ANEXO PDS MORENA - KM 13			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	FERNANDO PACHECO DAS NEVES	1	52
	ERICA ALVES DA SILVA	2	52
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FATIMA BUTEL TAVARES	3	32
CADASTRO DE RESERVA	FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	4	10
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	1	14
	KASSANDRA BARROSO OTTONI	2	9
CADASTRO DE RESERVA	MARCELINO RIBEIRO DOS SANTOS	3	0
CADASTRO DE RESERVA	LAIANE TEIXEIRA NEVES	4	0
ESCOLA MUNICIPAL: MARIA DO CARMO VILACA			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	SÔNIA MARIA LIMA DE SOUZA	1	58
	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO	2	52
CADASTRO DE RESERVA	ELINALDA BARROS NEVES	3	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	LEONILDES FURTADO PEREIRA	1	28
CADASTRO DE RESERVA	ELIAMARA GARCIA PINTO	2	17
CADASTRO DE RESERVA	MARIA DE FÁTIMA BORGES CASTELO BRANCO	3	12
CADASTRO DE RESERVA	ANA REBECA DE SOUZA MOTA	4	0
CADASTRO DE RESERVA	LUANA MARINHO PEREIRA	5	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	HUMBERTO GUIMARÃES CARVALHO DE BARROS	1	10
CADASTRO DE RESERVA	DEIVID DA SILVA CRAVEIRO	2	10
CADASTRO DE RESERVA	ROSIANE REGO SILVA	3	0
CADASTRO DE RESERVA	JANICE CARRIL MARINHO	4	0
CADASTRO DE RESERVA	FIRLANE BRASIL VILAÇA	5	0
CADASTRO DE RESERVA	ROSIELLE FERREIRA DA SILVA	6	0
ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (MACACABOIA) RIO UATUMÃ			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
04	DANIEL DA CRUZ SANTIAGO	1	25
	CARLA ZULMIRA SOUZA TOMAZ	2	2
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO	-	-
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	PAULA THAYANNE CARVALHO DE OLIVEIRA	1	58
	ELIZA CRISTIANE GOMES DA SILVA	2	48
CADASTRO DE RESERVA	RENAN DOS SANTOS SEBASTIÃO	3	12
CADASTRO DE RESERVA	JAIRO PEDRAÇA DE CARVALHO	4	0
CADASTRO DE RESERVA	GESSICA LUANA COSTA CUNHA	5	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	CLAUDIO MARQUES CAVALCANTE	1	58
	MARIA JULIETA BARROS MARTINS	2	48
CADASTRO DE RESERVA	ALESSANDRA FREIRE GOMES	3	0
CADASTRO DE RESERVA	RANIELEN PEDRAÇA DE CARVALHO	4	0
ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (BELA VISTA) RIO UATUMÃ			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
04	LUCILENE DA COSTA CUNHA	1	61
	MARINETE COSTA XAVIER	2	61
	ANTONIO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	3	58
	EDILSON MEIRELES COLARES	4	51

CADASTRO DE RESERVA	MERIANE PEREIRA	5	28
CADASTRO DE RESERVA	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	6	18
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
02	LUCIANA GOMES DA SILVA	1	48
	LARISSA DA SILVA CHAVES	2	0
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA PAULA GOMES DA SILVA	1	11
ESCOLA MUNICIPAL: JOSE MELO DE OLIVEIRA			
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	GLAUCIA REJANE DE OLIVEIRA REDMAN	1	19
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIE FINAIS (Licenciatura Plena em Matemática)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS (Licenciatura Plena em Geografia)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	1	51
CADASTRO DE RESERVA	MARILEN DA SILVA SANTOS	2	5
CADASTRO DE RESERVA	JUDINEIA SOUSA TRINDADE	3	0
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
01	HELMA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	1	48
CADASTRO DE RESERVA	MAELY MARANHÃO DE CARVALHO	2	36
CADASTRO DE RESERVA	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	3	0

FRANCISCO SALUSTIANO DE SOUZA BELÉM
Presidente

EDYLENE REIS COELHO
Vice Presidente

CARMEM LÚCIA JESUS DA SILVA
Membro

ELIDA VALÉRIA DA SILVA LIMA
Membro

ALTINO TEIXEIRA PACHECO
Membro

SILVA PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO
Membro

ROSIMARY ANDRADE PINTO BANDEIRA
Membro

LAWRENCE MOTA GALVÃO
Membro

Presidente Figueiredo, 19 de março de 2019.

CERTIDÃO:

Certifico para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 13:00 afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.
E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 19 de março de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CDB7FBA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Processo nº 068⁄2019.
Pregão Presencial nº **010⁄2019**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72,

portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1) L.S.N. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.149.900/0001-06**, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, nº 30A – Bairro: Centro – Rio Preto da Eva/AM, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Stanley Nascimento Ferreira**, *brasileiro, sócio-administrador*, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 842.845.102-82, portador do RG nº 2523430-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Governador José Lindoso, nº 30A – Bairro: Centro – Rio Preto da Eva/AM; doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **Contratação de empresa jurídica especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET** visando atender a necessidade das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 010/2019, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **L.S.N. FERREIRA & CIA LTDA – ME**

Item	Unidade	Quantidade estimada	Descrição do Item	Preço Unitário mensal	Valor Total (mensal)	Valor Total para período
		(B)		(A)	(C) = (A)x(B)	(12 meses)
01	Pontos de acesso	49	Prestação de serviço de telecomunicação, para implementação, operação e manutenção de circuitos de acesso, síncronos, **via Fibra Ótica, com contingência em rede de rádio** ou outro equivalente, entregue em cabo de fibra óptica na sala TI conectado ao Servidor de Internet da Prefeitura, 10 Mbps por ponto compartilhado, banda larga com IP fixo, sinal distribuído no ponto instalado através de roteador com rede sem fio com configuração mínima: Dualband com taxa de transmissão de 300 Mbps, com suporte e solução de problemas em até 02 (duas) horas, conforme especificações, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, interligando os Órgãos municipais à rede mundial de computadores (Internet); Serviço de Instalação física e lógica de Equipamentos para ativação de pontos **da área urbana** descritos no Anexo II.	364,00	17.836,00	214.032,00
02	Pontos de acesso	13	Prestação de serviço de telecomunicação, para implementação, operação e manutenção de circuitos de acesso, síncronos, **via Satélite ou rede de rádio**, 10 Mbps de banda Larga, sinal distribuído no ponto instalado através de roteador com rede sem fio com a mínima configuração: Dualband com taxa de transmissão de 300 Mbps, suporte e solução de problemas em até 6 (seis) horas, conforme especificações com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, interligando os Órgãos municipais à rede mundial de computadores (Internet). Serviço de Instalação física e lógica de Equipamentos para ativação de pontos da **área rural** descritos no Anexo II	750,00	9.750,00	117.000,00
VALOR GLOBAL						**R$ 331.032,00**
(trezentos e trinta e um mil e trinta e dois reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.
7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 13 de março de 2019.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

_____
L.S.N. FERREIRA & CIA LTDA – ME

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:0A23C443

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente a Chamada Pública nº. 001/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente a Chamada Pública nº. 001/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Chamada Pública nº. 001/2019 – CPL/PMT** – Processo nº. 017 /2018, com 26 (vinte e seis) itens, Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Classificados	Descrição	Qtde em KG/maço oferecido	Vlr Unit. (R$) por kg
01	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	Abacaxi	2.600	R$ 3,00
02	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Alface	330	3,80
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		330	
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		330	
	VITOR LACERDA CASTRO DE AMORIM		330	
	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA		330	
	ARLY REBOLÇAS DA SILVA		360	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		330	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		330	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		330	
03	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	Banana Comprida	700	6,50
	APARECIDA DE SOUZA BATALHA		1000	
04	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA	Banana Pacovã	1000	6,50
	APARECIDA DE SOUZA BATALHA		1000	
05	APARECIDA DE SOUZA BATALHA	Banana Prata	400	5,50
06	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	Banana Maçã	500	5,50
	APARECIDA DE SOUZA BATALHA		400	
07	NEVES CAVALCANTE MARINHO	Batata Doce	1000	4,50
08	NEVES CAVALCANTE MARINHO	Cará	1000	2,50
09	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Cheiro Verde	665	4,00
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		665	
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		665	
	FRANCISCO ALVARO QUEIROZ DOS SANTOS		665	
	VITOR LACERDA CASTRO DE AMORIM		665	
	ARLY REBOLÇAS DA SILVA		680	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		665	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		665	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		665	
10	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Cariru	100	3,25
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		100	
	NEVES CAVALCANTE MARINHO		100	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		100	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		100	
11	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Couve	500	3,80
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		500	
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		500	
	VITOR LACERDA CASTRO DE AMORIM		500	
	ARLY REBOLÇAS DA SILVA		500	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		500	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		500	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		500	
12	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	Farinha de Mandioca	600	5,50
	APARECIDA DE SOUZA BATALHA		470	
13	FRANCISCO ALVARO QUEIROZ DOS SANTOS	Farinha de Tapioca	500	12,00
14	ITEM FRACASSADO	Goiaba	4000	8,00
15	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Jerimum	1000	3,50
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		1000	
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		1000	
	FRANCISCO ALVARO QUEIROZ DOS SANTOS		1000	
	NEVES CAVALCANTE MARINHO		1000	
	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA		1000	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		1000	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		1000	
16	ITEM FRACASSADO	Laranja	2000	50,00
17	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Macaxeira	1500	3,00
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		1500	
	FRANCISCO ALVARO QUEIROZ DOS SANTOS		1500	
	NEVES CAVALCANTE MARINHO		2000	
	ROSINEY PINHEIRO MORAES		1500	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		1500	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		1500	
18	ITEM FRACASSADO	Manga	6000	5,00
19	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Maracujá	500	5,50
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		290	
	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA		500	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		500	
20	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	Maxixe	300	3,50
	ROMARIO DA SILVA LIMA		300	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		400	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		300	
21	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA	Melancia	2500	2,50

	FRANCISCO ALVARO QUEIROZ DOS SANTOS		1300	
	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA		2350	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		2000	
22	NILTON ORLANGE RIBEIRO DE LIMA	Pimenta Cheirosa	400	7,00
	JANSEN RIBEIRO DE LIMA		200	
	JOSE ZANI RIBEIRO LIMA		400	
	VITOR LACERDA CASTRO DE AMORIM		300	
	NEVES CAVALCANTE MARINHO		300	
	ARLY REBOLÇAS DA SILVA		300	
	ROMARIO DA SILVA LIMA		600	
	SEBASTIÃO MACEDO FILHO		100	
	RUBEM CAXIAS NATIVIDADE		300	
23	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	Polpa de Cupuaçu	100	15,50
	ROSINEY PINHEIRO MORAES		200	
	JOVENIL RODRIGUES DO CARMO		410	
24	JOVENIL RODRIGUES DO CARMO	Polpa de Goiaba	1000	13,50
	EDMILSON ALVES DE MELO		1480	
	FABRICIO CAVALCANTE DA SILVA		1480	
25	NEVES CAVALCANTE MARINHO	Milho Verde	430	2,50
26	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	Quiabo	250	6,50
	ROMARIO DA SILVA LIMA		250	
27	JANSEN RIBEIRO DE LIMA	Tomate	100	5,80
	ARLY REBOLÇAS DA SILVA		100	

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 19 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	**DATA DA PUBLICAÇÃO**

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E9FACAC5

SAAE - TEFÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.135.501,04	1.135.501,04	2.232.415,75	1.096.914,71
Receita de Serviços	1.135.501,04	1.135.501,04	2.232.415,75	1.096.914,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.131.163,62	1.131.163,62	2.232.415,75	1.101.252,13
Outros Serviços	4.337,42	4.337,42	0,00	-4.337,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.135.501,04	1.135.501,04	2.232.415,75	1.096.914,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.135.501,04	1.135.501,04	2.232.415,75	1.096.914,71
DEFICIT (IV)	-	1.712.321,85	610.182,45	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.135.501,04	2.847.822,89	2.842.598,20	-5.224,69
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	844.054,76	2.574.688,19	2.569.463,50	2.569.463,50	2.569.463,50	5.224,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.856,27	1.552.530,15	1.552.530,15	1.552.530,15	1.552.530,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.198,49	1.022.158,04	1.016.933,35	1.016.933,35	1.016.933,35	5.224,69
DESPESAS DE CAPITAL	291.446,28	273.134,70	273.134,70	273.134,70	273.134,70	0,00
INVESTIMENTOS	291.446,28	273.134,70	273.134,70	273.134,70	273.134,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.135.501,04	2.847.822,89	2.842.598,20	2.842.598,20	2.842.598,20	5.224,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.135.501,04	2.847.822,89	2.842.598,20	2.842.598,20	2.842.598,20	5.224,69

SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.135.501,04	2.847.822,89	2.842.598,20	2.842.598,20	2.842.598,20	5.224,69

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	100.500,00	20.397,14	35.644,82	35.644,82	46.500,00	38.752,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.500,00	20.397,14	35.644,82	35.644,82	46.500,00	38.752,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.500,00	23.397,14	38.644,82	38.644,82	46.500,00	38.752,32

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.777,27	0,00	0,00	1.777,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.777,27	0,00	0,00	1.777,27
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.777,27	0,00	0,00	1.777,27

Tefé, 14/03/2019

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:7FA89FC0

SAAE - TEFÉ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2018

EXERCÍCIO:2018					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		DATADE EMISSÃO:14/03/2019
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.232.415,75	1.747.055,82	Despesa Orçamentária (VII)	2.842.598,20	1.817.142,70
Ordinária	2.232.415,75	1.747.055,82	Ordinária	2.842.598,20	1.817.142,70
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	611.283,77	70.966,22	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	611.283,77	70.966,22	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	0,00	13.977,51	Interferências Financeiras (IX)	129.488,23	126.030,25
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	13.977,51	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.000,00
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.126,15	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	127.362,08	124.030,25
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	258.330,23	195.342,45	Pagamentos Extraorçamentários (X)	161.499,02	66.988,86
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	258.330,23	170.168,04	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	5.695,13	16.294,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	23.397,14	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	117.159,07	50.694,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.777,27	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	38.644,82	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	33.474,38	16.294,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.918,68	33.474,38
APLICAÇÃO - CAIXAECONOMICAFEDERAL - 2-8 - SAAE	0,00	10.011,31	BANCO C/ MOVIMENTO	1.918,68	33.474,38
BANCO C/ MOVIMENTO	33.474,38	6.282,88			

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.135.504,13	2.043.636,19	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.135.504,13	2.043.636,19

Tefé, 14/03/2019

ARMANDOATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:D33AF1E6

SAAE - TEFÉ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEFE			Exercício 2018		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.221.361,82	1.117.734,16	PASSIVO CIRCULANTE	530.936,35	389.765,19
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.918,68	33.474,38	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	1.777,27	1.777,27
CRÉDITOSACURTO PRAZO	688.430,44	688.430,44	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	529.159,08	387.987,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	531.012,70	395.829,34	TOTAL DO PASSIVO	530.936,35	389.765,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	427.274,59	166.160,95			
IMOBILIZADO	427.274,59	166.160,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	1.117.700,06	894.129,92
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	223.570,14	94.916,43
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	894.129,92	799.213,49
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.117.700,06	894.129,92
TOTAL	1.648.636,41	1.283.895,11	TOTAL	1.648.636,41	1.283.895,11
ATIVO FINANCEIRO	243.927,35	269.787,92	PASSIVO FINANCEIRO	569.688,67	413.162,33
ATIVO PERMANENTE	1.404.709,06	1.014.107,19	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.078.947,74	870.732,78
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	15.425,61
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	15.425,61

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-193.060,31	-111.173,40
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	-193.060,31	-111.173,40

Tefé, 14/03/2019

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC. 12541/O-0

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:921189D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 005/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2019 – SEMEC/PMU

No dia 25 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2019 – SRP/CPL/PMU,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando atender aos alunos da rede municipal de ensino, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) FERNANDO DE MELO NUNES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.641.041/0001-50 e **ALIME DOS ANJOS MACEDO,** inscrito no CNPJ nº 10.621.552/0001-70, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total	Fornecedor
1	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo ônibus, com poltronas acolchoadas todos os assentos com cinto de segurança, em perfeito estado de trafegabilidade, capacidade de 30 de passageiros, incluso motorista e um auxiliar monitor infantil, manutenção preventiva e corretiva do veiculo. Rota: **Matutino e**. **Vespertino**: Sede do Município / Beija Flor / Divino.	mês	10	R$ 6.600,00	66.000,00	ALIME DOS ANJOS MACEDO
2	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo ônibus, com poltronas acolchoadas todos os assentos com cinto de segurança, em perfeito estado de trafegabilidade, capacidade de 30 de passageiros, incluso motorista e um auxiliar monitor infantil, manutenção preventiva e corretiva do veiculo. Rota: **Matutino e**. **Vespertino**: Sede do Município / Cafezal / Paraíso.	Mês	10	R$ 6.600,00	66.000,00	ALIME DOS ANJOS MACEDO
3	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo ônibus, com poltronas acolchoadas todos os assentos com cinto de segurança, em perfeito estado de trafegabilidade, capacidade de 30 de passageiros, incluso motorista e um auxiliar monitor infantil, manutenção preventiva e corretiva do veiculo. Rota: **Matutino e**. **Vespertino**: Sede do Município / São José/ São Pedro.	Mês	10	R$ 6.600,00	66.000,00	ALIME DOS ANJOS MACEDO
4	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo Van, com 24 assentos, cor branca, incluso motorista e um auxiliar monitor e manutenção preventiva e corretiva. Rota: **Matutino e**. **Vespertino**: Sede do Município / Castanhal / Caranã.	Mês	10	R$ 5.200,00	52.000,00	FERNANDO DE MELO NUNES
5	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo Ônibus, com 31 assentos, cor branca, incluso motorista e manutenção preventiva e corretiva. Rota: **Matutino e**. **Vespertino**: Sede do Município / Castanhal / Caranã/ Beija Flor/ Divino- Telecurso.	Mês	10	R$ 6.000,00	60.000,00	FERNANDO DE MELO NUNES
6	Prestação dos serviços de transporte escolar, com o veículo, tipo ônibus, com 31 assentos, cor branca, incluso motorista e manutenção preventiva e corretiva. Tendo finalidade atender no transporte ficara a disposição da Secretaria de Educação para atendimento de discentes e docentes na pratica de atividades extracurriculares, sempre que necessário.	Mês	10	R$ 6.000,00	60.000,00	FERNANDO DE MELO NUNES
VALOR GLOBAL						**R$ 370.000,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 25 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

FERNANDO DE MELO NUNES
Fornecedor

ALIME DOS ANJOS MACEDO
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:08EDB6F6

